SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 03 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1065

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Posto Car LTDA - CNPJ n° 05.452.665/0001-50
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta (Parte Inicial) do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo para entrega dos produtos de que trata o presente Diploma Legal fica estabelecido a parti desta data até 30/04/2014."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 20 de fevereiro de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DE2BF672

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: Posto de Combustivel Palhoça LTDA-ME - CNPJ n° 10.790.288/0001-07
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta (Parte Inicial) do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo para entrega dos produtos de que trata o presente Diploma Legal fica estabelecido a parti desta data até 30/04/2014."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 20 de fevereiro de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:88F0109E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: A. L. DANTAS DA SILVA – EPP, CNPJ nº 04.847.821/0001-19
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta (Parte Inicial) do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo para entrega dos produtos de que trata o presente Diploma Legal fica estabelecido a parti desta data até 30/04/2014."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 20 de fevereiro de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:15DBD96F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: JANAÍNA G. DA SILVA - ME, CNPJ nº 17.252.037/0001-60
Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta (Parte Inicial) do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo para entrega dos produtos de que trata o presente Diploma Legal fica estabelecido a parti desta data até 30/04/2014."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 20 de fevereiro de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1DFF7CBC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 052/02013
TOMADA DE PREÇOS 019/2013

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: PATRICIA DANTAS DE MELO - ME , CNPJ nº 08.815.076/0001-87

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2014 até dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 11 de junho de 2013

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D6EAC1DC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 029/02013
TOMADA DE PREÇOS 005/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: PATRICIA DANTAS DE MELO - ME , CNPJ nº 08.815.076/0001-87

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sétima do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:

"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2014 até dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 11 de junho de 2013

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:CAAD6CC1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 015/2013
TOMADA DE PREÇOS 003/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: vitórias contabilidade & apoio administrativo s/s ltda, CNPJ nº 14.103.445/0001-01

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93."

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 08 de abril de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:27C4CF6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016/2013
TOMADA DE PREÇOS 004/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: DAMIÃO NELDER DE MEDEIROS , CNPJ nº 16.571.982/0001-01

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Quarta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"A execução dos serviços terá vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos observando a regra do inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93."

Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 08 de abril de 2013.

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:6272B80B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 051/2013
TOMADA DE PREÇOS 018/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari – CNPJ 08.097.008/0001-20
Contratado: PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.348.594/0001-29

Cláusula 1ª – Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato que passa a vigorar nos seguintes termos:
"O prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação é de 01 de janeiro de 2014 até dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes mediante Termo Aditivo, para cada exercício financeiro, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93."
Cláusula 2ª – Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato Original assinado em 27 de junho de 2013

Acari/RN, 31 de dezembro de 2013.

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DF03C83B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2014

PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO.

Email- afonsobezerraprefeitura@hotmail.com

Portaria nº 001/2014 Afonso Bezerra, 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA, Prefeito Constitucional de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 76, XII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DA PENHA SOUZA FILHO,** para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS deste município.

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 º - Publica-se e cumpre-se.

Afonso Bezerra/RN, 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:82900BFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO - GABINETE

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 02.1 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Promover ações de desenvolvimento institucional e aperfeiçoar a gestão pública; dotar o Órgão de condições a sua operacionalização e desenvolver recursos humanos; alinhar as estratégias de Tecnologia da Informação com as ações do Gabinete, possibilitando ao gestor decisões rápidas e eficazes.

Justificativa
Necessidade de força tarefa qualificada e treinada, sem um plano de organização de carreiras e precariedade de equipamentos e tecnologias necessárias ao bom funcionamento do Gabinete.

Órgão Responsável
02 - Gabinete do Prefeito

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
Servidor

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação e Melhoramento da Instalação Físicas do Gabinete	Unidade Ampliada e Modernizada	UNID.	01
Informatização e Modernização Tecnológica do Gabinete	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Aparelhamento e Reaparelhamento do Gabinete	Unidade Estruturada	UNID.	01
Aquisição de Veículos	Veiculo adquirido	UNID.	01
Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras do Servidor Municipal	Plano Reestruturado	UNID.	01
Implantação da Ouvidoria Municipal	Ouvidoria Implantada	UNID.	01

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 02.2 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Implantar e fortalecer a segurança do patrimônio público.

Justificativa
Necessidade de protegem, conservar e gradar o bem público.

Órgão Responsável
02 - Gabinete do Prefeito

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aquisição de Motos e Veículos Automotor	Veículo Adquirido	UNID.	02
Implantação de Sistema de Comunicação dos Guarda Municipal	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Equipamentos para Gradar Municipal	Equipamento Adquirido	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de Sistema Monitoramento Através de Câmaras	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 02.3 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Modernizar, reestruturar, informatizar e capacitar o Controle Interno Municipal.

Justificativa
Garantindo um controle eficiente e eficaz da gestão pública.

Órgão Responsável
02 - Gabinete do Prefeito

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Estimular a Participação Popular no Controle Social	Projeto Implantado	UNID.	01
Aparelhamento e Reaparelhamento da Controladoria	Unidade Estruturada	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação dos Servidores da Controladoria	Servidor Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização Tecnológica da Controladoria	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Estruturação da Infraestrutura Física	Unidade Estruturada	UNID.	01
Ampliação e Divulgação dos Instrumentos de Transparência Publica	Sistema Ampliado	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Veículo	Veículo adquirido	UNID.	01

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:5B55F95C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO - ADMINISTRAÇÃO

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 03.1 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.500.000**

Objetivo
Modernizar, estruturar, operacionalizar a Infraestrutura municipal promovendo a melhoria do bem estar do servidor e do cidadão, melhorando a qualidade dos gastos e valorizando o servidor.

Justificativa
Necessidade de modernizar a gestão pública e a infraestrutura física, visando melhorar o atendimento a população e tornando um ambiente mais humanizado para o servidor.

Órgão Responsável
03 - Secretaria Municipal de Administração

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
Servidor

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção, Ampliação, Reforma e Melhoramento da Infraestrutura Físicas da Secretaria.	Unidade Construída, Ampliada e Reformada	UNID.	01
Construção, Ampliação e Reforma do Arquivo Municipal.	Arquivo Construído, Ampliado e Reformado	UNID.	01
Elaboração e Implantação do Plano de Gestão Municipal	Plano Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de Plano para Desenvolvimento de Recurso Humana e Organizacional	Plano Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Realização de Concurso Público	Concurso realizado	UNID.	01
Aquisição de Veículos	Veiculo adquirido	UNID.	01
Aparelhamento e Reaparelhamento da Administração	Órgão estruturado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitar o Corpo Técnico Municipal	Servidor capacitado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 03.2 - MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Determinar políticas de gestão, ampliar e melhorar a qualidade da informação, dos serviços prestados ao cidadão e da transparência.

Justificativa
Ausência no controle da gestão Município, a necessidade de modernização da tecnologia da informação.

Órgão Responsável
03 - Secretaria Municipal de Administração

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
Órgão público

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Implantação de Sistema de Gestão Patrimonial	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização Tecnológica do Arquivo Municipal	Arquivo modernizado	UNID.	01
Digitalização do Arquivo Público	Documento digitalizado	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização Tecnológica da Secretaria	Órgão Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de Sistema de Gestão de Frota	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Otimização da Informação de Processos Administrativos	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	100

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:35AAF78A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO - FINANÇAS

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 04.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E SUSTENTÁVEL
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.500.000**

Objetivo
Modernizar e ampliar os mecanismos e instrumentos de gestão para promover o reordenamento das atividades econômicas, contribuindo para acelerar o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa
Visando melhorar os resultados da gestão econômica e a oferta de atendimento de excelência ao cidadão.

Órgão Responsável
04 - Secretaria Municipal de Finanças

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População e Servidores Municipais

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aparelhamento e Reaparelhamento das Finanças	Unidade Estruturada	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Veículo	Veiculo Adquirido	UNID.	01
Informatização e Modernização Tecnológica do Sistema Tributário.	Sistema Implantando	% DE EXECUÇÃO	100
Implantar, Revisar e Atualizar o Cadastro Imobiliário	Cadastro Atualizado	% DE EXECUÇÃO	100
Ampliação e Melhoria da Infra Estrutura Física	Unidade Ampliada e Modernizada	% DE EXECUÇÃO	100
Alienação de Ativos	Ativo Alienado	% DE EXECUÇÃO	100
Desapropriação de Imóveis	Imóvel Desapropriado	% DE EXECUÇÃO	100
Elaboração de Estudos e Pesquisas	Estudos e Pesquisa Realizado	UNID.	04
Capacitação do Servidor	Servidor Capacitado	UNID.	12

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:5D0D17EF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – EDUCAÇÃO E CULTURA

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 05.1- QUALIDADE EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA, TECNOLÓGICA, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**1.000.000**
Recurso Estadual	**400.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.900.000**

Objetivo
Desenvolver uma proposta de educação básica com eixos estruturantes de formação humana, no desenvolvimento da atitude investigativa e na construção de capacidades que possibilitem aumento da produtividade da qualidade do ensino e do exercício consciente da cidadania, promovendo assim, formação continuada dos profissionais da educação como forma de consolidar uma prática pedagógica integrada e integradora. Como também, ampliando as possibilidades do uso das tecnologias como aporte para o desenvolvimento de capacidades essenciais à construção do conhecimento.

Justificativa
O compromisso constitucional com a oferta de serviços educacionais de qualidade para todos e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos, entre outros fatores, requer da instituição o exercício contínuo da integração das equipes, do uso racional dos recursos, do planejamento das ações, do acompanhamento e monitoramento da execução, da avaliação e divulgação dos resultados e da busca por parcerias que viabilizem as ações necessárias.

Órgão Responsável
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Macroobjetivo
01 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
Corpo discente, docentes e profissionais da educação e população atendida na educação básica

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aparelhamento e Reaparelhamento das Escolas e Creches da Zona Urbana	Unidade Estruturada	UNID.	02
Apoio e Fortalecimento das Atividades Pedagógicas para Coordenações Escolares e da SMEC	Coordenação Apoiada	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Material Cultural e Esportivo	Material Adquirido	UNID.	2.000
Aquisição de Fardamento Escolar	Material Adquirido	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Transporte Escolar	Veículo Adquirido	UNID.	16
Aquisição e Ampliação de Acervo Didático-Metodológico e Bibliográfico e Esportivo	Escola Atendida	% DE EXECUÇÃO	100
Avaliação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério.	Plano Avaliado	UNID.	01
Capacitação de Docentes para Educação Especial	Docente Capacitado	UNID.	300
Capacitação de Docentes para Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - PSE	Docente Capacitado	UNID.	300
Capacitação de Docentes da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos	Docente Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Professores e Servidores da Rede Municipal de Ensino	Servidor Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino	Servidor Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Professores nas Temáticas de Gênero, Relações Étnico-raciais, Orientação Sexual e Educação Ambiental	Professor Capacitado	UNID.	300
Formação de Professores da Educação Básica para Atuação em Educação Especial/Atendimento Educacional Especializado e Escolas do Campo	Professor Capacitado	UNID.	300
Capacitação dos Conselheiros Municipais e Escolares	Conselheiro Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais de Apoio, Administrativo e Serviço Escolar	Plano Implantado	UNID.	01
Implantação da Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério e Demais Profissionais da Educação.	Plano Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Profissionais e Servidores da Rede de Ensino	Servidor Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Elaboração, Implantação e Implementação de Projeto Sócio Educacional nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Projeto Executado	UNID.	10
Implantação e Implementação da Metodologia do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE	Plano Implantado/ Implementado	UNID.	01
Implantação e Implementação da Metodologia do PDE INTERATIVO nas Escolas	Plano Implantado/ Implementado	UNID.	10
Implantação e Implementação e Projeto Pedagógico - PP da Educação Básica	Projeto Implantado/ Implementado	UNID.	10
Implantação, Implementação e Operacionalização do Programa de Inclusão Digital nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Programa Implantado/Executado	UNID.	10
Implantação, Implementação e Operacionalização do Programa de Educação Integral nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Programa Implantado/Executado	UNID.	10
Implantação, Implementação e Operacionalização do Programa de Qualidade Total nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Programa Implantado/Executado	UNID.	10
Implementação e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar	Programa Implementado	UNID.	01
Implementação e Fortalecimento do Programa de Transporte Escolar	Programa Implementado	UNID.	01
Implementação e Fortalecimento do Programa Saúde na Escola - PSE	Programa Implementado	UNID.	01
Implantação e Modernização Tecnológica de Sistemas de Informação e de Gestão Escolar	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Equipamentos de Informática e Programas para a Integração de Dados entre as Escolas da Rede Municipal de Ensino e a SMEC.	Unidade Equipada	% DE EXECUÇÃO	100
Reestruturação da Educação Infantil, Fundamental e de Jovens e Adultos - EJA	Ensino Estruturado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação, Aparelhamento, Reaparelhamento, Operacionalização das Bandas Marciais das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Escola Atendida	UNID.	10
Promoção de Projetos Socioambientais, Educativos, de Educação Ambiental, Esporte, Lazer e Cidadania nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Escola Atendida	UNID.	10
Realização de Projetos de Leitura e Escrita da Rede Pública de Ensino Municipal	Projeto Realizado	UNID.	10
Elaboração de Projetos Educativos de Prevenção às Drogas, Sexualidade e Nutrição nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Projeto Elaborado	UNID.	10

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 05.2 - PROJETO EDUCAÇÃO NO CAMPO
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**1.000.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**2.000.000**

Objetivo
Reduzir os índices de analfabetismos do campo, contribuindo para redução dos índices desemprego, garantindo a emancipação social.

Justificativa
Elevar o índice de alfabetização contribuindo para minimizar a exclusão social.

Órgão Responsável
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População Rural

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aparelhamento e Reaparelhamento de Escolas e Creches da Área Rural	Unidade Estruturada	UNID.	08
Construção, Conservação e Recuperação de Bibliotecas de Escolas na Área Rural	Biblioteca Construída e Conservada	UNID.	08
Construção de Escolas e Creches na Área Rural	Unidade Construída	UNID.	03
Conservação, Ampliação e Recuperação de Escolas e Creches da Área Rural	Unidade Conservada/ Ampliada/ Recuperada	UNID.	08
Modernização, Reestruturação e Operacionalização de Escolas e Creches da Área Rural	Unidade Modernizada e Restruturada	UNID.	08
Construção, Modernização, Conservação, Reparação, Recuperação e Adequação de Espaços Esportivos nas Escolas da Área Rural	Unidade Construída, Modernizada e Recuperada	UNID.	08
Implantação de Salas de Leitura, Salas de Vídeo e Brinquedoteca nas Escolas da Área Rural	Escola Atendida	UNID.	08
Modernização, Aparelhamento, Reestruturação e Operacionalização de Salas de Leitura, Salas de Vídeo e Brinquedoteca nas Escolas da Área Rural	Escola Atendida	UNID.	08
Implantação de Laboratório Dentário e de Ciências nas Escolas da Área Rural	Laboratório Implantado	UNID.	08
Aquisição de Parque Infantil para Escolas da Área Rural	Escola Atendida	UNID.	03
Construção e Ampliação de Auditório nas Escolas da Área Rural	Auditório Construído e Ampliado	UNID.	05

EIXO TEMÁTICO: 3 – GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 05.3 - EXPANSÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE E DA REDE FÍSICA ESCOLAR
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	**100.000**
TOTAL	**1.600.000**

Objetivo
Dotar a Secretaria de Educação e Cultura de infraestrutura física própria, com a adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade.

Justificativa
Melhorar os serviços oferecidos a população a partir da construção de espaços físicos adequados ao trabalho cotidiano, visando tornar a educação mais efetiva, ampliando assim, a oferta de atividades educacionais.

Órgão Responsável
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Macroobjetivo
3 – Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação e Adequação das Instalações Físicas das Escolas e Creches	Unidade Restruturada	UNID.	10
Construção da Sede da Secretaria Municipal de Educação	Unidade Construída	UNID.	01
Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação	Unidade Equipada	% DE EXECUÇÃO	100
Construção da Sede do Centro Municipal de Ensino Rural - CMER	Unidade Construída	UNID.	01
Construção de Escolas e Creches na Área Urbana	Unidade Construída	UNID.	02
Construção de Auditório nas Escolas da Área Urbana	Auditório Construído	UNID.	02
Construção, Ampliação, Conservação, Reparação e Recuperação de Bibliotecas	Biblioteca Construída, Ampliada Conservada e Recuperada	UNID.	03
Conservação, Reparação e Recuperação de Unidades Educacionais .	Unidades Conservada e Recuperada	UNID.	03
Construção, Modernização, Conservação, Reparação, Recuperação e Adequação de Espaços Esportivos nas Escolas na Área Urbana	Unidade Construída, Modernizada e Recuperada	UNID.	03
Implantação de Escola de Ensino Médio para o Distrito de Canto Grande	Projeto Apoiado	UNID.	01
Modernização, Reestruturação e Operacionalização das Escolas e Creches	Unidade Modernizada e Restruturada	UNID.	03
Acessibilidade Arquitetônica nos Ambientes Escolares	Escola Atendida	UNID.	10
Implantação de Salas de Leitura, Salas de Vídeo e Brinquedoteca nas Escolas da Área Urbana	Escola Atendida	UNID.	02
Modernização, Aparelhamento, Reestruturação e Operacionalização de Salas de Leitura, Salas de Vídeo e Brinquedoteca nas Escolas da Área Urbana	Escola Atendida	UNID.	02
Aquisição de Parque Infantil para Escolas da Área Urbana	Escola Atendida	UNID.	01
Aquisição de Berçário para Escolas de Educação Infantil	Escola Atendida	UNID.	02
Climatização das Escolas da Rede Municipal de Ensino	Unidade Climatizada	UNID.	10
Implantação de Laboratório Dentário e de Ciências nas Escolas da Área Urbana	Laboratório Implantado	UNID.	02
Implantação, Implementação e Operacionalização de Sala de Recursos Multifuncionais e Utilização para o Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Escola Atendida	UNID.	06
Construção de Quadras Esportivas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino	Unidade Construída	UNID.	08

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 05.4 - DINAMIZAÇÃO, VALORIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**400.000**
Recurso Federal	**400.000**
Recurso de Operações de Crédito	**100.000**
TOTAL	**1.400.000**

Objetivo
Contribuir para o desenvolvimento cultural e formação integral do cidadão promovendo a difusão e a inclusão cultural e social, dinamizando a cultura junto à população.

Justificativa
Objetivando revitalizar e fortalecer as manifestações culturais do Município, criando assim uma identidade para as gerações futuras.

Órgão Responsável
05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Macroobjetivo
01 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação do Acervo da Biblioteca Municipal	Biblioteca Ampliada	UNID.	01
Aparelhamento e Reaparelhamento da Biblioteca Pública Municipal	Biblioteca Estruturada	UNID.	01
Climatização da Biblioteca Municipal	Unidade Climatizada	UNID.	01
Implantação e Modernização Tecnológica de Sistemas de Informação da Biblioteca Municipal	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Equipamentos de Informática e Programas para a Integração de Dados para Biblioteca Municipal.	Unidade Equipada	% DE EXECUÇÃO	100
Apoio a Eventos Culturais	Evento Apoiado	UNID.	50
Apoio, Aparelhamento, Reaparelhamento, Operacionalização da Filarmônica Municipal	Entidade Apoiada, Estruturada e Operacionalizada	UNID.	01
Criação, Implantação e Operacionalização da Casa de Cultura Popular	Casa de Cultura Implantada e Operacionalizada	UNID.	01
Criação, Implantação e Operacionalização da Escola de Música	Escola Implantada e Operacionalizada	UNID.	01
Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	Estudo e Pesquisa Realizado	UNID.	40
Implantação do Calendário Cultural	Calendário Implantado	UNID.	01
Implantação Calendário de Eventos	Calendário Implantado	UNID.	01
Implantação e Implementação de Ponto de Cultura	Ponto Implantado	UNID.	01
Implantação, Implementação e Operacionalização do Programa do Livro e da Leitura	Programa Implantado	UNID.	01
Implantação do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca	Plano Implantado	UNID.	01
Implantação, Implementação, Fortalecimento e Desenvolvimento de Projetos Culturais	Projeto Realizado	UNID.	30
Modernização e Operacionalização das Bibliotecas	Biblioteca Modernizada	% DE EXECUÇÃO	100
Produção e Divulgação da Cultura Popular	Evento Realizado	UNID.	10
Promoção do Artesanato de Tradição Cultural	Evento Realizado	UNID.	10
Apoio e Realização de Cursos, Seminários, Congressos, Palestras, Workshops, Jornadas, Capacitações e demais Ações Formativas.	Evento Apoio e Realizado	UNID.	120
Realização e Participação em Eventos Educacionais, Culturais e Esportivos da Rede Pública Municipal de Ensino	Evento Realizado	UNID	100

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 05.5 - ESPORTE, AÇÃO E LAZER
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**1.000.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**2.000.000**

Objetivo
Promover a prática do Esporte e do Lazer, como forma de inclusão social.

Justificativa
As desigualdades sociais e a crescente violência urbana poderão ser combatidas através da formação de uma cultura esportiva.

Órgão Responsável
05 - Secretaria de Educação e Cultura

Macroobjetivo
01 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoiando o Esporte, Através das Entidades Esportivas	Entidade Apoiada	% DE EXECUÇÃO	100
Operacionalização de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esportivos	Equipamento Operacionalizado	% DE EXECUÇÃO	100
Operacionalização do Estádio Municipal	Equipamento Operacionalizado	UNID.	01
Projetos Esportivos Sociais	Projeto Realizado	UNID.	20
Realização e Apoio de Circuitos Esportivos	Pessoa Atendida	% DE EXECUÇÃO	100
Realização de Oficinas de Esporte e Lazer	Oficina Realizada	UNID.	20
Construção e Reforma de Ginásio Poliesportivo	Construção/ Reforma Realizada	UNID.	01
Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	Unidade	% DE EXECUÇÃO	100
Área de Esporte e Laser	Unidade	UNID.	03
Construção de Quadras de Esportes	Unidade	UNID.	02
Aquisição de Material Esportivo	Material Adquirido	% DE EXECUÇÃO	100
Construção de Campos de Futebol de Areia	Unidade	% DE EXECUÇÃO	100
Construção de Espaço para a Prática de Esportes ao Ar Livre	Unidade	% DE EXECUÇÃO	100

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:9D4FC910

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – SAÚDE

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.1 - QUALIDADE E FORTALECIMENTO NA SAÚDE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**1.000.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**300.000**
Recurso de Operações de Crédito	**200.000**
TOTAL	**2.000.000**

Objetivo
Melhorar a qualidade da saúde com a ampliação de mecanismos e ações que fortaleçam os serviços públicos, efetivando politicas públicas universais.

Justificativa
Considerando o compromisso da gestão com a qualidade da atenção a saúde, faz-se necessário o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento dos equipamentos e atividades da área de saúde municipal.

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação da Oferta de Consultas e Exames Especializados	Consulta e Exames Realizados	% DE EXECUÇÃO	100
Ampliação dos Atendimentos Domiciliares Realizados pelo ACS	Domicilio Atendido	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento da Rede Cegonha	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento da Rede de Portadores de Necessidade Especiais	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento da Rede de Saúde Mental	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Ampliação e Fortalecimento do Programa Saúde na Escola – PSE	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Aparelhamento e Reaparelhamento das Unidades Básicas de Saúde e da SMS	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100

Aparelhamento e Reaparelhamento do Hospital Dr. Teódulo Avelino	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100
Aparelhamento e Reaparelhamento no Setor de Urgência e Emergência	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Ambulâncias	Veículo Adquirido	UNID.	01
Aquisição de Micro-Ônibus para Transporte de Pacientes	Veículo Adquirido	UNID.	01
Aquisição de Ônibus Adaptado para Atendimento Odontológico nas Comunidades Distantes	Veículo Adquirido	UNID.	01
Aquisição de Veículos para PSE e Secretaria	Veículo Adquirido	UNID.	04
Criação e Implantação da Caderneta de Saúde da Criança, do Adolescente e do Idoso	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Equipar as Ambulâncias Existentes com Materiais Básicos para um Socorro de Qualidade	Veículo Equipado	UNID.	03
Reimplantação do Laboratório de Prótese Dentária	Laboratório Reimplantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento do Centro da Atenção Psicossocial – CAPS	Unidade Implantada e Fortalecida	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação do Projeto de Aleitamento Materno	Projeto Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento do Núcleo de Atenção a Saúde da Família - NASF	Unidade Implantada e Fortalecida	% DE EXECUÇÃO	100
Investigação e Monitoramento da Mortalidade Infantil	Monitoramento Realizado	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização e Automação dos Serviços de Hematologia e Bioquímica	Unidade Modernizada	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.2 - FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO E DA FARMÁCIA POPULAR
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.500.000**

Objetivo
Promover a reestruturação e a efetivação da assistência farmacêutica no município, de forma articulada com as demais esferas de Governo, visando garantir a maior disponibilidade e o uso racional dos medicamentos e insumos, o acesso dos usuários e a maior qualificação dos serviços.

Justificativa
Necessidade de reorientação do modelo da assistência farmacêutica, na sua forma de gerenciamento, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Definir, Padronizar e Ampliar a Oferta de Medicamentos e Insumos	Medicamento e Insumo Distribuído	% DE EXECUÇÃO	100
Ampliar o Número de Farmácias (Básica) no Município	Farmácia Implantada	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Fortalecimento do Programa HORUS	Programa Implantado e Fortalecido	% DE EXECUÇÃO	100
Aparelhamento e Reaparelhamento da Farmácia Básica	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100
Fortalecimento do Programa QUALIFARSUS	Programa Fortalecido	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação do Programa de Medicamentos Individualizados para Pacientes Crônicos	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Supervisão das Unidades de Dispensação do Município	Unidade Assistida	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de um Sistema Padronizado de Prontuários	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de um Programa de Distribuição de Medicamentos de Uso Continuo/Temporários, que não fazem parte da Farmácia Básica	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.3 - REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Implementar a Política de Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde, visando o fortalecimento do servidor e dos conselheiros, por meio da democratização das relações de trabalho e da ampliação dos programas de educação permanente pautados na gestão dos serviços, na humanização e na qualidade do atendimento.

Justificativa
Necessidade de estabelecer uma política para superar os problemas relacionados às questões do trabalho e da formação e qualificação dos trabalhadores e conselheiros em saúde.

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
Profissionais de Saúde

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde	Servidor Capacitado	UNID.	216
Capacitação de Profissionais e Servidores da Unidade Básica de Saúde	Servidor Capacitado	UNID.	120
Formação dos Conselheiros Municipais de Saúde	Conselheiro Capacitado	UNID.	192
Formação Continuada dos Técnicos, Profissionais da Área de Saúde e Gestores da SMS	Servidor Capacitado	UNID.	320
Formação dos Profissionais em Vigilância em Saúde	Servidor Capacitado	UNID.	160

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.4 - ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços.

Justificativa
A incorporação do controle de riscos à saúde populacional implica em ações preventivas e não apenas reativas o que exige mudanças no modelo de organização e gestão das vigilâncias (epidemiológica, sanitária e ambiental).

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Fortalecimento da Gestão da Vigilância em Saúde	Unidade Assistida	% DE EXECUÇÃO	100
Elaboração de Estratégias para o Gerenciamento do Risco Sanitário	Projeto Elaborado	% DE EXECUÇÃO	100
Elaborações de Ações para o Gerenciamento dos Riscos e Agravos Epidemiológicos	Projeto Elaborado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.5 - MELHORIA NA INFRAESTRURA FÍSICA DA SAÚDE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.500.000**

Objetivo
Fortalecer a atenção à saúde nos níveis de baixa e média complexidade, proporcionando acesso qualificado e resolutivo aos serviços, melhorando a capacidade de gestão, adequando à demanda real existente pela disponibilizada através do SUS de Afonso Bezerra.

Justificativa
O sistema público de saúde não consegue atender de forma integral e satisfatória àqueles que dele depende, em parte relaciona-se a falta de planejamento das formas de investimento para infraestrutura física da rede de serviços, apresentando um setor sucateado, com má distribuição de recursos que garantam uma atenção qualificada da oferta desses serviços no município.

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção do Centro Cirúrgico no Hospital Dr. Teódulo Avelino	Unidade Construída	% DE EXECUÇÃO	100
Ampliação, Recuperação, Reparação e Conservações do Hospital Dr. Teódulo Avelino	Unidade Ampliada, Recuperada e Conservada	% DE EXECUÇÃO	100
Construção, Ampliação, Reparação, Recuperação e Conservação das Unidades Básicas de Saúde e da SMS	Unidade Ampliada, Recuperada e Conservada	% DE EXECUÇÃO	100
Construção, Ampliação e Estruturação do Programa Saúde Bucal na Escola	Programa Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Construção e Ampliação da Farmácia Básica	Unidade Construída e Ampliada	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de Salas de Observação nas UBS	Unidades Implantada	UNID	05
Construção da Unidade Básica de Saúde Cabugi	Unidade Construída	% DE EXECUÇÃO	100
Estruturação de Pontos de Apoio nas localidades rurais para atendimento do PSF	Unidades Estruturada	% DE EXECUÇÃO	100
Estruturação, Aparelhamento e Reaparelhamento da sede do Conselho Municipal de Saúde	Unidade Estruturada Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100
Estruturação, Aparelhamento e Reaparelhamento da sede da Vigilância Sanitária e Agentes de Endemias	Unidade Estruturada, Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 06.6 - TECNOLOGIA NA SAÚDE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**1.000.000**
Recurso de Operações de Crédito	**500.000**
TOTAL	**2.500.000**

Objetivo
Ampliar e modernizar a rede, garantindo uma tecnologia avançada, capaz de atender com eficiência e eficácia os serviços públicos de saúde.

Justificativa
Torna-se necessário adequar a estrutura do órgão previdenciário, considerando que entraves existentes contribuem para o emperramento da Administração Pública.

Órgão Responsável
06 - Secretaria Municipal de Saúde

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Informatização e Modernização Tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Informatizada	% DE EXECUÇÃO	100
Informatização e Modernização Tecnológica do Hospital Dr. Teódulo Avelino	Unidade Informatizada	% DE EXECUÇÃO	100
Informatização e Modernização Tecnológica nas Farmácias Básicas	Unidade Informatizada	% DE EXECUÇÃO	100
Informatização e Modernização Tecnológica nas Unidades Básicas de Saúde	Unidade Informatizada	% DE EXECUÇÃO	100

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:DAE64B89

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 07.1 - ATENÇÃO ASSISTENCIAL A PESSOA IDOSA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**400.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	**100.000**

TOTAL	**700.000**

Objetivo
Oferecer assistência a pessoa idosa, com vista a melhoria da convivência familiar e social.

Justificativa
Devido à situação de vulnerabilidade social, econômica e lúdica de uma grande parcela da população da terceira idade faz-se necessária a intervenção governamental no sentido de assisti-los e visibilizar cidadania.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
01 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
Idosos

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoio e Fortalecimento do Grupo de Idosos	Grupo Apoio e Fortalecido	UNID.	01
Capacitação para Produção Social e Econômica	Pessoa Beneficiada	UNID.	2.000
Implantação do Programa de Suplementação Alimentar	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Participação em Eventos	Evento Realizado	UNID.	40
Promoção e Realização de Eventos	Evento Realizado	UNID.	40
Proteção Social Básica ao Idoso	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de um ônibus de Porte Médio para o Deslocamento dos Idosos	Veículo Adquirido	UNID.	01

EIXO TEMÁTICO: 3 – GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 07.2 - EXPANSÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Dotar a Secretaria de Assistência Social de infraestrutura física própria, com a adequação dos espaços físicos aos padrões mínimos de qualidade.

Justificativa
Melhorar os serviços oferecidos a população a partir da construção de espaços físicos adequados ao trabalho cotidiano, visando ampliar a demanda da clientela

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
3 – Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção da Sede da SEMAS, CRAS, CREAS	Unidade Construída	UNID.	03
Restauração do Centro de Multiuso na Zona Rural	Unidade Restaurada	UNID.	01
Modernização e Ampliação da SEMAS	Unidade Modernizada e Ampliada	UNID.	01
Reaparelhamento das Unidades da Assistência Social	Unidade Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 07.3 - TRABALHO, OCUPAÇÃO E RENDA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Reduzir os índices de desemprego, garantindo a emancipação social e econômica de famílias, grupos e autônomos de baixa renda.

Justificativa
Elevado índice de desemprego, indigência e exclusão social associada a ausência de uma política efetiva de trabalho ou ocupação e renda.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação e Operacionalização do PRONATEC	Programa Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Desenvolvimento do Artesanato	Artesão Atendido	UNID.	2.000
Qualificação Social e Profissional	Pessoa Capacitada	UNID.	2.000
Implantação e Fortalecimento do SCFV na Zona Rural do Município	Programa Implantado e Fortalecido	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 3 – GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 07.4- MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Oferecer aos Conselhos da Assistência Social uma infraestrutura mínima necessária para seu funcionamento

Justificativa
Assistir a população os conselhos no intuito que possam garantir os direitos sociais da população.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
3 – Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
Crianças, Adolescentes e Conselheiros

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aparelhamento e Reaparelhamento do Conselho Tutelar e do CMDCA	Entidade Aparelhada e Reaparelhada	UNID.	02
Apoio e Fortalecimento dos Conselhos da Assistência Social	Conselho Apoiado e Fortalecido	UNID.	05
Capacitação de Conselheiros	Pessoa Capacitada	UNID.	400
Construção da Casa dos Conselhos	Prédio Construído	UNID.	01
Implantação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Fundo Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Operacionalização do Conselho Tutelar e do CMDCA	Conselho Operacionalizado	UNID.	02
Recuperação, Reforma e Ampliação do Conselho Tutelar	Conselho Recuperado, Reformado e Ampliado	UNID.	01

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 07.5 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Organizar, regular e nortear a execução da Política Municipal de Assistência Social, em Afonso Bezerra na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Justificativa
A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social em Afonso Bezerra requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Município.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
3 – Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
Famílias, grupos ou segmentos vulnerabilizados pela pobreza, exclusão e desigualdades sociais

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Fortalecimento do Apoio Institucional	Instituição Beneficiada	% DE EXECUÇÃO	100
Aquisição de Veículos para CRAS e CREAS	Veículo Adquirido	UNID.	02
Assistência Funerária	Família Assistida	% DE EXECUÇÃO	100
Concessão de Benefícios para Famílias Vulnerabilizadas	Família Atendida	% DE EXECUÇÃO	100
Defesa e Prevenção de Direitos Sociais	Projeto Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Elaboração de Planos para a Política Municipal de Assistência Social	Plano Elaborado	% DE EXECUÇÃOD	100
Implantação e Implementação do Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social	Sistema Implantado e Implementado	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização, Reaparelhamento e Operacionalização do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS	Órgão Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Monitoramento e Assessoramento dos Programas da Assistência Social	Projeto Monitorado	% DE EXECUÇÃO	100
Participação e Promoção de Eventos	Servidor Capacitado	UNID.	160
Realização de Eventos da Política de Assistência Social	Evento Realizado	UNID.	40
Serviços Convivência para Fortalecimento de Vínculos – SCFV	Sistema Fortalecido	% DE EXECUÇÃO	100
Viabilização de Programas e Projetos Especiais	Projeto Viabilizado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 07.6 - DIREITO À CIDADANIA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**100.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**300.000**

Objetivo
Promover ações e implementar políticas públicas voltadas para as mulheres e as minorias visando a autonomia, legitimando a igualdade e a garantia de seus direitos. Como também, ampliar ferramentas que no combater as drogas no município.

Justificativa
É necessário a implementação de ações voltadas ao atendimento das mulheres e as minorias com o objetivo de eliminar as discriminações e desigualdades que permeiam esse universo. Neste contexto, deve atentar-se para a situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo a equidade de gênero e nas mais diversas faixas etárias e classes sociais. Além disso, combater as drogas com ações efetivas, contribuindo para redução do consumo no município.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Criação do Conselho Municipal da Mulher e das Minorias	Conselho Implantado	UNID.	01
Implantação e Implementação de Programas de Assistência à Mulher e as Minorias	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Implementação de Programas de Assistência as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Criação do Conselho Municipal de Defesa Civil	Conselho Implantado	UNID.	01
Monitoramento das Áreas de Riscos	Área Monitorada	% DE EXECUÇÃO	100
Criação do Conselho Municipal de Combate as Drogas	Conselho Implantado	UNID.	01
Implantação e Implementação de Programas de Assistência de Combate as Drogas	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Realização de Campanhas Educativas	Campanha Realizada	UNID.	01
Realização e Participação de Eventos	Evento Realizado	UNID.	01
Implantação do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Programa Implantado	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 07.7 - ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Atuar no Processo de construção da cidadania de crianças e adolescentes, implantando e mantendo programas e projetos que minimizem a situação de vulnerabilidade desse público e de seus familiares.

Justificativa
Implementação do processo de reengenharia operacional e institucional em consonância com a LOAS e ECA/Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
Criança, Adolescentes e Familiares

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoio à Família de Criança e Adolescente	Família Apoiada	% DE EXECUÇÃO	100
Apoio e Atendimento ao Adolescente	Adolescente Atendido	% DE EXECUÇÃO	100
Apoio e Realização de Eventos	Evento Realizado	UNID.	40
Operacionalização do Sistema de Informação para Infância e Adolescência	Sistema Operacionalizado	% DE EXECUÇÃO	100
Participação em Eventos de Aperfeiçoamento Técnico	Jovem Capacitado	% DE EXECUÇÃO	100
Proteção Especial à Criança e ao Adolescente	Pessoa Beneficiada	% DE EXECUÇÃO	100
Proteção Jurídico-Social	Pessoa Beneficiada	% DE EXECUÇÃO	100
Realização de Campanhas Educativas e Informativas	Campanha Realizada	UNID.	40

EIXO TEMÁTICO: 1- COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 07.8 - MORADIA DIGNA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**100.000**
Recurso Estadual	**200.000**
Recurso Federal	**200.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Reduzir o déficit habitacional, melhorando a qualidade de vida e promovendo a inclusão social.

Justificativa
Necessidade de melhorar as condições de moradia das famílias de baixa renda.

Órgão Responsável
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Macroobjetivo
1 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População de Baixa Renda

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Aluguel Social	Família Beneficiada	UNID.	40
Construção de Moradias	Casa Construída	% DE EXECUÇÃO	100
Erradicação de Casas de Taipa	Casa Construída	% DE EXECUÇÃO	100
Habitação de Interesse Social	Casa Construída	% DE EXECUÇÃO	100
Melhorias Habitacionais	Casa Melhorada	% DE EXECUÇÃO	100
Regularização Fundiária	Casa Regularizada	% DE EXECUÇÃO	100

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:BF378946

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 08.1 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Melhorar a Infraestrutura municipal, a iluminação pública e o destino das aguas pluviais, visando elevar a qualidade de vida da população afonso-bezerrense.

Justificativa
A precariedade da infraestrutura básica e da pavimentação e drenagem das vias públicas, tonando necessária a definição deste programa.

Órgão Responsável
08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Iluminação Ampliada	KM	10
Ampliação, Reparação e Conservação da Sede da Prefeitura Municipal	Sede Ampliada e Conservada	UNID.	01
Conservação, Reparação e Recuperação de Ruas	Rua Conservada e Recuperada	M2	44.000
Construção de Bueiros, Canais, Passagem Molhada, Mata-Burros	Equipamento Construído	UNID.	08
Construção da Praça de Eventos	Praça Construída	UNID.	02
Construção, Conservação, Recuperação, Reparação e Adequação de Praças	Praça Construída e Reestruturada	UNID.	02
Construção, Reforma, Recuperação, Reparação, Conservação e Adequação de Espaços Públicos	Unidade Construída e Reestruturada	UNID.	03
Drenagem e Pavimentação de Ruas	Pavimentação e Drenagem Realizada	M2	70.000

EIXO TEMÁTICO: 1 - COMBATE A POBREZA, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

PROGRAMA: 08.2 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Criar e manter espaços esportivos para atender a crescente demanda pela prática de atividades de esporte e lazer, bem como a modernização dos espaços já existentes e sua manutenção.

Justificativa
Face a crescente demanda da população jovem pelas diversas modalidades esportivas, é necessário a construção de novos espaços e a modernização dos espaços já existentes.

Órgão Responsável
08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Macroobjetivo
01 - Garantir uma educação de qualidade, ampliando o acesso universal aos serviços de saúde, promovendo a inclusão social através de emprego e renda, com ampliação e fortalecimento de mecanismos de segurança, cultura, esporte, lazer, participação social e cidadania.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção, Reforma e Conservação do Estádio Municipal	Unidade Construída, Reformada e Conservada	UNID.	03
Construção, Reforma, Adequação, Conservação de Infraestrutura Física dos Equipamentos Esportivos	Unidade Construída, Reformada e Conservada	UNID.	02
Modernização dos Equipamentos Esportivos Existentes	Unidade Modernizada	UNID.	02

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE.

PROGRAMA: 08.3 – GESTÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**250.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**2.000.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**2.500.000**

Objetivo
Reduzir os problemas de saúde pública advindos da falta de saneamento básico

Justificativa
A necessidade de assegurar a disponibilidade dos serviços de saneamento básico à população, visando a garantia do acesso a saúde pública.

Órgão Responsável
08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.
Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Implementação de Políticas Públicas de Saneamento	Plano Elaborado	UNID.	1
Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento Básico	Estudo e Projeto Elaborado	UNID.	02
Implantação do Programa Coleta Seletiva Rural e Urbana	Programa Implantado	UNID.	1
Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário	Sistema Implantado	% DE EXECUÇÃO	40
Aquisição de veículo	Veículo Adquirido	UNID.	2

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 08.4 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**200.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**200.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Desenvolver e consolidar os serviços urbanos, tornando-os mais eficientes.

Justificativa
Necessidade de intervenções para o melhoramento da infraestrutura do município.

Órgão Responsável
08 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População e Servidores

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção da Sede da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade Construída	UNID.	01
Ampliação, Modernização, Reparação, Reestruturação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade Modernizada e Reestruturada	UNID.	01
Aparelhamento, Reaparelhamento e Operacionalização da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Unidade Estruturada e Operacionalizada	UNID.	01
Implantação e Modernização de Sistema de Informática	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Técnicos	Servidor Capacitado	UNID.	50

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:D898D6E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – AGRICULTURA

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 09.1 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E AO DESENVOLVIMENTO RURAL
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Fortalecer a agricultura familiar, através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos, oferecendo ocupações remuneradas ao trabalhador rural.

Justificativa
Necessidade de melhoria do bem estar social do pequeno produtor rural e de sua família, que habitam a zona rural do município, em condições precárias quanto aos aspectos de alimentação, saúde e educação.

Órgão Responsável
9 - Secretaria Municipal de Agricultura

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
Agricultores Familiares e Agricultores e Comunidades Rurais

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoio, Incentivo e Fortalecimento da Agricultura Familiar	Agriculto Apoiado	UNID.	1.500

Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Equipamento Adquirido	UNID.	10
Conservação e Manutenção de Poços	Poço Conservado	UNID.	200
Construção de Poços e Cisternas	Poço e Cisterna Construído	UNID.	100
Construção e Instalação de Poços Tubulares em Pequenas Comunidades	Poço Construído e Instalado	UNID.	100
Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica nas Comunidades Rurais e nos Assentamentos	Infraestrutura Fortalecida	UNID.	100
Implantação do Projeto de Biodiesel	Projeto Implantado	UNID.	02
Construção do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar	Unidade Construída	UNID	01

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 09.2 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL E AO AGRO
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**500.000**
Recurso Federal	**500.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.500.000**

Objetivo
Fortalecer a infraestrutura e os serviços de apoio ao meio rural (agro), através de um conjunto de ações implementadas em parceria com entes privados e públicos.

Justificativa
Minimizar os efeitos provocados pela pluviosidade baixa e irregular, ampliando as alternativas de captação e armazenamento de água e capacitar técnicos e produtores com vistas ao aumento da produção e produtividade nas áreas cultivadas.

Órgão Responsável
09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
Produtores e Comunidades Rurais

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoio ao Agricultor para a Produção de Oleaginosas	Agricultor Apoiado	UNID.	100
Apoio ao Preparo da Terra	Agricultor Apoiado	UNID.	2.000
Apoio e Fortalecimento na Assistência Técnica ao Pequeno Produtor Rural	Agricultor Assistido	UNID.	2.000
Capacitação de Pescadores, Piscicultores, Fruticultores e Avicultores	Pessoa Capacitada	UNID.	300
Capacitação do Homem do Campo	Agricultor Capacitado	UNID.	1.000
Distribuição de Alevinos	Alevino Distribuído	UNID.	15.000
Implantação de Projetos de Novas Culturas e Fortalecimento das Tradicionais	Projeto Implantado	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação de Projetos em Piscicultura, Fruticultura e Avicultura	Projeto Implantado	UNID.	02
Implantação e Operacionalização de Unidade de Beneficiamento de Castanha de Caju	Unidade Implantada e Operacionalizada	UNID.	10
Implantação e Operacionalização de Unidades de Laticínios	Unidade Implantada e Operacionalizada	UNID.	10
Implantação Programa de Distribuição de Sementes	Semente Distribuída	TON.	10
Incentivo a Implantação de Empresas de Pequeno e Médio Porte da Agroindústria	Empresa Implantada	UNID.	10
Programa de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais	Programa Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Construção e Recuperação de Barragem	Unidade Construída	UNID.	2
Construção e Recuperação de Açudes	Unidade Construída	UNID.	13

EIXO TEMÁTICO: 2 – DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 09.3 – MELHORIA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
R$ 1.00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**500.000**
Recurso Estadual	**250.000**
Recurso Federal	**250.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**1.000.000**

Objetivo
Desenvolver e consolidar os serviços da Secretaria de Agricultura, tornando-os mais eficientes.

Justificativa
Necessidade de melhoria e modernização dos serviços públicos, objetivando consolidar e ampliar as políticas públicas voltadas ao agricultor.

Órgão Responsável
9 – Secretaria Municipal de Agricultura

Macroobjetivo
2 – Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
Agricultores Familiares, Agricultores, Comunidades Rurais e Servidores Públicos

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação e Modernização da Secretaria Municipal de Agricultura	Unidade Ampliada e Modernizada	UNID.	01
Aparelhamento e Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Agricultura	Unidade Aparelhada e Reaparelhada	% DE EXECUÇÃO	100
Modernização, Ampliação, Conservação e Reestruturação da Secretaria Municipal de Agricultura e de suas Unidades	Unidade Modernizada e Reestruturada	% DE EXECUÇÃO	100
Implantação e Modernização de Sistema de Informática	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação do Corpo Técnico da Secretaria Municipal da Agricultura	Servidores Capacitados	UNID.	30
Participação e Promoção de Eventos	Evento Realizado	UNID.	20
Construção do Centro de Zoonoses	Unidade Construída	UNID.	01

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:54812848

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE.

PROGRAMA: 10.1 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**200.000**
Recurso Estadual	**200.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Dotar o Município de uma melhor infraestrutura rodoviária

Justificativa
Necessidade de proporcionar ao usuário um maior conforto e segurança, colaborando com o desenvolvimento do transporte viário.

Órgão Responsável
10 - Secretaria de Serviços Rodoviários

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
População

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Ampliação, Recuperação, Reparação e Conservação da Malha Viária	Malha viária Ampliada e Recuperada	KM	200
Construção, Reforma e Operacionalização de Terminal Rodoviário	Terminal Estruturado	UNID.	01
Urbanização e Adequação dos Acessos Rodoviários ao Município	Urbanização Realizada	KM	05

EIXO TEMÁTICO: 3 - GESTÃO PARA RESULTADOS

PROGRAMA: 10.2 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**200.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**200.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Desenvolver e consolidar os serviços rodoviários, tornando-os mais eficientes.

Justificativa
Necessidade de intervenções para o melhoramento da infraestrutura rodoviários do município.

Órgão Responsável
10 – Secretaria de Serviços Rodoviários

Macroobjetivo
3 - Aperfeiçoar e modernizar a qualidade dos serviços públicos, garantindo uma gestão mais eficaz, eficiente e efetiva.

Público Alvo
População e Servidores

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção da Sede da Secretaria de Serviços Rodoviários	Unidade Construída	UNID.	01
Ampliação, Modernização, Reparação, Reestruturação da Secretaria de Serviços Rodoviários	Unidade Modernizada e Reestruturada	UNID.	01
Aparelhamento, Reaparelhamento e Operacionalização da Secretaria Serviços Rodoviários	Unidade Estruturada e Operacionalizada	UNID.	01
Implantação e Modernização de Sistema de Informática	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Técnicos	Servidor Capacitado	UNID.	40

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:34EADC5F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE, 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – ANEXO – TURISMO

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 11.1 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**200.000**
Recurso Estadual	**200.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Fomentar o desenvolvimento turístico local, tendo como base o desenvolvimento econômico sustentável e a inclusão social.

Justificativa
Necessidade de criar novos produtos turísticos, diferenciados e inovadores, ampliando e diversificando a oferta turística, para aumentar a permanência do turista no município e gerar emprego e renda.

Órgão Responsável
11 - Secretaria Municipal de Turismo

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
População Local, Turistas e Empresários

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Apoio à Participação em Eventos Turísticos	Evento Apoiado	UNID.	20
Criação e Implantação do Roteiro Turístico Rural	Roteiro Rural Implantado	UNID.	02
Elaboração de Estudos, Projetos e Pesquisas	Projeto Elaborado	UNID.	05
Elaboração, Implantação e Consolidação dos Roteiros Turísticos	Roteiro Rural Elaborado e Implantado	UNID.	03
Programa de Recuperação e Desenvolvimento do Patrimônio Histórico Cultural	Programa Executado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Agentes Turísticos	Agente Capacitado	UNID.	08

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 11.2 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Promover a divulgação do destino do Município

Justificativa
Necessidade de manter os mercados existentes, bem como atingir novos mercados regional e nacional, visando aumentar o fluxo turístico, gerando assim mais emprego e renda para o Município.

Órgão Responsável
11 - Secretaria Municipal de Turismo

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
Turistas, População Local, Regional e Nacional

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Confecção de Material Promocional	Material Produzido	UNID.	20.000
Conscientização e Sensibilização Turística/Ambiental	Pessoa Conscientizada	UNID.	20.000
Promoção e Divulgação do Turismo do Município	Evento Realizado	UNID.	40
Realização de Campanhas	Campanha	UNID.	08

	Realizada		

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 11.3 - CONSTRUÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**300.000**
Recurso Estadual	**100.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Desenvolver e consolidar a atividade turística, aproveitando o potencial natural e garantindo a sustentabilidade econômica.

Justificativa
Necessidade de intervenções para o melhoramento da infraestrutura e o fortalecimento institucional do município na área turística.

Órgão Responsável
11 - Secretaria Municipal de Turismo

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
População e Turístas

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção de Box de Informações Turísticas	Box Construído	UNID.	01
Construção do Centro Turístico Polo Buqueirão-Flores	Centro Construído	UNID.	01
Elaboração de Planos e Projetos	Plano e Projetos Elaborados	UNID.	10
Implantação de Equipamentos Turísticos	Equipamento Implantado	UNID.	10
Melhoria da Infraestrutura Turística	Infraestrutura Implantada	UNID.	05
Sinalização Turística	Sinalização Implantada	% DE EXECUÇÃO	100

EIXO TEMÁTICO: 2 - DESENVOLVIMENTO, INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMA: 11.4 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
R$ 1,00

VALOR DO PROGRAMA NO PERÍODO	
Recurso Municipal	**200.000**
Recurso Estadual	**200.000**
Recurso Federal	**100.000**
Recurso de Operações de Crédito	0,00
TOTAL	**500.000**

Objetivo
Desenvolver e consolidar os serviços turísticos, tornando-os mais eficientes.

Justificativa
Necessidade de intervenções para o melhoramento da infraestrutura e o fortalecimento institucional do município na área turística.

Órgão Responsável
11 - Secretaria Municipal de Turismo

Macroobjetivo
2 - Dinamizar, ampliar e modernizar a infraestrutura socioeconômica e ambiental com uma logística integrada na sustentabilidade.

Público Alvo
População e Servidores

AÇÕES	PRODUTO	UNID/MEDIDA	QTD
Construção da Sede da Secretaria de Turismo	Unidade Construída	UNID.	01
Ampliação, Modernização, Reparação, Reestruturação da Secretaria de Turismo	Unidade Modernizada e Reestruturada	UNID.	01
Aparelhamento, Reaparelhamento e Operacionalização da Secretaria de Turismo	Unidade Estruturada e Operacionalizada	UNID.	01
Implantação e Modernização de Sistema de Informática	Sistema Implantado e Modernizado	% DE EXECUÇÃO	100
Capacitação de Técnicos	Servidor Capacitado	UNID.	30

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:3CC3DF16

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 519, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Governo Municipal de Afonso Bezerra do Rio Grande do Norte
Prefeitura - Praça Cívica, 9 de junho, 37, Centro, Cep: 59.510-000

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio de 2014 - 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA - RN: faço saber que a Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A presente Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto do Artigo 165, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, na forma do Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. Para o cumprimento das disposições legais que disciplinam a matéria consideram-se:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental para concretização dos objetivos;

II - Ação: instrumento de programação que contribui para alcançar o objetivo do programa no qual está inserida;

III - Diretrizes: as linhas gerais de ação estipuladas de acordo com as políticas definidas, tendo em vista o alcance de objetivos determinados;

IV - Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

V - Metas: as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art. 2° - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3° - Os valores financeiros constantes nesta Lei deverão ser reestabelecidos em cada exercício, por ocasião da aprovação dos orçamentos anuais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, bem como a legislação tributária em vigor na época.

Art. 4º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa terá iniciativa do Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 5º - A programação constante no Plano Plurianual será financiada com recursos oriundos das seguintes fontes:

I – Tesouro Municipal;

II – Convênios firmados com os Governos Federal e Estadual; e

III – Operação de Crédito.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra/RN, em, 12 de dezembro de 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:57714F89

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 784, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 106 da Lei Municipal 819, de 1º de julho de 2003;

CONSIDERANDO a inexistência de quadro próprio de pessoal para atender as necessidades de funcionamento das unidades administrativas pertencentes ao Gabinete Civil;

R E S O L V E:

Art. 1o –**AUTORIZAR**a cessão do Servidor Público Municipal **DEUSDEDITH FORTUNATO DE LIMA,**matrícula nº 130750-0, ocupante do cargo de Secretário Escolar, da Secretaria Municipal de Educação para o Gabinete Civil.

Art. 2º - A presente cessão vigerá pelo prazo de dois anos, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 3o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 05 de dezembro de 2013.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Secretário de Administração e Dos Recursos Humanos

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:19531652

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2013-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP N° 20130607– PMA/RN

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e Treze, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 08.349.011/0001-93, SEDIADA NA PRAÇA FRANCISCO PINTO, Nº 56 – CENTRO – APODI/RN – CEP: 59.700-000, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. **FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, SOLTEIRO, PROFESSOR, PORTADOR DO RG SOB O Nº. 1.303.685 - SSP/RN E DO CPF SOB O Nº. 020.385.844-19, RESIDENTE A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 277, - CENTRO, APODI/RN,** nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto Municipal 036/2011 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencia SRP nº 060/2013 – SRP, homologado em 26/12/2013, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: W. M. Magalhães - ME	
CNPJ/MF n°: 13.212.406/0001-80	Telefone:
Endereço: Colho Neto, 285, Mossoró	
Representante Legal: Gezi Sousa da Silva	
RG n°: 990.777-ITEP-RN	CPF/MF n°: 720.470.464-91

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VOLAR TOTAL
01	**ÁLCOOL LÍQUIDO COMUM 92,8º**, 500ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade	UND	500	3,40	1.700,00
02	**ALMOFADA PARA CARIMBRO**, caixa plástica com esponja absorvente entintada, tamanho n.º 3, cor azul, medidas aproximadas: comprimento 11 cm, largura 6,5 cm.	UND	30	2,30	69,00
03	**APAGADOR DE QUADRO BRANCO**, em plástico resistente, com feltro e deposito para 2 marcadores. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	UND	105	3,29	345,45
04	**APONTADOR DE LÁPIS DE MADEIRA COM DEPÓSITO**, med. 50 x 25 mm aproximadamente, em plástico resistente, lâmina de aço inox de alta qualidade, cores variadas.	UND	1500	0,58	870,00
05	**BORRACHA BICOLOR,** (azul/vermelha) para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: comprimento 40 a 60 mm, largura 16 a 20 mm e espessura 6,0 a 8,0 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	1500	0,15	225,00
07	**CANETA ESFEROGRÁFICA,** azul - escrita média, corpo em plástico, sextavada, ponta de tungstênio, carga removível, sem rosqueamento e tampão superior de pressão, tamanho de aproximadamente 15 cm com tampa, fabricação nacional, embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	UND	1500	0,34	510,00
08	**CARTOLINA COMUM** - material celulose vegetal, gramatura 180g/m2, formato 66x96cm, cores variadas.	UND	400	0,27	108,00
09	**CARTOLINA DUPLA FACE**, com formato 50x65cm, cor forte, gramatura 150g, especificado na embalagem – cores variadas.	FLS	200	0,40	80,00
10	**CLIPE**,tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 50 unidades.	CX	10	0,85	8,50
11	**CLIPE**,tratamento superficial niquelado,tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	25	0,94	23,5
12	**CLIPE**,tratamento superficial niquelado,tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Caixa com 100 unidades.	CX	05	1,38	6,90
13	**COLA BRANCA**, composição polivinil acetato-PVA, aplicação papel, características adicional lavável e atóxica – 40g. OBS.: Validade mínima de 01 ano.	UND	1500	0,39	585,00
14	**COLA BRANCA**, composição polivinil acetato-PVA, aplicação papel, características adicional lavável e atóxica – 90g. OBS.: Validade mínima de 01 ano.	UND	35	0,65	22,75
15	**COLA COLORIDA,** liquida colorida, a base de P.V.A, nas cores primarias, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. Embalagem: plásticas, com bico economizador, de peso liquido 25 g cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	200	0,50	100,00
16	**COLA DE ISOPOR,** 90g, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	200	0,65	130,00
17	**COLEÇÃO GIZ DE CERA**, Lápis cera, dimensões 1.0cm (diâmetro) x 9.0cm (comprimento), com variação de +/- 0,5cm. Embalagem: Caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do	UND	200	0,65	130,00

	fabricante				
18	**COLEÇÃO HIDROCOR**, tamanho pequeno, Jogo com 12 cores, tubo de plástico resistente, ponta macia, 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	500	1,99	995,00
19	**COLEÇÃO LÁPIS DE COR PEQUENO**, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, parafina sintética e madeira reflorestada.	UND	500	1,40	700,00
21	**COPO DE PLASTICO**, reforçado em polipropileno, durável, capacidade 200ml. (caneca)	UND	2000	1,08	2.160,00
22	**CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO**, base água, secagem rápida.Embalagem: frasco com no mínimo 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	50	0,59	29,50
23	**E.V.A. EMBORRACHADO**, espessura mínima 0,2mm, tam. 40 x 60, cores variadas.	FLS	50	0,94	47,00
24	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT-OURO - 80 g/m², dimensões** 162x229mm, variação de +/- 3mm.	UND	2000	0,10	200,00
25	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT-OURO - 80 g/m², dimensões** 229x324mm.	UND	2000	0,15	300,00
26	**ENVELOPE TIPO SACO KRAFT-OURO - 80 g/m², dimensões** 260x360 mm.	UND	1000	0,20	200,00
27	**ESTÊNCIL À ÁLCOOL**, para mimeógrafo, caixa com 100fls, contendo na embalagem fabricante e data de validade.	CX	10	41,5	415,00
29	**FITA ADESIVA GOMADA 32X50MM,** fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 32mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante.	UND	60	5,90	354,00
30	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE**, em material polipropileno, tipo mono face, aplicação multiuso, tamanho 45mm x 45m, data de validade mínima de 03 anos.	ROLO	50	1,70	85,00
31	**GRAMPEADOR PEQUENO**, capacidade mínima 10fls, corpo plástico resistente (ABS), base para grampo em duas posições, na cor preta, base para fechamento do grampo, papel 75g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	25	5,70	142,50
32	**GRAMPO 23/06**, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, livre de oxidação, cx c/ 1.000und.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	08	1,75	14,00
33	**GRAMPO 23/13**, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, livre de oxidação, cx c/ 1.000und.Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	CX	08	2,75	22,00
34	**GRAMPO 26/06**, confeccionado em arame com seção retangular, perfeitamente cobreado ou galvanizado, livre de oxidação, cx c/ 5.000 unidade Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	CX	15	2,34	35,10
35	**LÁPIS GRAFITE 2MM**, confeccionado em madeira mole isento de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento o quebra durante o apontamento,Diâmetro do lápis: 6,5 a 7,5 mm,Comprimento do lápis:170 a 180 mm,Diâmetro do Grafite:Aprox.2 mm,Formato: cilíndrico ou sextavado, Dureza da grafite: comum nº 2 correspondente à dureza "B" ou "HB.	UND	1500	0,15	225,00
36	**LIVRO DE ATA**, papel sulfite, 75g/m², 100 folhas, 220 x 330 mm, vertical, capa dura, folhas brancas, pautadas e numeradas.	UND	05	6,00	30,00
37	**LIVRO DE PONTO** - Papel sulfite, 63/75g/m2, com 100 folhas numeradas, capa dura, formato 220 x 316 mm.	UND	30	7,7	231,00
38	**MASSA DE MODELAR 120g**, cores variadas composição parafinas, ceras e pigmentos atóxicos. Devera constar na embalagem; marca, produto não recomendado para menores de 03 anos, composição, referencia: selo do INMETRO, armazenamento, campo para o nome e classe, indicação de que o produto seja atóxico, numero do CQR, validade e dados de identificação do fabricante.	caixa	200	1,95	390,00
39	**PAPEL A4**, 297 x 210 mm, 75g/m², alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. Igual as Marcas Chamex, Report ou equivalente, ou de melhor qualidade.	RESMA	400	13,8	5.520,00
40	**PAPEL CAMURÇA**, gramatura: 85g, dimensão da folha 48 cm x 2m cm, aplicação em artesanatos em geral. Cores variadas.	FLS	200	0,38	76,00
41	**PAPEL COLORIDO A4**, 75g/m², medindo 297 x 210 mm, nas cores rosa, azul, verde e amarelo, embalagem de proteção impermeável original, contendo as informações do fabricante na embalagem. Embalagem contendo 500 folhas. igual as Marcas Chamex, Report ou equivalente, ou de melhor qualidade.	RESMA	05	14,8	74,00
42	**PAPEL CREPOM**, dimensões 48cmx200cm - cores variadas	FLS	200	0,44	88,00
43	**PAPEL MADEIRA - FOLHA** - PAPEL kraft, pardo resistente, gramatura 80 g/m2, largura 1200mm.	FLS	500	0,40	200,00
44	**PAPEL PESO 40**, branco, alta alvura, formato A4, medindo: 210 x 297mm. Unidade de fornecimento: Resma	RESMA	05	29,9	149,50
45	**PASTA CLASSIFICADORA,** formato "L"(sem aba) material polipropileno transparente, para documentos tamanho ofício, com presilha em plástico.	UND	500	0,47	235,00
46	**PASTA EM PAPELÃO LISO**, material papelão liso plastificado, com elástico e aba, tamanho ofício. Cores variadas	UND	500	1,15	575,00
47	**PERFURADOR EM AÇO**, com capacidade para até 22 folhas, com 2 furos (referência papel 75 g). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	30	8,75	265,50
48	**PINCEL PARA QUADRO BRANCO**, em material plástico, descartável, na cor azul, com validade mínima de 01 (um) ano, de qualidade igual ou superior a marca PILOT.	UND	100	2,90	290,00
50	**TECIDO TNT**, 100% polipropileno medindo 140cm de largura com gramatura de 45g/m, cores variadas	METROS	200	0,89	178,00
51	**TESOURA ESCOLAR,** sem ponta c/ lamina aço, ponta arredondada, cabo em polipropileno, tamanho Aprox. 13cm e de procedência nacional.	UND	1500	1,10	1.650,00
52	**TESOURA P/ ESCRITÓRIO**, aço inoxidável, grande, 20cm aproximadamente, cabo polipropileno na cor preta, extra corte, uso geral, marca igual ou superior as marcas mundial, Tramontina, equivalente, ou de melhor qualidade..	UND	30	3,80	114,00
53	**TINTA GUACHE**, cx c/ 6 cores (azul, amarelo, verde, preta, branca e vermelha). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	200	1,30	260,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA NEGOCIADA					21.031,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMA/RN não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irreajustável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PMA/RN poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal de Apodi/RN.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços do PMA/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pelo PMA/RN, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório para sua formação, mediante autorização do Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da PMA/RN e desde que o fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, opte pela aceitação do(s) fornecimento(s), independentemente dos quantitativos registrados, de modo que este(s) fornecimento(s) não prejudique(m) as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em sua proposta de preços, anexa, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 060/2013 – SRP.

4.3 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 060/2013-PMA /RN que a precedeu e a integra.

4.4 – O produto será recusado nos seguintes casos:

4.4.1 – Quando entregue com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação;

4.4.2 – Quando apresentar qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

4.5 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por oficio via fac- símile ou correio Presencial, sem quaisquer ônus ao PMA/RN.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta Ata deverá ser entregue em dia com expediente no PMA/RN, de segunda à sexta-feira, das 8 às 12 horas.

5.2 – A Prefeitura/RN fará as aquisições mediante emissão da Nota de Empenho específica emitida de acordo com o material e quantidade determinada na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para a fornecedora, que deverá acusar recebimento no prazo de 01(um) dia útil.

5.4 - As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento, sendo o prazo máximo de entrega de 05 (Cinco) dias consecutivos.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referencia que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº 060/2013-SRP.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

6.1 – A garantia proceder-se-á de acordo com o disposto na Lei nº 8.078, de 11.09.1990, e alterações (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – A PMA pagará a Contratada o valor unitário constante da Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

7.2 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pelo PMA /RN, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 30 (Trinta) dias úteis, contados da data do atesto da respectiva Nota Fiscal.

7.3 – O pagamento de cada parcela do objeto, constante da solicitação de fornecimento, será efetuado após a liquidação da despesa, a cargo do setor competente da PMA/RN, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA compromete-se a:

a) Fornecer o material objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária e no prazo máximo de 05 (Cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho;
b) Entregar os materiais solicitados na Sede da Prefeitura Municipal de Apodi, sediada na praça Francisco Pinto, nº 56 – Centro – Apodi/RN – CEP: 59.700-000;
c) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;
d) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar por escrito à Contratante e antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo. e) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;
f) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta Ata, e designará um representante seu para acompanhar o fornecimento dos materiais designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo;

9.2. A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. Havendo atraso na entrega do objeto, sem justificativa por escrito e aceita pela CONTRATANTE, ficará sujeita à multa de 0,2%

(dois décimos por cento) ao dia sobre o valor descrito na Nota de Empenho, relativo à parte entregue em atraso, a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo até o dia da efetiva entrega do bem, observado o limite de 5% (cinco por cento).

10.2 – As multas a que se refere esta cláusula serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo PMA /RN, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

10.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o PMA /RN poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea "a" não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.4. A inexecução do contrato, de que trata o item 10.3, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas no item 8, CONDIÇÕES DE ENTREGA, do Termo de Referência.

10.5 – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 10.3 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.6 – Ocorrendo a inexecução de que trata o item 10.3, reserva-se ao PMA /RN o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Prefeitura Municipal de Apodi/RN, para as providências cabíveis.

10.7 – A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da
Prefeitura Municipal de Apodi.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 060/2013-SRP e seus anexos, bem como a proposta da empresa, classificada no certame anteriormente referenciado.

11.3 – Fica eleito o foro da Comarca de ApodiRN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Apodi/RN, em 26 de dezembro de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

GEZI SOUSA DA SILVA
Representante legal da empresa

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:10CCF7F7

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 010/2013

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 060/2013,o resultado da homologação a **A T DA MOTA JUNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**, com valor de R$:31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Apodi – RN 27 de Junho de 2013.

FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:013BB012

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO N° 20130484

CONTRATO N°.....:20130484
ORIGEM.....:CONVITE N° 010/2013
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONTRATADA(O).....:A T DA MOTA JUNIOR
OBJETO.....:DIVERSOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, CAMARINS, STANDES E GERADORES DESTINADOS OS FESTEJOS JUNINOS, EVENTO ALOCADO NO CALENDARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE APODI/RN
VALOR TOTAL.....:R$ 31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 2.070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.
VIGÊNCIA.....:27 de junho a 30 de junho de 2013
DATA DE ASSINATURA.....:27 de junho de 2013

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:7ED4A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Apodi, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento o resultado do pregão Presencial para **A T DA MOTA JUNIOR, CNPJ: 10.482.096/0001-25**, vencedora de todos os itens, totalizando o valor de R$:31.660,00 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Apodi – RN 27 de junho de 2013

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA
Presidente Cpl

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:6F291C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/FMS

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013/FMS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS.

A Comissão Permanente de Licitação vem a tornar público o resultado do processo Pregão Presencial 005/2013/FMS que tem como objeto Aquisição de medicamentos Diversos em atendimentos à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arez/RN, julgando a empresa K de G Mota Distribuidora de Medicamentos – ME/CNPJ: 10.661.441./0001-98, inabilitada. Os lotes ganhos pela empresa inabilitada foram aceitos pelo mesmo valor pela segunda colocada. A empresa: **KIREI TECNOLAB LTDA / CNPJ:06.912.821/0001-80.** Maiores informações do processo na sala da C.P.L - Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 270 Centro, Arez/RN, na sede da Prefeitura Municipal de Arez.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:B30FD54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680/2013

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 680/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, a pedido o servidor **WELTON RODRIGUES DE SANTANA,** portador do RG Nº 1.128.774 – SSP/RN e CPF nº 701.776.194-49, do cargo de ***Coordenador***, da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de dezembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:8DA34AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 684/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N º 684/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Exonerar***, a pedido o servidor **GUTENBERG BISMARCK COLACO LIMA JUNIOR,** portador do RG Nº 2.811.729 – SSP/PB e CPF nº 048.856.564-27, do cargo de ***Assessor*** da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2013.

Arez/RN, 04 de dezembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
CPF nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:BA70DB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 695/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **WELTON RODRIGUES DE SANTANA,** portador do RG Nº 1.128.774 – SSP/RN e CPF nº 701.776.194-49, para do cargo de ***Assessor***, da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 38 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2013.

Arez/RN, 18 de dezembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:2F37DFA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 699/2013 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º ***Nomear***, o Sr. **GUTENBERG BISMARCK COLACO LIMA JUNIOR,** portador do RG Nº 2.811.729 – SSP/PB e CPF nº 048.856.564-27, para do cargo de ***Coordenador*** da Secretaria Municipal do Planejamento e das Finanças, devendo exercer suas atividades constantes no Art. 39 da Lei Complementar nº 015 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2013.

Arez/RN, 20 de dezembro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:98AB73FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses a Sra. **MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 960.063, vinculado a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:94439BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 06 (seis) meses a Sra. **ANA ALICE GUERRA,** servidora pública municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (A.S.G), matrícula 960.403, vinculado a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:EAE740A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2014 - GP

GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses ao Sr. **WATER COELHO CHACON,** servidor público municipal, titular do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais (A.S.G), matrícula 960.770, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, com base nos Arts. 79, V, e 85, *caput*, ambos da Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de dezembro de 1997 (Regime Jurídico dos Servidores do Município).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 02 de janeiro de 2013.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional
Cpf Nº 222.435.697-87

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:714E0934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO POR INCORREÇÃO

EXTRATO ADITIVO 001 - PREGAO Nº 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.806.903/0001-88.
VALOR R$: 591.000,00.
VIGÊNCIA: 06 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGAR CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:22F7F0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 002 - PREGAO 007/2013

EXTRATO ADITIVO Nº 002 - PREGAO Nº 007/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS.
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 05.806.903/0001-88.
VALOR R$: 222.000,00.
VIGÊNCIA: 03 MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: EDGAR CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:3EDDDB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA OS CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, II e VI, da Lei Orgânica Municipal de Baraúna-RN:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes dos Cargos Comissionados, nomeados conforme Lei Municipal nº 367/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Poder Executivo – Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna-RN

Baraúna-RN, 31 de dezembro de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:207BE637

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154/2013 (LOA) GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Lei nº. 154 /2013

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do norte para o exercício de 2014 e determina outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE CAICARA DO NORTE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
TITULO I
DISPOSIÇÃO GERAL
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caiçara do norte/RN Para o exercício de 2014.
I. Orçamento Fiscal; e
II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus respectivos órgãos.
TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2º. A Receita Total do Município para o exercício de 2014 é estimada no valor de R$ 23.780.320 (Vinte e três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais).

Art. 3º. As Receitas decorrerão da arrecadação de Tributos, outras Receitas, Transferências Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:
RECEITA 2014
TABELA I

	R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	15.738.000
RECEITA TRIBUTARIA	351.000
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	36.300
RECEITA PATRIMONIAL	44.465
RECEITA DE SERVICOS	123.000
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.150.235
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.791.680
RECEITAS DE CAPITAL	9.834.000
ALIENACAO DE BENS	11.000
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.768.000
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000
TOTAL	23.780.320

Capítulo II
FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º. A Despesa Total é fixada no valor de R$ 23.780.320 (Vinte e três milhões, setecentos e oitenta mil, trezentos e vinte reais).
Art. 5º. A despesa fixada será realizada por conta de Recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e sua execução orçamentária e financeira observará a discriminação constante na Tabela II:
DESPESA POR PODER E ÓRGÃO
TABELA II

	R$ 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	626.780
PODER EXECUTIVO	
GABINETE	339.405
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO	1.187.120
SECRETARIA MUNI.DE FINANCAS	266.585
SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA	8.602.275
SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA	8.009.950
SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	1.374.340
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO	973.280
SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS	1.611.610
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	423.610
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PUBLICAS	11.385
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	88.495
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	89.100
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	40.700
CONTROLE MUNICIPAL INTERNO	53.185
PROCURADORIA MUNICIPAL	82.500
TOTAL DO ORÇAMENTO	23.780.320

Art. 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos Financeiros, as especificações a seguir com os seus respectivos códigos constantes da Tabela III.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS
TABELA III

		R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
RECURSOS DO TESOURO		
RECURSOS ORDINÁRIOS	100	23.780.320
TOTAL DA RECEITA		23.780.320

Art. 7º. O Poder Executivo fica autorizado a:
I. Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.
II. Abrir Créditos Suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 50% (Cinqüenta por cento), do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com o que determina os artigos 40 a 45 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.
III. Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, consoante o inciso anterior.
IV. Reprogramar os saldos financeiros decorrentes até 31/12/2013, provenientes de operações de créditos e convênios.
TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caiçara do norte, 20 de dezembro de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Municipal Interina

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:6D230263

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154/2013 (LOA) ANEXO Nº 01 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

			R$ 1,00
R E C E I T A	R$	D E S P E S A	R$

RECEITAS CORRENTES	13.946.320	DESPESAS CORRENTES	11.429.495
RECEITA TRIBUTARIA	351.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.566.715
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	36.300	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	5.775
RECEITA PATRIMONIAL	44.465	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.857.005
RECEITA DE SERVICOS	123.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.150.235		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.000		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(1.791.680)		
		Superavit.....	2.516.825
T O T A L.....	13.946.320	T O T A L.....	13.946.320
RECEITAS DE CAPITAL	9.834.000	DESPESAS DE CAPITAL	12.350.825
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.516.825		
ALIENACAO DE BENS	11.000	INVESTIMENTOS	12.219.100
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	9.768.000	INVERSOES FINANCEIRAS	117.425
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	14.300
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	12.350.825	T O T A L.....	12.350.825

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	13.946.320	11.429.495
Receitas e Despesas de Capital	9.834.000	12.350.825
Reserva de Contingência		-
Totais	23.780.320	23.780.320

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:E203306D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154/2013 (LOA) ANEXO Nº 02 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL			Exercício: 2014	
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005			R$ 1,00	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			15.738.000
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		351.000	
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.00	IMPOSTO S/A PROP.PRED.E TERR.URB-IPTU	16.700		
1112.04.31	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE S/OS RE	100.000		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM. BENS IMOV.DIR.REAIS-ITBI	5.500		
1113.05.00	IMP.S/ SERV.DE QUALQUER NATUREZA-ISS	220.000		
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.11	OUTRAS TAXAS P/EXERC.DO PODER DE POLICIA	1.100		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	5.500		
1130.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA			
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIAS	2.200		
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		36.300	
1210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS			
1210.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	7.700		
1220.00.00	CONTRIBUICOES ECONOMICAS			
1220.29.00	CONTRIBUICAO P/CUSTEIO ILUM.PUBLICA-CIP	23.100		
1220.99.00	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICA	5.500		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		44.465	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			
1311.00.00	ALUGUEIS	1.100		
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	1.100		
1313.00.00	FOROS	1.100		
1314.00.00	LAUDEMIOS	1.100		
1315.00.00	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	3.300		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	4.400		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			
1325.01.02	FUNDEB	2.200		
1325.01.03	CONV. SAUDE	10.365		
1325.01.99	OUTRAS REC. VINCULADOS	9.900		
1325.02.99	REMUNERACAO DEP.BANC.REC.NAO VINCULADOS	2.200		
1329.99.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.200		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			
1339.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSO	3.300		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.200		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		123.000	
1600.05.00	SERVICOS DE SAUDE	55.000		
1600.13.99	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	16.500		
1600.44.00	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	5.500		
1600.46.00	SERVICOS DE CEMITERIO	13.000		
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	33.000		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		15.150.235	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	COTA-PARTE DO FPM	8.120.575		
1721.01.05	COTA-PARTE IMP.S.PROP.TERR.RURAL-ITR	5.720		
1721.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES	88.000		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO	110.000		
1721.33.01	PROGRAMA DE ATENCAO BASICA/PAB-FIXO	252.560		
1721.33.03	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF	308.000		
1721.33.04	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS-PACS	103.620		
1721.33.05	PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	153.065		
1721.33.06	PROGRAMA SAUDE NAS ESCOLAS - PSE	12.100		
1721.33.07	CAMPANHAS DE VACINACAO	14.300		

ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.33.31	COMPONENTE DA VIGIL. EPIDEMIOL. AMB SAUD	66.275		
1721.33.32	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	20.020		
1721.33.41	COMPONENTE BASICO DE ASSISTENCIA FARMACE	46.640		
1721.33.99	ATENCAO BASICA OUTROS COMPONENTES	80.850		
1721.34.01	TRANSFERENCIA DO FNAS - PISO BASICO FIXO	110.000		
1721.34.02	TRANSFERENCIA DO FNAS - PISO BASICO TRAN	34.650		
1721.34.03	TRANSFERENCIA DO FNAS - PROJOVEM ADOLESC	10.395		
1721.34.04	TRANSFERENCIA DO FNAS-PROG.ERRAD.TRAB IN	80.850		
1721.34.99	OUTROS RECURSOS DO FNAS	196.350		
1721.35.01	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO - QSE	104.775		
1721.35.02	TRANSF.REC.DO PROG.DINHE.DIR.ESCOLA-PDDE	31.845		
1721.35.03	TRANSF.REC.DO PROG.NAC.ALIM.ESCOLAR-PNAE	64.350		
1721.35.04	TRANSF. DIRETAS DO FNDE/PNAC	24.200		
1721.35.05	TRANS.REC.DO PROG.NAC.TRAN.ESCOLAR-PNATE	70.345		
1721.35.99	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNDE	127.050		
1721.36.01	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS - L.C.N§87/96	5.500		
1721.99.09	COTA-PARTE DO CEX	55.000		
1721.99.99	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	110.000		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	1.200.000		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	120.000		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTACAO	5.500		
1722.01.13	COTA-PARTE CONT.INTERV.DOM.ECONOM.CIDE	55.000		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIP. NA RECEITA DOS ESTADOS	23.100		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	80.850		
1724.01.01	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS FUNDEB 60	1.320.000		
1724.01.02	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS FUNDEB 40	880.000		
1724.02.00	COMPLEMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB	110.000		
1730.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			
1730.01.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	11.550		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
1761.01.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO PARA O SUS	132.000		
1761.02.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO P/PROG.EDUC.	55.000		
1761.03.00	TRANSF.DA UNIAO P/ASSISTENCIA SOCIAL	88.000		
1761.04.00	TRANSF.CONV.UNIAO P/PROG.COMB.A FOME	23.100		
1761.05.00	TRANSF.CONV.UNIAO P/PROG.SAN.BASICO	110.000		
1761.99.00	OUTRAS TRANF.DE CONVENIOS DA UNIAO	232.100		
1762.01.00	TRANSF. DO CONVENIOS DOS ESTADOS P/SUS	55.000		
1762.02.00	TRANSF.CONV.DOS ESTADOS P/PROG.EDUCACAO	110.000		
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIO DO ESTADO	110.000		
1764.01.00	TRANSF COMVENIOS DE INST.PRIVADAS	22.000		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		33.000	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.99.00	OUTRAS MULTAS	2.200		
1912.01.00	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	2.200		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DIV DE	2.200		

	OUTROS TRI			
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	2.200		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	14.300		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.200		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	2.200		
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS			
1990.99.00	RECEITAS DIVERSAS	5.500		
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL				
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas				
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005				R$ 1,00
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
S U B T O T A L		15.738.000	15.738.000	15.738.000
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			9.834.000
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		11.000	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			
2219.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	5.500		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			
2229.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	5.500		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		9.768.000	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
2421.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO SUS	22.000		
2421.02.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA EDUCACAO	132.000		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000		
2422.01.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO SUS	22.000		
2422.02.00	TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DA EDUCACAO	187.000		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERNCIAS DOS ESTADOS	55.000		
2430.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS			
2430.01.00	TRANSFERENCIAS DE INST. PRIVADAS	11.000		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO			
2471.01.00	TRANSF.DE CONV. DA UNIAO PARA A SUS	22.000		
2471.02.00	TRANSF. CONV. DA UNIAO P/PROG. DE EDUC.	3.850.000		
2471.03.00	TRANF.CONV. DA UNIAO P/PROG.SAN.BASICA	3.300.000		
2471.04.00	TRANSF.CONV.UNIAO P/PROG.MEIO AMBIENTE	220.000		
2471.05.00	TRANSF.CONV.UNIAO P/P.INFRA-EST.TRANSPOR	88.000		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	220.000		
2472.01.00	TRANF.DE CONVENIOS DOS ESTADOS P/SUS	22.000		
2472.02.00	TRANF.CONVENIOS DOS ESTADOSP/PROG.EDUC.	143.000		
2472.03.00	TRANSF.CONV.ESTADOS P/PROG.SAN.BASICO	1.100.000		
2472.04.00	TRANSF.CONV.ESTADOS P/PROG.MEIO AMBIENTE	22.000		
2472.05.00	TRANSF.CONV.ESTADOS P.INFRA EST.TRANSPOR	22.000		
2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS	99.000		
2474.01.00	TRANSF. DE CONVENIOS DE INST. PRIVADAS	11.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		55.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	55.000		
S U B T O T A L		9.834.000	9.834.000	9.834.000
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.791.680	-1.791.680	-1.791.680
T O T A L		23.780.320	23.780.320	23.780.320

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:CB6B3E7A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154/2013 (LOA) ANEXO Nº 03 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

Exercício: 2014
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

				R$ 1,00
Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			11.429.495
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.566.715	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	566.720		
3.1.90.09.00	SALARIO FAMILIA	2.200		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	3.843.455		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	805.200		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	112.420		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	1.100		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	133.100		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	99.110		
3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.410		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		5.775	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.775		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.857.005	
3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	40.975		
3.3.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	28.985		
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	11.000		
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	109.395		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	9.130		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.041.765		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.ARTIST.CIENT.DESP.OUTROS	22.990		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	160.765		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	58.080		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	112.420		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	1.386.495		
3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.455		
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.310		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.544.235		
3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	84.150		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	77.550		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.625		
3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	66.440		
3.3.90.95.00	INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	9.240		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			12.350.825
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.219.100	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	10.864.505		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.286.945		
4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	50.875		
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.775		
4.5.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS		117.425	
4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	117.425		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		14.300	
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	14.300		
	TOTAL.....	23.780.320	23.780.320	23.780.320

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:8A5B7770

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154/2013 (LOA) ANEXO Nº 04 GABINETE DA PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL		Exercício: 2014
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO		
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999		R$ 1,00
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.101-CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031- Acao Legislativa		
Programa: 001- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		
1.001-CONSTRUÇÃO,REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		46.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	29.700
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.500
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031- Acao Legislativa		
Programa: 001- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		
1.012-MANUTENÇÃO DA CAMARA CONTROLE INTERNO		33.550
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	26.400
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	550
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	2.200
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031- Acao Legislativa		
Programa: 001- MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		
2.001-MANUTENCAO DAS ACOES DO LEGISLATIVO		547.030
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	274.230
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	55.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
33504100 CONTRIBUICOES	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	16.500

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	44.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	3.300
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	35.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	44.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	38.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	2.200
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	13.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	12.100
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	3.300
Total da Unidade: 01.101-CAMARA MUNICIPAL		626.780
Unidade: 02.203-GABINETE		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
2.021-MANUT DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO		339.405
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.300
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	154.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	22.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.310
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.300
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	4.620
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	23.100

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.203-GABINETE		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE		
2.021-MANUT DAS ACOES DO GABINETE DO PREFEITO		339.405
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	3.465
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	5.775
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	27.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	12.210
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	8.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	63.525
Total da Unidade: 02.203-GABINETE		339.405
Unidade: 02.302-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
0.001-AMORTIZACAO DE PRECATORIOS		132.000
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	100	132.000
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
0.002-AMORTIZACAO ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		16.775
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100	5.775
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100	11.000
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
1.031-INFORMATIZACAO INTEGRADA ADMINISTRACAO		34.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	23.100
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.002-CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO PASEP		84.150
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	3.300
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100	80.850
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.003-CONSULTORIA ASSOC/FEDERACOES MUNICIPAIS		13.310
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.310
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.302-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.031-MANUTENCAO DAS ACOES DA ADMINISTRACAO		596.475
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	11.000
31900900 SALARIO FAMILIA	100	2.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	220.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	33.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	5.500
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	5.500
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	100	2.310
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	3.465
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	66.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.155
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	2.310
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.775
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	77.000
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	1.155
33903800 ARRENDAMENTO MERCANTIL	100	1.155
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	46.200
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	55.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	46.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.550
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.032-IMPLANTACAO REG. DE PREVIDENCIA PROPRIA		18.810
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.310
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.033-CAPACITACAO/VALORIZACAO SERV. MUNICIPAIS		79.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	66.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
Função: 09-PREVIDENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 003 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA		
2.034-CONTRIBUICAO INST. NAC. SEG. SOCIAL-INSS		212.300
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	187.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	25.300
Total da Unidade: 02.302-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTR		1.187.120
Unidade: 02.303-SECRETARIA MUNI.DE FINANCAS		

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.303-SECRETARIA MUNI.DE FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administracao Financeira		
Programa: 004 - MANUTENÇÃO DA GESTAO FINANCEIRA		
2.041-MANUT.DAS ACOES DE FINANCAS E TESOURARIA		266.585
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	8.800
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	143.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	3.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	3.465
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	27.500
33903100 PREMIACOES CULT.ARTIST.CIENT.DESP.OUTROS	100	2.200
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.155
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	3.465
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	22.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	27.500
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	1.155
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	100	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	6.930
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.550
Total da Unidade: 02.303-SECRETARIA MUNI.DE FINANCAS		266.585
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.065-APLICACAO DA COTA SALARIO EDUCACAO		38.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	38.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.051-CAPACITACAO/FORMACAO SERVIDOR EDUCACAO		18.700
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	3.300
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.052-CONST. AMPL. REFOR. DE UNIDADES-ENS FUND		44.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	23.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	8.800
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.053-CONST/REFOR/AMPLIACAO BIBLIOTECA PUBLICA		53.075
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.053-CONST/REFOR/AMPLIACAO BIBLIOTECA PUBLICA		53.075

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	8.800
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	28.875
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	9.900
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.054-FARDAMENTO/KIT ESCOLAR P/ ALUNOS-ENS FUN		13.200
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.055-REEQUIPAMENTO E INFORMATIZACAO ENS FUND		22.550
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	11.550
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.056-AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		220.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	220.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.057-REALIZACAO CONFERENCIAS MUN. EDUCACAO		5.775
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	3.465
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.059-AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEL		92.400
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	120	92.400
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.063-PROG.ACESSIBILIDADE A ESCOLAS MUN. - PEA		39.600
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	16.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.065-CURSINHO P/ PROCESSO SELETIVO VOCACIONAL		38.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	13.200
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.066-OFICINAS EDUCACAO AMBIENTAL/CIDADANIA		33.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	11.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.070-VEICULO SEC.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		23.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	23.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.071-CAPACIT CONSELHEIROS CAE/FUNDEB/CME		38.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	8.800
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	16.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.052-MANUTENCAO ACOES DA SEC. DE EDUCACAO		217.305
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	2.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	120	143.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	120	22.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	120	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	120	3.300
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	11.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	1.155
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	120	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	2.530
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	2.310
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	120	3.300
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.500

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.053-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 60-ENS. FUND.		1.032.900
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	30.800
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	825.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	132.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	33.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	4.400
33901400 DIARIAS - CIVIL	191	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	5.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.056-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 40-ENS. FUND.		576.345
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	44.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	264.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	37.400
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	4.400
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	3.300
33901400 DIARIAS - CIVIL	191	8.085
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	55.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	191	5.775
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	191	5.775
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	191	5.775
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	47.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	40.425
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	3.300
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	191	1.155
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	191	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	44.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	5.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.059-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE		64.350
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	38.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	11.550
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.061-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		70.345
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	23.100
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	120	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	23.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	9.240
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	11.550
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.062-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		45.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	22.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	22.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.063-PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - 10		34.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	22.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.064-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE		30.690
33504100 CONTRIBUICOES	120	3.465
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	7.700
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	11.550
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	2.310
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	3.465
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.065-APLICACAO DA COTA SALARIO EDUCACAO		66.275
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	19.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	17.325
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	13.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	11.550
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
Função: 12-EDUCACAO		

SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.068-MANUT. DAS ACOES DO ENSINO FUND 10		208.065
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	120	77.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	120	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
33504100 CONTRIBUICOES	100	1.155
33901400 DIARIAS - CIVIL	120	3.465
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	27.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	2.310
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	27.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	35.805
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.068-MANUT. DAS ACOES DO ENSINO FUND 10		208.065
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	120	1.155
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	120	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.058-AQUISICAO ACERVO BIBLIOGRAFICO-ENS INFAN		5.775
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.775
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.060-CONST/AMPLIACAO/REFORMA UNID.-ENS INFANT		48.950
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	34.650
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.062-FARDAMENTO/KIT ESCOLAR P/ ALUNOS-ENS INF		16.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	16.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.068-MOBILIARIO/REEQ/INFORMATIZACAO ENS INFAN		34.650
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	34.650
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.069-CONST. CRECHE ZONA RURAL - PROINFANCIA		99.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	99.000
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.054-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 60-ENS. INFANT.		240.900
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	20.900
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	176.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	30.800
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	11.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	2.200
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.057-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 40-ENS. INFANT.		124.300
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	33.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	5.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	191	3.300
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	191	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	1.100
33504100 CONTRIBUICOES	191	2.200
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	191	5.775
33901400 DIARIAS - CIVIL	191	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	23.100
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	191	3.465
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	11.550
44905100 OBRAS E INSTALACOES	191	13.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191	5.500
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.060-PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAC		24.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	23.100
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 12-EDUCACAO		

SubFunção: 365 - Educacao Infantil		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.066-MANUTENCAO DAS ACOES DO ENSINO INFANTIL		253.330
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	3.300
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	120	44.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	120	4.400
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	120	2.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	120	3.465
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	22.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	3.465
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	60.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	80.850
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	120	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	16.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.775
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.064-KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DO EJA		11.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	11.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.055-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 60-EJA		62.700
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	191	47.300
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	191	13.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	191	2.200
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.058-MANUT. DAS ACOES FUNDEB 40-EJA		20.075
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	191	6.600
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	191	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	191	5.775
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.069-MANUTENCAO DO PROGRAMA EJA		109.285
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	3.300
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	120	55.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	120	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	120	2.310
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	120	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	7.700
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	2.310
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.775
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	120	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	11.550
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.775
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.067-MANUT. DAS ACOES DA CULTURA MUNICIPAL		64.075
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	120	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	120	3.465
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	6.600
33903100 PREMIACOES CULT.ARTIST.CIENT.DESP.OUTROS	120	9.240
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	120	5.775
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	120	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	3.465
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	120	5.775
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	13.200
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.500
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.061-DES. DE OFICINAS CULTURAIS - SEMEARTE		35.200
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	2.200
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		

1.073-PROG. DE APOIO A EVENTOS SOCIO CULTURAIS		30.800
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	16.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.171-PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS SOCIO/CULTUR		31.900
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	9.900
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	11.000
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.051-MANUTENCAO BANDA MUSICAL MUNICIPAL		23.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	5.500
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 361- Ensino Fundamental		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
2.067-MANUT. DAS ACOES DA CULTURA MUNICIPAL		79.310
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	120	2.310
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	120	66.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	120	11.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.067-CONST/REFOR/AMPLI COMPLEXO ESPORTIVO		56.650
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	8.800
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	34.650
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120	2.200
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.074-PROMOCAO DE EVENTOS DESPORTIVOS		24.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	120	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	120	8.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	120	8.800
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120	1.100
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.075-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA URBANA		3.300.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	3.300.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.076-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA ZONA RURAL		550.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	550.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.077-CONSTRUÇÃO DE GINARSIO POLIESPOTIVO ZONA RURAL		220.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	220.000
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitario		
Programa: 006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO,ESPORTE E CUL		
1.177-CONST. REFORM E AMPL DO CAMPO DE FUTEBOL		110.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	120	110.000
Total da Unidade: 02.402-SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, ESPORTE E CULTURA		8.602.275
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.127-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		440.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	440.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.128-AQUISIÇÃO DE ACADEMIA DE IDOSOS		52.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	52.800
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.082-CONFECCAO MAT. EDUCACIONAL EM SAUDE		10.120
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.082-CONFECCAO MAT. EDUCACIONAL EM SAUDE		10.120
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	4.620
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.083-AMPL. ATEND. GESTANTES/NUTRIS/CRIANCA		23.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	4.400
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	3.300
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.084-CONTROLE NATALINO/PLANEJAMENTO FAMILIAR		16.500
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	3.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	2.200
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	3.300
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.085-PROGRAMA DE COMBATE E HIPERTENCAO		12.650
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	7.700
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	4.950
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.086-CONTROLE E PREVENCAO DA DIABETE		12.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	6.600
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.087-CONSTR/AMPLIACAO/REFORMA UNID. SAUDE		137.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	22.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	110.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	5.500
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.090-MAT./EQUIP. HOSP./ODONT./AMBULAT.		59.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	46.200
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.091-AQUISICAO DE UNIDADE MOVEL DE SAUDE		69.300
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	69.300
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.092-REEQUIP. / INFORM. SEC. SAUDE SANEAMENTO		8.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	8.800
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.093-INQUERITO SANITARIO DO MUNICIPIO		12.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	4.400
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.094-PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRICAO		11.550
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	3.465
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	4.620
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	3.465
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.095-CONTROLE E COMBATE A OBESIDADE		14.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.096-CENTRO DE REABILIT DEPEND QUIMICOS		14.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		

Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.097-CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE		23.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.098-CAPACITACAO PROFIS./CONSELHEIROS SAUDE		29.700
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	13.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	11.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.099-CURSOS DE HUMANIZACAO NA SAUDE		16.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.101-VEICULO ATENDIMENTO AS ACOES DA SEC.		16.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	16.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.102-VEICULO P/ ACOES PROGRAMAS DE SAUDE		49.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	49.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.103-MOBILIARIO/EQUIP. ELETRO/ELETRONICOS		5.775
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	5.775
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.104-AUXILIO FIN. PESSOAS SOB TRAT ESPECIAIS		5.500
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	5.500
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.106-EVENTO IEC - MOBILIZACAO COMUNITARIA		23.100
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.106-EVENTO IEC - MOBILIZACAO COMUNITARIA		23.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.071-MANUT. PROG. ASSISTENCIA FARMACEUTICA		46.640
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	35.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	9.240
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.072-MANUT. PROG. DE SAUDE DA FAMILIA - PSF		306.240
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	132.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	55.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	24.200
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	23.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	35.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	17.325
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.155
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	11.550
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.073-PROG. AGENTES COMUNIT DE SAUDE - PACS		132.220
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	66.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	33.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	11.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	7.700
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	4.620
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.074-PROGRAMA DE SAUDE DA BUCAL - PSB		181.665
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	77.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	44.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	13.200
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.074-PROGRAMA DE SAUDE DA BUCAL - PSB		181.665
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	110	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	1.155
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	23.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	12.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	2.310
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	5.500
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.075-PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		12.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	3.300
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.076-PROGRAMA ATENCAO BASICA - PAB FIXO		250.360
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	13.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	99.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	11.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	110	2.310
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	77.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	6.930
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	12.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	11.550
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	11.550
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.079-MANUTENCAO CADASTRO UNICO DE SAUDE		83.050
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	59.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	12.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	10.395
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.155
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.080-MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA		1.438.030
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	55.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	264.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	44.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	110	11.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.080-MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA		1.438.030
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	11.000
33504100 CONTRIBUICOES	110	23.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	11.550
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	462.000
33903100 PREMIACOES CULT.ARTIST.CIENT.DESP.OUTROS	110	11.550
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	11.550
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	5.775
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	110	11.550
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	220.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	173.250
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	11.550
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	110	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	55.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	55.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.081-MANUT. ACOES DO CONSELHO MUN SAUDE		44.495
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	2.200
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	11.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	110	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	1.155

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	6.600
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	12.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.775
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	1.155
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301- Atencao Basica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.082-MANUT. ACOES DO FUNDO MUN. DE SAUDE		639.265
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	1.100
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	264.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	44.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	110	11.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
33504100 CONTRIBUICOES	110	5.500
33901400 DIARIAS - CIVIL	110	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	176.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	110	1.155
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	5.775
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	49.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	46.200
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	110	2.200
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	8.085
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	110	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	8.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	10.395
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 304 - Vigilancia Sanitaria		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.077-PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA - PVS		18.865
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	11.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	110	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	2.310
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.081-REALIZACAO DE CAMPANHAS DE VACINAS		14.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	4.400
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.114-CONST/MELHORIAS UNID SANIT-ZONA URBANA		250.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	250.000
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 305 - Vigilancia Epidemiologica		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.078-PROG. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-ECD		71.775
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110	27.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	110	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	110	7.700
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	12.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	5.775
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	1.100
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
2.126-OBRAS DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO		3.300.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	3.300.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.088-CONSTRUCAO/AMPLIACAO ATERRO SANITARIO		55.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	55.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.089-DESENVOLVIMENTO SANEAMENTO BASICO		70.950
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	110	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	110	8.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	8.800
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110	2.200
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	34.650
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110	11.000
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
Programa: 008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA SAUDE PUBLICA		
1.100-CONST/AMPL DE ESGOTAMENTO SANITARIO		30.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	110	7.700
44905100 OBRAS E INSTALACOES	110	23.100
Total da Unidade: 02.502-SECRETARIA MUN. DE SAUDE PUBLICA		8.009.950
Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241- Assistencia ao Idoso		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.091-MANUT. ACOES DO PROG. ATENCAO AO IDOSO		44.385
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	1.100
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	11.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	121	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
33504100 CONTRIBUICOES	121	1.155
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	1.155
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	6.600
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	2.310
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	7.700
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	3.465
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistencia ao Portador de Deficiencia		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.092-MANUT. ACOES PROG. ATENCAO A DEFICIENTES		16.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.115-POLITICAS COMBATE DROGAS PROST. INFANTIL		14.300
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	5.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	3.300

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.093-ACOES DE ATENCAO A CRIANCA E ADOLESCENTE		38.665
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	1.100
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	3.300
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	121	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	1.155
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	23.100
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	1.155
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.095-MANUTENCAO DAS ACOES DO PETI		106.755
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	16.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	22.000
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	121	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	24.200
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	2.310
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	121	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.775
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	121	11.550
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	121	1.155
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	5.500
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 243 - Assistencia a Crianca e ao Adolescente		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.097-MANUT. ACOES DO PROGRAMA AGENTE JOVEM		12.100
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	2.200
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	3.300
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.116-VEICULO SEC. TRAB/HAB/ASSIST SOCIAL		30.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	30.800
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.117-CONFERENCIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		7.700

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	2.200
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.118-REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES		8.910
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	2.310
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	2.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	2.200
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.120-PROGRAMA ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES		61.875
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	121	11.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	3.300
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	5.775
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	3.300
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	121	33.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.123-OFICINAS PARA CIDADANIA PARTICIPATIVA		13.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	4.400
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.124-EQUIP./MAT. PERM. SEC. ASS. SOCIAL		27.720
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	27.720
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.125-PROGRAMA AGUA E LUZ PARA TODOS		16.500
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	2.200
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.500
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.126-PROGRAMA POLITICAS PUBLICAS P/ MULHERES		8.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	2.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	3.300
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.094-MANUT. DAS ACOES DO CONSELHO TUTELAR		31.020
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	121	2.200
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	121	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	121	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	1.155
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	1.155
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	121	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	1.100
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	1.155
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	2.200
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.096-MANUT.DAS ACOES SEC. DE TRAB ACAO SOCIAL		90.750
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	5.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	55.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	121	8.800
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	2.200
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	121	550
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.500
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.098-MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL		233.860
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	121	4.400
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	121	34.925
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	121	13.200
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	121	3.300
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	121	4.620
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	55.000
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	121	2.200
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	121	2.310
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistencia Comunitaria		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
2.098-MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL		233.860
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	38.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	20.790
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	121	2.200
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	121	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	121	27.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	121	8.085
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	121	13.475
Função: 11-TRABALHO		
SubFunção: 334 - Fomento ao Trabalho		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.119-CAPACITACAO CONSELHOS/PROFIS. SECRETARIA		15.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	121	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	121	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.500
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	121	1.100
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 481- Habitacao Rural		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.113-CONST/MELHORIAS UNID SANIT-ZONA RURAL		206.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	8.800
44905100 OBRAS E INSTALACOES	121	198.000
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.112-CONST/MELHORIAS UNID HABIT-ZONA URBANA		181.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	121	154.000
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	121	22.000
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitacao Urbana		
Programa: 009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
1.114-CONST/MELHORIAS UNID SANIT-ZONA URBANA		206.800
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	121	8.800
44905100 OBRAS E INSTALACOES	121	198.000
Total da Unidade: 02.602-SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL		1.374.340
Unidade: 02.702-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.131-ABASTEC AGUA ATRAVES DE CARRO PIPA		10.120
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.620
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.702-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.132-MOBILIARIO/EQUIP. PARA SEC. AGRICULTURA		6.050
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	6.050
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.133-PROGRAMA DE APOIO A GARANTIA SAFRA		18.810
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.400
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	2.310
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.134-APOIO AO COMPRA DIRETA - AGRIC. FAMILIAR		28.820
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	11.550
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	4.620
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.775
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.775
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.135-APOIO A CADEIA PRODUTIVA DA PECUARIA		22.770
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	11.550
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	4.620
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		

1.136-PROGRAMA DE APOIO AO CORTE DE TERRA		28.600
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.500
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.137-AQUIS. MAQUINAS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS		11.550
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.550
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.138-CONST/REF./AMPLIACAO MATADOURO PUBLICO		253.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.702-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.138-CONST/REF./AMPLIACAO MATADOURO PUBLICO		253.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	181	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	181	242.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.139-CONSTRUCAO/REFORMA ACUDES E BARREIROS		66.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	22.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	44.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.140-CONST/MANUT. BARRAGENS SUBTER. SUBMERSAS		38.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	33.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.141-CONST/INSTALACAO/RECIP. POCOS TUBULARES		30.800
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	8.800
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	22.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.142-AQUISICAO DE CARRO PIPA		132.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	132.000
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.144-VEICULO P/ ACOES DA SEC. AGRICULTURA		30.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	30.800
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.146-PROG. ARMAZENAGEM DE FORRAGEM E GRAOS		47.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	6.600
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	6.600
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	27.500
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.702-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO AGRARIO		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
1.147-MELHORAMENTO GENETICO CAPRINOVINO/BOVINO		14.300
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 005 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA		
2.101-MANUT. DAS ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA		233.860
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	66.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	16.500
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.310
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	33.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	44.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.550
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	1.155
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	100	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.775
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	28.875
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	4.675
Total da Unidade: 02.702-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	E DES	973.280
Unidade: 02.703-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.165-MOBILIARIO/EQUIP.INFRA ESTRUTURA E OBRAS		16.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	16.500
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.111-MANUT. ACOES SEC. OBRAS SERV URBANOS		449.240
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	16.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	99.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	17.600
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	100	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.310
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.310
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	132.000
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	100	4.620
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	66.000
33903800 ARRENDAMENTO MERCANTIL	100	1.155
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.703-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.111-MANUT. ACOES SEC. OBRAS SERV URBANOS		449.240
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	72.765
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.310
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES	100	1.155
33909500 INDENIZ. P/EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	100	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	11.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.310
44909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
45906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	100	11.550
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administracao Financeira		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.111-MANUT. ACOES SEC. OBRAS SERV URBANOS		3.300
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.300
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.151-CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS		16.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	16.500
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.152-CONSTRUCAO/CONSERVACAO ESTRADAS VICINAIS		93.720
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	4.620
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	66.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.156-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE CALCAMENTOS		220.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	55.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	165.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.161-AMPLIACAO DE SERV. ESGOTAMENTO SANITARIO		38.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	16.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	22.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.162-CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS		110.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.703-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.162-CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO DE PRACAS		110.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	99.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.163-CONST/REF./AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS		55.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	22.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	22.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		

1.164-CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS		20.900
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	20.900
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.173-PADRONIZACAO VIAS PUBLICAS E URBANIZACAO		110.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	5.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	5.500
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	99.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.111-MANUT. ACOES SEC. OBRAS SERV URBANOS		55.000
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	44.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	11.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.154-MAQUINAS/EQUIPAMENTOS P/ LIMPEZA PUBLICA		22.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	22.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.155-CONSTRUCAO DE MATA-BURRO		11.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	11.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.158-VEICULO P/ SEC. INFRA ESTRUTURA E OBRAS		30.800
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.703-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.158-VEICULO P/ SEC. INFRA ESTRUTURA E OBRAS		30.800
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	30.800
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.159-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO PUBLICO		143.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	110.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
1.160-CONSTRUCAO DE LAVANDERIA PUBLICA		22.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	22.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.112-MANUT. DOS SERV. DE ILUMINACAO PUBLICA		77.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	22.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	44.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	11.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 452 - Servicos Urbanos		
Programa: 007 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
2.113-MANUT. DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		117.150
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	6.600
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	99.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	11.550
Total da Unidade: 02.703-SECRETARIA MUN.DE SERVIÇOS URBANOS		1.611.610
Unidade: 02.802-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 010 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVUGAÇÃO DO TURISMO E		
2.121-MANUT. DAS ACOES DA SEC DE TURISMO		44.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	22.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	22.000
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 813 - Lazer		
Programa: 010 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVUGAÇÃO DO TURISMO E		
2.121-MANUT. DAS ACOES DA SEC DE TURISMO		126.610
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.310
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	33.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	8.800
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.802-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 813 - Lazer		
Programa: 010 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVUGAÇÃO DO TURISMO E		
2.121-MANUT. DAS ACOES DA SEC DE TURISMO		126.610
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	1.100
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	2.200
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	22.000
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	16.500
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	33.000

Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVUGAÇÃO DO TURISMO E		
1.174-CONSTRUCAO DE TERMINAL TURISTICO		154.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	154.000
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451- Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 010 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIVUGAÇÃO DO TURISMO E		
1.178-URBANIZACAO DA ORLA MARITIMA		99.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	99.000
Total da Unidade: 02.802-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER		423.610
Unidade: 02.803-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PUBLICAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES PUBLICAS		
2.125-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES PUBLICAS		11.385
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	1.100
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.100
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.320
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.155
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	3.300
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	2.310
Total da Unidade: 02.803-SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES PUBLICAS		11.385
Unidade: 02.804-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA, AQUICULTURA E M		
1.145-PROJETO DE APOIO AO PEIXAMENTO DE ACUDE		33.000
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	11.000
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.804-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensao Rural		
Programa: 011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PESCA, AQUICULTURA E M		
2.123-MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC DE PESCA		55.495
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	33.000
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	1.100
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.210
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.155
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	100	5.775
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	5.500
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	3.300
Total da Unidade: 02.804-SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E	MEIO	88.495
Unidade: 02.805-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administracao Financeira		
Programa: 004 - MANUTENÇÃO DA GESTAO FINANCEIRA		
2.041-MANUT.DAS ACOES DE FINANCAS E TESOURARIA		89.100
33504100 CONTRIBUICOES	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	4.400
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	13.200
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	11.000
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	100	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	11.000
44905100 OBRAS E INSTALACOES	100	33.000
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.500
Total da Unidade: 02.805-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO		89.100
Unidade: 02.806-SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
Função: 05-DEFESA NACIONAL		
SubFunção: 182 - Defesa Civil		
Programa: 012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		
2.100-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		40.700
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	11.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	5.500
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	2.200
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	3.300
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	6.600
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.500
Total da Unidade: 02.806-SECRETARIA DE DEFESA CIVIL		40.700
Unidade: 02.807-CONTROLE MUNICIPAL INTERNO		
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.807-CONTROLE MUNICIPAL INTERNO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 014 - Manutenção do Controle Interno Municipal		
2.011-MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		53.185
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.100
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	41.800

31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	100	2.200
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	2.310
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	100	1.155
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	1.210
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	1.155
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	1.155
Total da Unidade: 02.807-CONTROLE MUNICIPAL INTERNO		53.185
Unidade: 02.808-PROCURADORIA MUNICIPAL		
Função: 02-JUDICIARIA		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
2.199-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		49.500
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	100	49.500
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administracao Geral		
Programa: 015 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
2.199-MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA		33.000
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	100	11.000
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.300
33901400 DIARIAS - CIVIL	100	1.100
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	100	5.500
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	100	3.300
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	100	3.300
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	5.500
Total da Unidade: 02.808-PROCURADORIA MUNICIPAL		82.500
TOTAL GERAL		23.780.320

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:BD7732B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN, a habilitação das empresas: TINUS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 35.408.525/0001-45; e TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ 40998.734/0001-26, no Pregão Presencial nº 040/2013. O Processo com todos os anexos encontram-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2013.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:48FDDC62

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2013
Tomada de Preço nº 007/2013
Fundamentação: Lei Federal 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN – CNPJ 08.365.017/0001-54
Contratada: DIAS & DIAS COMERCIO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA – ME – CNPJ 10.381.430/0001-54
Objeto: Construção de pavimentação pelo método convencional e drenagem superficial, da Rua de Cima na Zona Rural; Ruas do Bairro Olho D'Água na Etapa 01 – zona rural; e da Etapa 01 do Bairro Pastor José Fernandes, zona rural, no Município de Canguaretama/RN.
Valor Global R$ 338.773,76 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Todas as unidades orçamentárias especificam constantes no Orçamento Geral do Município/2013, no Elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 20/12/2013.

Canguaretama/RN, 20 de dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal
P/Contratante e

GEYSA DIAS FREITAS
P/Contratada.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B7BC682D

GABINETE DA PREFEITA
CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as empresa interessadas a realizarem seu cadastro junto a referida comissão, a partir de 07/01/2014, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira, na sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Augusto Severo, 242 – centro – Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 02 de janeiro de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:3C368E41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADITIVO Nº. 6 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20090161 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00430/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J n°. 07.371.262/0001-01, com sede na Rua Agostinho Francisco, nº 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN, representada por JOSE GILSON LEITE PINTO, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 413.156.184-00, residente na Rua Agostinho Francisco, n. 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de contratação de pessoa jurídica para execução das obras de drenagem superficial e pavimentação das ruas: Sebastião Honório de Souza, Pedro Câmara (prolongamento), Anderson Gomes - trecho 1 e 2, Sebastião Francisco de Melo, João Praxedes e Joel Gurgel do Amaral, todas situadas no bairro Leandro Bezerra, zona urbana do Município de Caraúbas. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2CD39DB2

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
TERMO ADTIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110351 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00777/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°.

08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia – RN, representada por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA, inscrita no C.N.P.F. sob o nº 065.864.054-24, residente na Rua Julieta Dantas, 191, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de contratação de empresa de engenharia especializada na área da construção civil para execução, por empreitada global, das obras de Urbanização do Anel Viário de Caraúbas/RN, consoante Contrato de Repasse nº 336.474-38/2010, firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6B5CA902

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110296 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00507/2011 - CONVITE Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – C.N.P.J n°. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, representada por ZILENILDO MORAIS DE MENEZES, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 465.120.124-53, residente na Rua Francisco de Assis Fernandes, n. 192, Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução, por empreitada Global, das Obras de Urbanização da Avenida Benjamim Constant, objeto do contrato de repasse nº 307.495-77 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de março de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6C4A0E1A

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADITIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110296 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00507/2011 - CONVITE Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – C.N.P.J n°. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, representada por ZILENILDO MORAIS DE MENEZES, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 465.120.124-53, residente na Rua Francisco de Assis Fernandes, n. 192, Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução, por empreitada Global, das Obras de Urbanização da Avenida Benjamim Constant, objeto do contrato de repasse nº 307.495-77 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 31 de dezembro de 2012.

FRANCISCO ALCIVAN VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:83145328

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADITIVO Nº. 5 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110296 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00507/2011 - CONVITE Nº. 030/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO NOVO HORIZONTE LTDA – C.N.P.J n°. 03.641.906/0001-83, com sede na Rua Hugolino de Oliveira, n. 199-A, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, representada por ZILENILDO MORAIS DE MENEZES, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 465.120.124-53, residente na Rua Francisco de Assis Fernandes, n. 192, Nestor Fernandes, Caraúbas/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução, por empreitada Global, das Obras de Urbanização da Avenida Benjamim Constant, objeto do contrato de repasse nº 307.495-77 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Turismo. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:EC058480

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO TERMO ADITIVO Nº. 1 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20130381 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00306/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** F. A. CONSTRUÇOES LTDA – C.N.P.J n°. 01.376.877/0001-44, com sede na rua Mons. Raimundo Gurgel Amaral, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, cep 59780-000, representado por Francisco Alves, inscrito no CNPF/MF sob o nº 322.917.444-53, com endereço na rua Mons. Raimundo Gurgel Amaral, 205, Conj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, cep 59780-000. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para Recuperação de estradas vicinais entre os trechos: São Braz até Formosa, Santo Antônio até Pitombeira, Riacho do Mulato até Firmeza, Apanha Peixe II até Pacó, Sombras Grande até 4 Bocas, Sede Caraúbas até Belém, P.A Maravilha até RN 117, Canto do Feijão, Pedra II, Poço da Baixa até Cacimbinha, Santo Antônio até Lagoa do Junco, Tirol até Santa Maria, P.A Santa Agostinha até Poço do PA, Pedrez até P.A Ursulina, Pedrez/Vertente da Mala até Cacimbinha e Mariana até Guarani, zona rural do Município de Caraúbas/RN. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:672ADC91

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADITIVO Nº. 5 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20090195 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00752/2009 - TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J n°. 07.371.262/0001-01, com sede na Rua Agostinho Francisco, nº 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN, representada por JOSE GILSON LEITE PINTO, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 413.156.184-00, residente na Rua Agostinho Francisco, n. 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de execução das obras de conclusão de Estádio Municipal - Etapa III - na Zona Urbana do Município de Caraúbas - RN. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:FFE57E42

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADITIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110292 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00540/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – C.N.P.J n°. 07.371.262/0001-01, com sede na Rua Agostinho Francisco, nº 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN, representada por JOSE GILSON LEITE PINTO, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 413.156.184-00, residente na Rua Agostinho Francisco, n. 42, Centro, Olho D'Água dos Borges/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de contratação de empresa de engenharia especializada na área da construção civil para execução, por empreitada global, das obras de Modernização e Adequação do Campo de Futebol do Município de Caraúbas/RN, (implantação das arquibancadas) consoante Contrato de Repasse nº 297.208-66/2009 firmado entre o Município de Caraúbas e o Ministério do Esporte. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 28 de dezembro de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:36EF39B6

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADITIVO Nº. 4 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20100199 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00325/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 ,com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA AZEVEDO LTDA – C.N.P.J n°. 07.264.250/0001-88, com sede na Rod. BR 226, Km 341, Nova Patu, Patu/RN, representada por JOSE AMÉRICO DE AZEVEDO FILHO, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 009.442.194-38, residente na Travessa José Godeiro, n. 5, Estação, Patu/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução de obra, na forma de 01 (uma) unidade de creche, tipo B, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:DA15AED9

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120031 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001116/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº. 0010/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** R & B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 08.605.132/0001-59, com sede na Av. Vereador Elias Lopes, nº 485, Centro, Lucrécia/RN, representada por MARCOS ROBERTO SOARES, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 702.090.654-00, residente na Av. Vereador Elias Lopes, nº. 471, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução, por empreitada global, das obras de construção de uma quadra poliesportiva na escola municipal Josué de Oliveira o Município de Caraúbas-RN, consoante o Programa de Aceleração do Crescimento PAC nº 201438/2011, firmado entre o Município de Caraúbas e o FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:9B88A58E

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120049 - PROCESSO ADMINISTATIVO Nº. 001115/2011 TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia – RN, representada por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA, inscrita no C.N.P.F. sob o nº 065.864.054-24, residente na Rua Julieta Dantas, 191, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução de obra de Construção de uma escola Infantil dentro do Programa Proinfância – MEC/FNDE – tipo B, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CEAE182C

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120239 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00321/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP – C.N.P.J n°. 13.518.835/0001-80, com sede na rua Treze de Maio, nº 03, Centro, Lucrécia/RN, representada por JOSÉ LINDOLFO NETO, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 241.321.284-15, residente na Av Lauro Maia, 295, Centro, Lucrécia/RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato para execução das obras de melhorias sanitárias domiciliares com reservatório elevado, na Zona Urbana do Município de Caraúbas/RN. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2189E457

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120289 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00387/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia – RN, representada por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA, inscrita no C.N.P.F. sob o nº 065.864.054-24, residente na Rua Julieta Dantas, 191, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de Contratação de empresa especializada para execução das obras de Sistema de Esgotamento Sanitário - solução estática - (Melhorias Sanitárias Domiciliares com reservatório elevado), na zona rural do Município. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

AURICEA HENRIQUE PRAXEDES FERNANDES
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:71F31F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20110363 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001001/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na rua Dr. Manoel Antônio, 64, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** A & T CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na Rua Julieta Dantas, 191, Letra A, Centro, Lucrécia – RN, representada por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA, inscrita no C.N.P.F. sob o nº 065.864.054-24, residente na Rua Julieta Dantas, 191, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada no PA 1º de maio, zona rural, cep: 59.780-000, Município de Caraúbas-RN - a ser custeada com recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde – Portaria nº 2226/2009 – Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8666/93 e Alterações Posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8E147C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120057 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001117/2011 - TOMADA DE PREÇO Nº. 0011/2011

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10 com sede na rua Bevenuto Simões, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PILAR SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J n°. 05.643.776/0001-43, com sede na rua Joaquim Fonseca, nº 516, Alecrim, Natal/RN, representada por ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA, inscrito no C.N.P.F. sob o nº 062.531.324-07, residente na Rua Comandante Baudoino, nº. 138, Jardim Progresso, Natal – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada na rua Cesalino Rodrigues, sn, Conj Antonio Linhares, bairro São Severino, cep: 59.780-000, Caraúbas-RN. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.ci

FABRÍCIO DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:DCDA256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 2 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120290 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00405/2012 - TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29 com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** A & T CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – C.N.P.J n°. 08.641.972/0001-77, com sede na rua Julieta Dantas, nº 191, Letra A, Centro, Lucrécia/RN, representada por MARIA FRANCILENE DE FRANÇA BEZERRA, inscrita no C.N.P.F. sob o nº 065.864.054-24, residente na Rua Julieta Dantas, 191, Centro, Lucrécia – RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de execução das Obras de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada na praça dos Escoteiros, centro, cep: 59.780-000, Município de Caraúbas-RN - a ser custeada com recursos do Governo Federal - Ministério da Saúde - Portaria nº 2226/2009 - Política Nacional de Atenção Básica, Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E16215BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062.2013

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013, ORIUNDO DESTE MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Contratado(a): INSTALADORA DE EQUIPAMENTO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ Nº 08.530.939/0001-70)
Objeto: contratação de empresa, para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor global: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato: 23/10/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Assinaturas: Pela Contratada, FRANCISCO GOMES DE MORAES
Pelo Contratante, MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3884AFC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065.2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 036/2013
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratada: JOÃO MARIA VARELA ME (CNPJ Nº 02.635.439/0001-16)
Objeto: Serviços de instalação elétrica de baixa tensão, de tomadas, pontos de luz e de rede para computadores do Hospital Municipal Dr. Percílio Alves de Oliveira e da Secretaria Municipal DE SAÚDE deste Município.
Valor global: R$ 7.368,00 - (sete mil trezentos e sessenta e oito reais)
Vigência do Contrato: 26/08/2013 A 31/12/2013.
Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Empresa Contratada, JOÃO MARIA VARELA
Pelo Fundo Mun. de Saúde, MARIA ELAINE BEZERRA DE LIMA

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3C72A8CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, torna público fará realização licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 032/2013 - SEGUNDA CHAMADA no dia 10/01/2014, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de diagnóstico na área de Cardiologia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

• Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:51A06A6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, torna público fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 029/2013 - SEGUNDA CHAMADA no dia 16/01/2014, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de material elétrico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

• Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:20CE815E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, torna público fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 031/2013 - SEGUNDA CHAMADA no dia 16/01/2014, às 12:00 horas, objetivando a aquisição de material hidráulico para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

• Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:FDA95910

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde, torna público fará realizar licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 001/2014 no dia 16/01/2014, às 14:00 horas, objetivando a contratação de empresa para realização de exames de ultrassonografia para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:366C2EE3

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2013

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2013.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM

Promitente: OBJETIVA TECNOLOGIAS COMERCIAIS LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados as necessidades eventuais e futuras das diversas secretarias deste Município.

Preços Registrados:

Valor Total: R$ 178.240,00 (Cento e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais)

Vigência: 23/12/2013 A 23/12/2014.

Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas: Pela Promitente, Antônia Rosa Helena dos Reis Pelo Órgão Gerenciador, Antonio Marcos de Abreu Peixoto.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:53D8B333

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público fará realização licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 049/2013 - SEGUNDA CHAMADA no dia 10/01/2014, às 11:30 horas, objetivando a aquisição de condicionadores de ar destinados as necessidades eventuais e futuras das diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

• Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:64A10C93

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público fará realização licitação modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 054/2013 - SEGUNDA CHAMADA no dia 16/01/2014, às 15:00 horas, objetivando a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva em veículos leves, sem fornecimento de peças, para atender a frota pertencente à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9DF9A9EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2011 - PMCJP

Extrato do Quinto Termo Aditivo, referente ao contrato nº. 055/2011 – PMCJ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN.
CONTRATADO: CONSTRUSER – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo alterar a cláusula segunda (DA VIGÊNCIA), do contrato nº. 055/2011 - PMCJP.
CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do referido contrato será até o dia **31 de dezembro de 2014.**
CLÁUSULA TERCEIRA: Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo. Coronel

João Pessoa/RN, 30.12.2013.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:A409AF38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/14 GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe conferi a Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por um período de 01 (UM) ano a Comissão Permanente de Pregão (CPP), composta dos servidores: **WALKEI PAULO PESSOA DE FREITAS, ADI HELDER ALVES DE SOUZA E MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**, para sob a Presidência do primeiro, realizarem os trâmites legais dos processos licitatórios da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA-RN.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

CEL. JOÃO PESSOA – RN, em 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:08735089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/14 GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda de acordo com o que preceitua as Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **NOMEAR** por um período de 01 (UM) ano a **C**omissão **P**ermanente de **L**icitação (**CPL**), composta dos Servidores: **MIGUEL FERREIRA DE AQUINO**, **ADI HELDER ALVES DE SOUZA**, e **CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA**, para sob a Presidência do primeiro, realizarem os trâmites legais dos processos licitatórios da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL ; JOÃO PESSOA-RN

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

CEL. JOÃO PESSOA - RN, em 02 de janeiro de 2014.

FRANCISCO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Givanilton Magner de Oliveira
Código Identificador:02FE9960

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS para o exercício 2014 deste Município, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal.

Cruzeta/ RN, 02 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:0CB643B5

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 03 de janeiro de 2014, estará disponível o Edital desta Licitação no site: www.cruzeta.rn.gov.br, cujo objeto é a Aquisição de material para a formação do Kit Escolar, tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 16 de janeiro de 2014, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 02 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D27FFDF0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 03 de janeiro de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças, produtos e acessórios originais) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) do Município de Cruzeta, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR LOTE. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes a: Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia 16 de janeiro de 2014, às 14:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 02 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:8B256E9D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 002/2014 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2014 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 03 de janeiro de 2014, estará disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br o Edital desta Licitação, cujo objeto é a Contratação dos serviços de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação de Sistemas de informação da Atenção Básica. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas será realizada no dia 16 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sala das licitações, situada na Praça João de Góes, 167, centro, Cruzeta/ RN. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352.

Cruzeta/ RN, 02 de janeiro de 2014.

CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:CC5661BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°. 409/2013

Encanto/RN, em 30 de Dezembro de 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis que menciona e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei para que seja discutido e votado por esta Câmara Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a Alienar, na forma da Lei, os seguintes bens móveis:

I – Veículo automotor tipo Automóvel Fiat Uno, cor Branca, placa MYT1361, renavam 123427544, ano 2009, com valor de mercado avaliado em quatorze mil reais;

II – Veículo automotor tipo Automóvel Fiat Uno, cor Branca, placa MZJ5852, renavam 135680093, ano 2010, com valor de mercado avaliado em quinze mil reais;

III – Veículo automotor tipo Automóvel Ford/Courier L 1.6 Flex, cor Branca, placa NNM3494, renavam 330688456, ano 2011, com valor de mercado avaliado em dez mil reais.

Art. 2º - A alienação dos bens mencionados no artigo anterior se darão na forma prevista na Lei Federal nº. 8.666, na modalidade de Leilão.

Art. 3º - O valor arrecadado com a alienação dos referidos bens terão como destinação a renovação da frota de veículos do município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Encanto/RN, em 30 de Dezembro de 2013.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Nesta data, 30/12/2013 – Eu, Alberone Neri de Oliveira Lima – Prefeito Municipal de Encanto, supridas as formalidades legais, sanciono a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:259A2CB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Senhora **MARIA DE FÁTIMA TOSCANO ERNESTO**, Cadastro Funcional Nº 170, do cargo de Professor PME – II E.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:9D2F5F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **MARIA LÚCIA GALVÃO BEZERRA**, Professora, matrícula nº 199, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:A4028BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **TEÔNIA MARIA DE MEDEIROS CRUZ**, Professora, matrícula nº 252, da função de Diretora da Escola Municipal Domingas Francelina das Neves, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:555B8236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **WILMA KELLY TOSCANO DE AZEVEDO**, inscrito no CPF sob nº 054.531.324-42, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Especial, conforme § 3º do Art. 4º, Lei Municipal nº. 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:479723C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora **NOÊMIA MARIA DA SILVA**, Professora, matrícula nº 313, da função de Vice-Diretora da Escola Municipal Domingas Francelina das Neves, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:3095F138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA**, professor, matrícula 014, da função de Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental das Unidades Escolares, em consonância com o Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei 688/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:61E4C9BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **WILMA KELLY TOSCANO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob nº 054.531.324-42, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:87357457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **EDNALDO BEZERRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 014, para assumir a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Domingas Francelina das Neves, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal nº 717/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:74AB09E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a Licença sem remuneração, por um período de 06 (seis) meses concedida a partir de 01 de agosto de 2013 a servidora pública municipal **ANTONIANE DAMASCENO E LACERDA**, Merendeira, inscrita no Cadastro Funcional sob o Nº 254, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 02 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:2E34425A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO TOMADA DE PREÇO № 001/2013 – CPL/PMF/SMS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Florânia-RN, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar aos interessados em participar do processo licitatório no intuito de contratar empresa para execução das obras de reforma dos postos de Saúde nas comunidades: Garganta, Cajueiro, Jucuri, Juazeiro do Padre e o Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral (Zona Urbana), que, por motivo de correções das planilhas orçamentárias, o mesmo foi prorrogado das 09h:00 do dia 03 de janeiro de 2014, para às 09h:00 do dia 28 de janeiro de 2014. Maiores Informações pelos telefones: (84) 3435-2552, e e-mail: florania-licitacao@rn.gov.br.

Florânia, 02 de janeiro de 2014.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:63001644

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
JANEIRO A JUNHO DE 2013

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	(19.200,51)	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(7.681,06)	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	(11.519,45)	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	(11.519,45)	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	684.195,69	2.744.343,73	0,00
Ativo Disponível	1.883.939,86	3.256.049,24	0,00
Haveres Financeiros	65.635,60	88.474,62	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.265.379,77	600.180,13	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	(684.195,69)	(2.763.544,24)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	21.938.244,68	23.825.482,44	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(0,08)	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(3,12)	(11,60)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	26.325.893,62	28.590.578,93	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc - Pb
4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:87AF809F

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL JANEIRO A JUNHO DE 2013

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.169.329,48	0,00
Pessoal Ativo	13.169.329,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00	0,00
Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	476.819,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.860,90	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	473.958,34	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I – II)	12.692.510,24	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	23.824.699,13	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO	53,27	
LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 54%	12.865.337,53	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 95%	12.222.070,65	
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc - Pb
4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:46BAE0C9

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A JUNHO DE 2013

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	21.938.244,68	23.825.482,44	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc - Pb
4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:43F074E9

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JANEIRO A JUNHO DE 2013

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Semestre

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Sem Movimento	
Internas	
Sem Movimento	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	23.824.699,13
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc - Pb
4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:5242B8FE

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, art. 48 – Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	12.692.510,24	53,27
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	12.865.337,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	12.222.070,65	95,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(2.763.544,24)	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.589.638,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de	0,00	0,00
Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	861.198,60
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora Crc - Pb
4395/o-7

FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS
Secretária de Finanças

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:3733BA6C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NA MODALIDADE CONVITE N°37/2013

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 34/2013, na modalidade Convite n° 37/2013, cujo objeto é a SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO ADMINISTRATIVO QUE ENVOLVEM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PRINCIPALMENTE A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E FORMALIZAÇÃO DOS FEITOS NAS DIVERSAS MODALIDADES LICITATÓRIAS, com abertura marcada para o dia 09 de janeiro de 2014 (quinta-feira) às 09:00 h na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grossos, com sede na Travessa João de Souza Machado, 146, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3327-2418.

Grossos30 de dezembro de 2013.

ALDARAISA SEMIRAMES DA SILVA SOUSA NUNES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:245A164D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014.

Estima a receita e fixa a despesa do município de Janduís/RN, para o exercício de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS/RN, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TITULO - I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Janduís/RN, para o exercício de 2014, compreendendo;

I – O Orçamento Fiscal;
II – O Orçamento da Seguridade Social.

TITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A Receita total é estimada no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
Art. 3º – As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º – A Despesa total no valor de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), é fixada:

I – No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R$ 13.279.500,00 (treze milhões, duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais);

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R$ 4.720.500,00 (quatro milhões, setecentos e vinte mil e quinhentos reais);

III – A diferença no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º – A Despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º – O Poder Executivo é autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, até o limite de 2% (dois por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

II – Remanejar dotações orçamentárias dentro das mesmas categorias orçamentárias.

III – Incorporar ao Orçamento do Município, podendo ser utilizados como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, os recursos transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação sem cláusulas de desembolso e outras modalidades de transferências voluntárias, sem dedução do limite estabelecido no inciso I deste artigo.

TITULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:8DD914D9

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014. ANEXO I

ORÇAMENTO DE 2014

ANEXO I

RECEITA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		**14.895.500,00**
RECEITA TRIBUTARIA	322.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	5.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	
RECEITAS DE SERVIÇOS	11.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTE	14.317.500,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		**3.104.500,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	140.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.964.500,00	
TOTAL DA RECEITA		**18.000.000,00**

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:D79F1873

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014. ANEXO II

ORÇAMENTO DE 2014.

ANEXO II

DESPESA – 2014

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
I - PODER LEGISLATIVO		**673.900,00**
Câmara Municipal	673.900,00	
II - PODER EXECUTIVO		**17.026.100,00**
Secretaria Municipal de Planejamento	125.000,00	
Controladoria Geral do Município	122.000,00	
Secretaria Municipal de Governo	476.500,00	
Secretaria Municipal de Administração e RH	1.360.000,00	
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	685.000,00	
Secretaria Municipal de Educação, Cultura	7.010.300,00	
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	3.426.500,00	
Secretaria Mun. de Trabalho, Hab. e Assistência Social	1.405.000,00	
Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos	794.800,00	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	1.153.000,00	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urb., e Turismo	158.000,00	
Fundação Cultural de Janduís	310.000,00	
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**17.700.000,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**R$**	**300.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**18.000.000,00**

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:3F1EDEC6

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014. ANEXO III

ORÇAMENTO DE 2014.

EMENDA Nº 001/2013.

SÚMULA:*Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 14/2013, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Janduís para o exercício de 2014".*

Art. 1.º - Altera a redação do Art. 6º, no inciso I, o seguinte texto:

"Art. 6º - Abrir créditos suplementares, até o limite de 2% (dois por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64".

Modifique-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício de 2014.

Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito.

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:B391A6AA

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS
LEI MUNICIPAL Nº 456/2014. ANEXO IV

ORÇAMENTO DE 2014.

EMENDA Nº 002/2013.

Súmula: Emenda Supressiva e Aditiva ao Projeto de Lei de Nº 14/2013, Que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Janduís Para o Exercício de 2014".

Suprime-se das rubricas de despesa, na categoria de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Governo

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
3190.04	Contrato por tempo determinado	0.01.00	R$ 60.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 60.000,00**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.36	Outros serviços de terceiros PF	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.39	Outros serviços de terceiros PJ	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
33.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	0.01.00	R$ 100.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 100.000,00**

Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.36	Outros serviços de terceiros PF	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
33.90.39	Outros serviços de terceiros PJ	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Departamento de Juventude, Esporte e Lazer

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
3.0.00.00	Despesas correntes	0.000.000	R$ 130.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 130.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
4.0.00.00	Despesas de capital	0.000.000	R$ 93.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 93.000,00**

Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.36	Outros serviços de terceiros PF	0.01.00	R$ 55.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 55.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
33.90.39	Outros serviços de terceiros PJ	0.01.00	R$ 75.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 75.000,00**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
33.90.30	Material de consumo	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
33.90.36	Outros serviços de terceiros PF	0.01.00	R$ 75.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 75.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
33.90.39	Outros serviços de terceiros PJ	0.01.00	R$ 100.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 100.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
4490.36	Outros serviços de terceiros PF	0.01.00	R$ 50.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 50.000,00**
Rubrica	**Discriminação**	**Fonte**	**Valores em Reais**
4490.39	Outros serviços de terceiros PJ	0.01.00	R$ 70.000,00
Total da Adição de Valores			**R$ 70.000,00**

Adita-se a rubrica de despesa, na categoria de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Rubrica	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.01.00	R$ 1.058.000,00
Total da Anulação de Valores			**R$ 1.058.000,00**

Sala de Sessões, Elpídio Gurgel de Brito.

Janduís/RN, 02 de janeiro de 2014.

VEREADOR LEANDRO TOMÉ
Presidente

Publicado por:
Leandro Ferreira Tomé
Código Identificador:56C1E82A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20131210.001

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção do Micro Ônibus tipo Marcopolo/Volare V6 ESC de placas NNJ – 7855. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Janduís, estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** o resultado da Licitação em referência, e **DECLARA** vencedor do certame SUPERMOTOS COM. VEICULOS PEÇAS LTDA. Inscrita no CNPJ sob o n° 07.019.741/0001-63 localizada na Avenida Piloto Pereira Tim n° 1095 - parque de exposições - CEP: 59.146-480 - Parnamirim - RN. representante Legal as Senhoras Maria Eunice Leite Silva inscrita no CPF sob o n° 045.700.184-40 e RG n° 1.107.169 - SSP/AL residente na Rua Estefânia Dias de Melo n° 20 - Candelária, Natal - RN CEP: 59.066-420 e Eunice Leite Silva inscrita no CPF sob o n° 034.229.324-96 e RG n° 1.756.669 - SSP/AL residente na Rua Estefânia Dias de Melo n° 20 - Candelária, Natal - RN CEP: 59.066-420. vencedora do Lote único no Valor de R$: **2.574,06 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos) a presente licitação totaliza um VALOR TOTAL ESTIMANDO DE R$: 2.574,06 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos)**

Janduís – RN, 20 de Dezembro de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Pregoeira/presidente

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:5D599CDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

CNPJ:08.111.338/0001-22 – CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES- Atendendo a Lei Federal nº 8.666/93 em seu parágrafo 1º, do artigo 34, a Prefeitura supramencionada, informa, que fará cadastramento para possíveis participações nos processos licitatórios do ano em curso.

LUIZ EUGÊNIO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3E13BDCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05-2013 - REF. AO PREGÃO 33-2013

Aos **30 de dezembro de 2013** o MUNICIPIO DE JARDIM DE ANGICOS, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos,

Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, 15 – Centro - Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º 001.205.928 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e como órgãos participantes: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 12.707.802/0001-15, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Senhora Cristina Baracho, brasileira, casada, enfermeira, residente a Praça Aristóteles Lima, s/n, Centro, Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 001.006.653 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 032.267.844-71); **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º n. º 15.369.432/0001-20, com sede à sede à Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28 – Centro - Jardim de Angicos/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Senhora Priscila Dorate Abreu Silva, brasileira, casada, Assistente Social, residente a Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, s/n – Centro – Jardim de Angicos/RN, portadora da cédula de identidade n.º 002.267.744 - SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 052.044.824-31), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o número 033/2013, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEICULOS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. 076/2013, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEICULOS**, cujas especificações, preço (s), quantitativo (s) e PRESTADOR DE SERVIÇO (es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e órgãos participantes: o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do PRESTADOR DE SERVIÇO, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de serviço;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR DE SERVIÇO obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de serviço, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) Executar os serviços solicitados num prazo de até 24 (VINTE QUATRO) horas a partir da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preço, de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de serviço, nos quantitativos desejados;
c) fornecer o serviço conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
d) a viagem deverá ser iniciada em local e horário determinado pela Administração Municipal;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, ao PRESTADOR DE SERVIÇO e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao serviço entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o PRESTADOR DE SERVIÇO solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação da prestação do serviço.
Parágrafo único. Caso o PRESTADOR DE SERVIÇO não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o PRESTADOR DE SERVIÇO e as especificações do serviço registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO**					
CNPJ: **10.580.278/0001-39**		Email: **edmrentacar@hotmail.com**			
Telefone:					
Endereço: **AV. BACHAREL TOMAZ LANDIM, 2430 , IGAPO, NATAL/RN, CEP: 59104-000**					
Representante: **MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO** - CPF: **821.878.864-68**					
Item	**Descrição**	**Unidade Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.(R$)**	**Valor Total. Anual(R$)**
1	0001978 - LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, FLEX, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS	Veículo	06	2.260,00	162.720,00
2	0001979 - LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.6, FLEX, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS	Veículo	03	2.370,00	85.320,00
3	0001987 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.6, FLEX, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS	Diária	200,00	105,00	21.000,00
4	0001990 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE CARRO PIPA, CAPACIDADE DE 8.000 LITROS	Diária	150,00	188,00	28.200,00
5	0001982 - LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO ÔNIBUS 50 LUGARES, DIESEL	Veículo	01	8.850,00	106.200,00
6	0001993 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEICULO TIPO ÔNIBUS 50 LUGARES, DIESEL	Diária	70,00	690,00	48.300,00
7	0001981 - LOCAÇÃO MENSAL DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, MOTO 1.8, FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS AO TRANSPORTE DE PACIENTE	Veiculo	01	5.400,00	64.800,00
8	0001991 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEICULO TIPO 07 LUGARES, MOTOR 1.8, FLEX, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AIR-BAGS, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS	Diária	80,00	195,00	15.600,00
9	0001989 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEICULO TIPO AMBULÂNCIA, MOTO 1.8, FLEX, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, COM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO, SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS AO TRANSPORTE DE PACIENTE	Diária	50,00	245,00	12.250,00
10	0001986 - LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEICULO TIPO PASSEIO, MOTOR 1.0, FLEX, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDRO E TRAVAS ELETRICAS	Diária	100,00	95,00	9.500,00

Art. 7º. O pagamento será realizado, através de ordem bancária o 30º (trigésimo) dia após o recebimento do serviço, salvo por atraso de liberação de recursos financeiros, desde que a contratada:
a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual, municipal e trabalhista;
c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito;
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do PRESTADOR DE SERVIÇO, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o PRESTADOR DE SERVIÇO e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.coml.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do PRESTADOR DE SERVIÇO registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A execução dos serviços desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:
a) deverá ocorrer imediatamente após emissão da ordem de serviço;

b) deverão ser realizados em veículos conforme descrito na proposta da empresa vencedora;
c) as viagens de interesses extracurriculares deverão ser realizadas para qualquer local no âmbito do território nacional, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação; e,
d) As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.1. Não serão aceitos serviços em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta financeira.

12.2. Por ocasião do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3. A prestação do serviço desta licitação deverá estar em conformidade com:
a.1) a ordem de serviços expedida pela Secretaria solicitante;
a.2) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

12.4. O atesto da nota fiscal referente ao serviço fornecido apenas será realizado após a prestação do serviço.

12.5. Constatada irregularidades no objeto contratual a Prefeitura poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.6. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato ou da ordem de serviço;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O PRESTADOR DE SERVIÇO estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O PRESTADOR DE SERVIÇO terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio PRESTADOR DE SERVIÇO, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca deJoão Câmara/ RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei ___, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) PRESTADOR DE SERVIÇO(es).

Jardim de Angicos / RN, 30 de dezembro de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PRISCILA DORATE DE ABREU SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
10.580.278/0001-39

MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
Cpf N.º 821.878.864-68

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:3672A90F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2013**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN.
CNPJ: 08.111.338/0001-22

CONTRATADA: CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S.
CNPJ: 24.527.707/0001-19

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato oriundo da licitação acima mencionada por 12 (doze) meses até 31/12/2014;

VALOR TOTAL: Permanecem os valores contratados, ou seja, não haverá qualquer acréscimo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

VIGENCIA: 02/01/2014 à 31/12/2014

Jardim de Angicos/RN, 31 de dezembro de 2013

ASSINANTES: SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA, PREFEITA CONSTITUCIONAL, PELA CONTRATANTE; JOÃO DOS SANTO DE AZEVEDO - CONTAMAX CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS S/S, PELA CONTRATADA

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:5F38625D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRADO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 33/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
CONTRATADA: MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
Processo nº 76/2013 - Pregão Presencial nº 33/2013 - CPL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA LOCAÇÃO DE VEICULOS.
VALOR: R$ 553.890,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais).

Jardim de Angicos/RN, 02 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeitura Municipal Jardim de Angicos
Contratante

CRISTINA BARACHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PRISCILA DORATE DE ABREU SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

MANOEL ASSIS DE OLIVEIRA NETO
Manoel Assis de Oliveira Neto
Contrata

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:CFF422AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PORTARIA 013/2013

PORTARIAnº 013/ 2013.Jardim do Seridó - RN,31/12/2013.

Exonera a pedido ocupante do cargodeProvimentoem Comissãoe dá outras providências.

OPRESIDENTEDA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, biênio2013/2014, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1ºExonerar a pedidoJARBAS SILVA DO NASCIMENTOdo Cargoem ComissãodeChefe de Gabinete da Presidênciada CâmaraMunicipalde Jardim do Seridó/RN.

Art. 2ºEstaPortaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:9EAB4151

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PORTARIA 014/2013

PORTARIA nº 014/ 2013. Jardim do Seridó - RN, 31/12/2013.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:B3BA4815

CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDO
PORTARIA 015/2013

PORTARIA nº 015/ 2013. Jardim do Seridó - RN, 31/12/2013.

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN**, biênio 2013/2014, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALINE DE AZEVEDO LIRA** ocupante do Cargo de em Comissão de Coordenador do Centro de Leitura da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Genoclezia m M da Rocha
Código Identificador:88E11620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **HERIBERTO BATISTA DE LIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B6C50C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CC44CFFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.1, de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:B1B51480

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 820, de 02 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação e a Estrutura da Guarda Municipal,

RESOLVE nomear o Servidor **GENALDO JOSÉ DE AZEVEDO**, matrícula nº **00764**, ocupante do cargo de provimento efetivo, **símbolo PA. III**., de **Guarda Municipal**, da Secretaria do Gabinete do Prefeito para exercer a Função Gratificada de Diretor Geral da Guarda Municipal, no período de **01 a 15 de janeiro de 2014**, equivalente as férias do titular da referida pasta, **JOSÉ SÉRGIO DE MEDEIROS**, matrícula nº **000483**, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:57583388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5C14D75D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e tendo vista o que consta no Ofício nº 028/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 26 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a suplente **MARCILENE MARIA AZEVEDO DE MEDEIROS**, para o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal nº 744/2005, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, em substituição a conselheira **MARIA ANA DE ARAÚJO**, no gozo de férias no período de 06 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:A21AFBF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA** e a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **VALDIRA FONSECA DE AZEVEDO**, como responsáveis pela gestão do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:55C3D213

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **CYNARA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:F0B89542

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE nomear **AYANI KARENINNE SILVA DE AZEVEDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC.4, de Chefe de Serviços da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:02E38B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE designar o servidor **JARBAS SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CC.2, de Coordenador de Limpeza, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, durante o período de 02 de janeiro a 31 de março de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:888DA097

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PP 014/2013 2ª CHAMADA

O PREGOEIRO DESTE MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizado as 16:00 h do dia 17 de janeiro de 2014 Pregão Presencial nº 014/13, objetivando a locação de Veículos para Transporte de Pessoas Carentes nos trechos José da Penha/Mossoro/José da Penha e José da Penha/Natal/José da Penha para o exercício de 2014. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – José da Penha-RN.

JOSÉ DA PENHA-RN 27/12/2013.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:45254C9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013 – Processo Licitatório nº 031/2013- objeto: Aquisição de óleo diesel destinados a Frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Adaias Araújo Maia ME – CNPJ 07.908.392/0001-30 – item 2 - VALOR: R$ 312.000,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 27/12/2013

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:F0360963

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013 – Processo Licitatório nº 031/2013- objeto: Aquisição de gasolina comum e lubrificantes destinados a Frota de veículos desta Prefeitura; Empresa Vencedora: Posto Pauferrense Ltda – CNPJ 04.661.568/0001-04 – item 1, 3, 4, 5 e 6 - VALOR: R$ 651.650,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 27/12/2013

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:F964BDB7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

O Prefeito de José da Penha-RN, faz saber, que HOMOLOGA, o resultado do Pregão Presencial nº 011/2013 – Processo Licitatório nº 032/2013- objeto: Locação de veículos destinados ao transporte de estudantes do ensino fundamental e médio da rede municipal e estadual de ensino da Zona Rural para a sede deste município; Empresa Vencedora: METODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO ME – CNPJ 13.393.557/0001-81 – item 1 a 17 - VALOR: R$ 186.032,00. Para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

José da Penha-RN, 27/12/2013

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:636B2975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO TP 026/2011

DISTRATO DE CONTRATO PUBLCO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A GARRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.752.534/0001-86, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **02.06.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 026/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN (2ª ETAPA), SITUADO NA RUA NEI PACÍFICO DE MEDEIROS, BAIRRO FREITAS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 327.764-58/2010**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **02.06.2011**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 30 de dezembro de 2013.

DISTRATANTE:

GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:33526171

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DISTRATO DE CONTRATO TP 020/2011

DISTRATO DE CONTRATO PUBLICO

PARTES:

O MUNICIPIO DE JUCURUTU-RN, entidade de direito publico interno, no ato representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 08.095.283/0001-04, através do Prefeito Municipal George Retlen Costa Queiroz, inscrito no CPF sob nº 055.630.644-92, doravante denominado DISTRATANTE, e, do outro, A EMPRESA FACTORIAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.684.127/0001-16, adiante denominada simplesmente DISTRATADA, considerando os termos do contrato celebrado entre as partes em data de **17.05.2011**, como resultado do evento licitatório **nº 020/2011,** na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo seria **OBRAS DE COSNTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, SITUADAS NAS COMUNIDADES SÃO BENTO E SÃO BRAZ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN** e, considerando que o cumprimento dos serviços não vem sendo atendido normalmente apesar das inúmeras manifestações de parte da DISTRATANTE perante a DISTRATADA, acerca do não cumprimento das clausulas contratuais, conforme consta dos autos

Têm o Município, de conformidade com o que estatui o Art.77 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, de forma unilateral, proceder ao DISTRATO DO CONTRATO ACIMA REFERIDO, originário do Contrato de Repasse **nº 335.419-32/2010**, ficando desde já regido, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA ÚNICA - OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Município resolve, nesta data, de forma unilateral, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de empreitada global firmado entre as partes acima descritas em data de **17.05.2011**, nos termos do que dispõe o Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo, face a absoluta falta de cumprimento do contratado por parte da DISTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todas as cláusulas e condições contidas no referido instrumento contratual restam desde já DISTRATADAS. Afirma o Município por este e na forma de Direito, nada dever a DISTRATADA, acerca dos direitos e obrigações oriundos do referido contrato, não havendo quaisquer registros de pendências recíprocas.

PARÁGRO TERCEIRO: Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATANTE, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta insubsistente, em razão de tudo o que resta comprovado nos autos, venha a DISTRATADA pleitear, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de empreitada ou concernente ao presente DISTRATO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de DISTRATO passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo e de sua publicação, sendo eleito o foro da cidade de Jucurutu - RN caso ocorra quaisquer dúvidas em relação ao presente DISTRATO.

Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato de fornecimento que o objetivou.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assina o presente TERMO DE DISTRATO DE EMPREITADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

JUCURUTU – RN, 30 de dezembro de 2013.

DISTRATANTE:

GEORGE QUEIROZ
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF nº

2 - _____
CPF nº

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E245DF7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O Pregoeiro Oficial deste municipio de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 25/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de contratação de profissionais para compor o quadro do PSF – Programa de Saúde na Família e da Saúde Bucal, que teve como licitante vencedor do Item 01: **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 02: **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 03: **CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 721.438.274-15** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 04: **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.883.354-93** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 05: **ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM – CPF: 221.830.864-91** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 06: **LILIAN FABIANA DANTAS – CPF: 050.023.844-80** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) (nove mil quinhentos e quatro reais), Item 07: **ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 253.481.618-70** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Item 08: **JOANA IZELDA DIAS DA COSTA – CPF: 028.618.514-81** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Item 09: **MARIA TATHIANE DE MORAIS – CPF: 045.548.494-57** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:3570395E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O Pregoeiro Oficial deste município ADJUDICA e a Ordenadora de Despesa HOMOLOGA, o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 25/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de contratação de profissionais para compor o quadro do PSF – Programa de Saúde na Família e da Saúde Bucal, que teve como licitante vencedor do Item 01: **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), Item 02: **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Item 03: **CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 721.438.274-15** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 04: **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.883.354-93** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 05: **ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM – CPF: 221.830.864-91** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), Item 06: **LILIAN FABIANA DANTAS – CPF: 050.023.844-80** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) (nove mil quinhentos e quatro reais), Item 07: **ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 253.481.618-70** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Item 08: **JOANA IZELDA DIAS DA COSTA – CPF: 028.618.514-81** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Item 09: **MARIA TATHIANE DE MORAIS – CPF: 045.548.494-57** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme ata da sessão.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:86636190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro Oficial deste municipio de Lucrécia/RN, torna público o resultado do referido Pregão Presencial nº 26/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de prestadores de serviços da saúde, conforme termo de referência anexo II do edital para o exercício de 2014, que teve como licitante vencedor do Itens 11 e 17: **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Item 10, 12,16 e 18: **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com o valor total de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), Item 14: **DEBORAH PAULA PAIVA – CPF: 013.955.734-25** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Item 15: **EGISLANDIA MARIA OLIVEIRA – CPF: 065.188.464-02** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo de declarado itens desertos: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,13, 19 e 20, conforme ata da sessão.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:B624DA43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Pregoeiro Oficial deste município ADJUDICA e a Ordenadora de Despesa HOMOLOGA, o procedimento licitatório do referido Pregão Presencial nº 26/2013, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo pregoeiro e sua equipe com a finalidade de Contratação de prestadores de serviços da saúde, conforme termo de referência anexo II do edital para o exercício de 2014, que teve como licitante vencedor do Itens 11 e 17: **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Item 10, 12,16 e 18: **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com o valor total de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), Item 14: **DEBORAH PAULA PAIVA – CPF: 013.955.734-25** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), Item 15: **EGISLANDIA MARIA OLIVEIRA – CPF: 065.188.464-02** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme ata da sessão.

Lucrécia/RN, 20 de dezembro de 2013.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:80514AAF

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN, CNPJ: 11.994.380/0001-43 – representado por Maria do Socorro Araújo Cunha – Ordenadora de Despesa - CONTRATANTE e **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) Contrato nº 20140012, **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com

o valor total de R$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) Contrato nº 20140013, **DEBORAH PAULA PAIVA – CPF: 013.955.734-25** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) Contrato nº 20140010, **EGISLANDIA MARIA OLIVEIRA – CPF: 065.188.464-02** com o valor total de R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) Contrato nº 20140011 - CONTRATADOS, dando início suas vigências com a assinatura dos contratos e a emissão das ordens de serviço até o dia 31/12/2014.

Lucrécia/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:D660C872

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

O Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia/RN, CNPJ: 11.994.380/0001-43 – representado por Maria do Socorro Araújo Cunha – Ordenadora de Despesa - CONTRATANTE e **RICARDO DANTAS DUARTE – CPF: 970.680.204-53** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Contrato nº 20140008, **ANTONIO PAULO NETO – CPF: 011.376.524-03** com o valor total de R$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Contrato nº 20140009, **CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 721.438.274-15** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) Contrato nº 20140001, **SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO – CPF: 057.883.354-93** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) Contrato nº 20140005, **ERNANI CARLOS MAIA DE AMORIM – CPF: 221.830.864-91** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) Contrato nº 20140002, **LILIAN FABIANA DANTAS – CPF: 050.023.844-80** com o valor total de R$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) (nove mil quinhentos e quatro reais) Contrato nº 20140003, **ELINEIDE DANTAS DE OLIVEIRA – CPF: 253.481.618-70** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Contrato nº 20140007, **JOANA IZELDA DIAS DA COSTA – CPF: 028.618.514-81** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Contrato nº 20140006, **MARIA TATHIANE DE MORAIS – CPF: 045.548.494-57** com o valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) Contrato nº 20140004 - CONTRATADOS, dando início suas vigências com a assinatura dos contratos e a emissão das ordens de serviço até o dia 31/12/2014.

Lucrécia/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CUNHA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:CAD789F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação do município de Montanhas/RN, com fundamento no inciso III, Art. 25 da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico acostado nos autos, exigência inciso VI, art.38 da Lei 8.666/93, reconhece a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, para a contração das empresas: Erosom Promoções e Eventos LTDA, CNPJ 09.643.897/0001-46, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a apresentação musical da banda Cavalo de Aço; e JV Produções e Eventos Artísticos LTDA-ME, CNPJ 07.121.322/0001-38, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é apresentação da banda Calcinha Preta. Data dos shows: 05 de janeiro de 2014, na tradicional festa de Santos Reis.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

CPL da Prefeitura de Montanhas/RN

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:AA21787B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Considerando o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação nº 01/2014, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, pela CPL da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN e amparado em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, para a contratação da empresas Erosom Promoções e Eventos LTDA, CNPJ 09.643.897/0001-46, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo objeto é a apresentação musical da banda Cavalo de Aço; e JV Produções e Eventos Artísticos LTDA-ME, CNPJ 07.121.322/0001-38, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), cujo objeto é apresentação da banda Calcinha Preta, na festa de Santos Reis, no dia 05 de janeiro de 2014.
Determino a publicação, na forma legal, do extrato resumido da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, no prazo de 5 (cinco) dias, na forma do *caput* do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:5B12B506

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 071/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94: Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013. OBJETO**– aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e materiais de consumo para a formação da banda de música solidária, deste município. **HOMOLOGO**o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO**o objeto respectivo ao licitante que ofertou o**menor valor por item,**e que teve como vencedor a empresa: A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA – EPP **COM VALOR GLOBAL DE R$ 44.768,00** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais). Em 19 de dezembro de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2E925005

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 071/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO

A Prefeitura do Olho D'Água do Borges, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do referido certame, cujo objeto aquisição de equipamentos, instrumentos musicais e materiais de consumo para a formação da banda de música solidária, deste município que teve como vencedor a empresa: A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA – EPP **COM VALOR GLOBAL DE R$ 44.768,00** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais); Informamos que a Ata na íntegra, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Olho d'água do Borges, RN, 19 de dezembro de 2013.

DENISE REGINA BRAGA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7FA0C871

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 491/2013

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO OLHO D´ÁGUA DO BORGES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta lei institui o Plano Plurianual do Município de Olho D'agua do Borges-RN para o quadrimestre 2014/2017, em cumprimente ao disposto no Art. 165, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos montantes de recursos a serem aplicadas em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º – A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei de Revisão ou Projetos de Lei específicos.
Paragrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibiliza-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na lei orçamentaria anual.

Art. 3º – As planilhas que compõem o Plano Plurianual, representadas no Anexo II, desta Lei, estão estruturadas em programas, ações, produtos, unidade de medida, meta e valor.
Paragrafo Único – Para fins desta Lei, considera-se:
I – Programas, o instrumento de organização de ação Governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
II – Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vista e a execução do programa;
III – Produto, os bens e serviços produtos em cada ação governamental na execução dos programas;
IV – Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultado a alcançar;

Art. 4º – Os valores constantes dos anexos desta Lei estão orçados a preços correntes com projetos de atualização de 10% (dez por cento) ao ano.

Art. 5º – O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 6º – As prioridades da Administração Município em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 7º – Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 8º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 27 de dezembro de 2013.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:21E6800A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 492/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º – Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de OLHO D'ÁGUA DO BORGES para o exercício de 2014, compreendendo:
I – Orçamento Fiscal;
II – Orçamento da Seguridade Social, ambos referente aos seus órgãos.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º – A receita total é estimada no valor de R$ 28.452.400,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais).

Art. 3º – As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Anexo 2.

FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º – A despesa total é fixada no valor de R$ 27.930,800 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único: A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais), sendo R$ 140.000,00 (centos e quarenta mil reais) servirá como Reserva de Contingência e Reserva previdência de R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º – A despesa fixada à conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, e executada orçamentária e financeiramente observada a discriminação constante na tabela I, apresentada a seguir:

DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

TABELA I

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I	Poder Legislativo	700.000,00
1.001	Câmara Municipal	700.000,00
II	Poder Executivo	27.230.400,00
2.001	Gabinete do Prefeito	830.600,00
2.002	Sec. Administração e do Planejamento	712.00,00

2.003	Sec. Da Tributação e das Finanças	722.500,00
2.004	Sec. Mun. De Agropecuária	1.954.000,00
2.005	Sec. Mun. Educação	3.045.000,00
2.006	Sec. Mun. de Infra-Estrutura e	2.647.600,00
2.009	Sec. Mun. Dos Esporte, da Cultura e do Turismo	2.069.000,00
2.010	Sec Mun..Do Meio Ambiente	163.500,00
03001	Fundo Mun. de Saúde de Olho Dagua Borges	11.285.000,00
04001	Fundo Mun. De Assistencia Social	1.319.100,00
05001	Fundo Man.Des. Val.P. Educação - FUNDEB	2.051.028,00
06011	Regime Próprio de Previdencia	138.000,00
09999	Reservas	522.000,00
99991	Reserva de Contigência	140.000,00
99992	Reserva Previdência Própria	382.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta) por cento dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedem as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – anulação parcial ou total de dotações;

II – incorporação de superávit e/ou financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;

Parágrafo único – Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo os valores correspondentes á amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, e em Programas de Trabalhos relacionados á Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior ás previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 8º – O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º – As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidores, colocados á disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 10º – A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada á celebração dos instrumentos.

Art. 11º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 12º – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

Art. 13º – Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agencias nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.

Art. 14º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme Artigo 11º da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Olho D'água do Borges, Estado do Rio Grande do Norte.

TÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 27 de dezembro de 2013.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:5353A0FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 493/2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM – DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL DO MUNICÍPIODO OLHO D´ÁGUA DO BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito do Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

CAPITULO I
Das Disposições Iniciais
Art. 1.º - A presente Lei estabelece normas de inspeção e fiscalização sanitária, no Município do Olho d´Água do Borges – RN, por meio do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, criado para fiscalizar a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal e vegetal.
Parágrafo Único. Esta Lei se encontra de acordo com a Lei Federal n° 9.712/1998 e com o Decreto Federal n° 5.741/2006, que constituiu o Serviço Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).
Art. 2.° - O Serviço de Inspeção Municipal (SIM) será vinculado à Secretaria Municipal da Agropecuária - SMAG.
Art. 3.º - Compete ao SIM inspecionar e fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas pela presente Lei e seu regulamento e ainda:
I – a inspeção "ante" e "post mortem" dos animais destinados ao abate;
II- a inspeção do rebanho leiteiro destinado a produção do leite a ser comercializado ou industrializado;

III- as condições de higiene e saúde dos estabelecimentos de abate e processamento, seus equipamentos e maquinários;
IV- a inspeção dos produtos, subprodutos e matérias-primas de origem animal e vegetal, durante as diferentes fases de industrialização e comercialização;
V- a fiscalização quanto ao cumprimento das normas de higiene e saúde relativas à comercialização.
VI- apreciação dos projetos de construção, instalação ou ampliação de estabelecimentos destinados ao abate de animais e processamento dos produtos de que trata a presente Lei.
VII – estabelecer outros procedimentos que se tornem necessários para maior eficiência da inspeção sanitária dos produtos de origem animal e vegetal.
Parágrafo único. A regulamentação da presente Lei estabelecerá a forma para as análises rotineiras necessárias para cada produto processado, sem ônus para os produtores.
Art. 4º. - São considerados passíveis de fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) as seguintes matérias primas, seus derivados e subprodutos:
I- produtos apícolas;
II- ovos;
III- leite;
IV- carnes;
V- peixes de água doce, crustáceos, pescados em açudes do Município;
VI- outros produtos de origem animal.
VII – frutas;
VIII - hortaliças, verduras, legumes e raízes;
IX- outros produtos de origem vegetal.

CAPITULO II
Do Registro e dos Estabelecimentos

Art. 5.º - O estabelecimento de abate ou processador de alimentos de origem animal, independentemente da necessidade de registro no cadastro fiscal do Município e, da obtenção de alvará sanitário, deverá registrar-se no Serviço de Inspeção Municipal – SIM – junto à Secretaria Municipal da Agropecuária, mediante formalização de pedido instruído pelos seguintes documentos:
I – requerimento simples, dirigido ao responsável pelo Serviço de Inspeção, solicitando o registro no Serviço de Inspeção Municipal;
II - CNPJ ou a inscrição do produtor rural ou, ainda, qualquer outro documento comprobatório da atividade desenvolvida;
III - comprovante de cadastro fiscal no Município;
IV - memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
V - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VI - descrição dos dizeres de rotulagem para cada produto;
VII - outros documentos exigidos a critério do Serviço de Inspeção Municipal.
Art. 6.º - O estabelecimento produtor de alimentos manterá livro oficial, onde serão registradas as informações, recomendações e visitas do Serviço de Inspeção Municipal, objetivando o controle sanitário da produção.
Parágrafo único. O serviço de Inspeção Municipal poderá estabelecer, a seu critério, as análises rotineiras necessárias para cada produto processado, bem como, coletar novas amostras e repetir as análises que julgar convenientes.
Art. 7.° - O estabelecimento pode trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

CAPITULO III
Da Inspeção

Art. 8.° - A presença do inspetor nos estabelecimentos é obrigatória no momento de abate de animais, quando se tratar de abatedouro, para a inspeção ante e pós morten dos animais e das carcaças.
Art. 9.° - Não será necessária a presença permanente do inspetor nos estabelecimentos, sendo que a inspeção se dará através de visitas rotineiras ou eventuais dos inspetores, exceto nos momentos de abate de animais, conforme previsto no artigo anterior.
Art. 10. - A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário das bebidas e produtos alimentícios de origem animal e vegetal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e da Vigilância Sanitária Municipal, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares e se dará em consonância ao estabelecido na Lei n° 8.080/1990;
Parágrafo único. Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal e vegetal, a inspeção sanitária se dará em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal e vegetal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos do estabelecimento industrial ou comercial.
Art. 11. - O Serviço de Inspeção Municipal – SIM – do Município do Olho d´Água do Borges - RN estabelecerá parceria e cooperação técnica com municípios, o Estado do Rio Grande do Norte, e a União além de participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades relativas à inspeção sanitária, em consonância ao SUASA.
§1.° Caberá ao Serviço de Inspeção do Município do Olho d´Água do Borges – RN a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.
§2.° Após a adesão do SIM ao SUASA, os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional.
Art. 12. - Todas as ações da inspeção e da fiscalização sanitária serão executadas visando um processo de educação sanitária.

CAPITULO IV
Da Embalagem e do Transporte

Art. 13. - A embalagem das bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.
Art. 14. - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua higiene e qualidade.

CAPITULO V
Do Conselho

Art. 15. - Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária constituído de 2 representantes da Secretaria Municipal de Agropecuária e 1 representante da Secretaria do Meio Ambiente, 1 representante da Secretaria da Saúde e 1 representante de agricultores, para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

CAPITULO VI
Das Disposições Finais

Art. 16. - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria Municipal da Agropecuária, após debatidos no Conselho de Inspeção Sanitária.
Art. 17. - Ficam revogadas as disposições em contrário a esta Lei.
Art. 18. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 27 de dezembro de 2013.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:28138836

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 494/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS), PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. Prefeito do Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial, até o limite de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para execução das atividades, conforme a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SEC. MUN. DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO TURISMO
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E TURISMO
SUB-FUNÇAO: 695 - TURISMO
PROGRAMA 0002 – ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ./ATIVIDADE: 1084 – SINALIZAÇAO TURISCA
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA : 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇOES ..... R$ 250.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do Crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de convenio no de valor de R$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais) e anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e de recursos do Orçamento Geral do município, conforme a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.009 – SECRETARIA DOS ESPORTES, DO TURISMO E DO LAZER
FUNÇÃO: 23 – COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇAO: 695 – TURISMO
PROGRAMA 0002 – ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ./ATIVIDADE: 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO DO MUNICIPIO
CATERIGORIA ECONOMICA: 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
NATUREZA DA DESPESA : 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUT. SERRV.TERC.P.JURIDICA R$ 6.2500,00
TOTAL ANULAÇÃO: ..... R$ 6.250,00

Art. 3º - A Presente Lei retroagirá a 15 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 27 de dezembro de 2013.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:96DDF773

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 495/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R$ 700.000,00 (SETECENTOS MI DE REAIS), PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Sr. Prefeito do Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Especial, até o limite de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para execução das atividades, conforme a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.004 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇAO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA 0002 – AGRICULTURA DE QUALIDADE
PROJ./ATIVIDADE: 1002 – CONSTRUÇAO DO ABATEDOURO PUBLICO
CATERIGORIA ECONOMICA: 4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
NATUREZA DA DESPESA : 4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇOES..... R$ 700.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: ..... R$ 700..000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à compensação do Crédito a que se refere o artigo anterior, são provenientes de convenio no de valor de R$ 682.5000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), e anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme dispõe o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e de recursos do Orçamento Geral do município, conforme a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 2 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.004 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇAO: 605 - ABASTECIMENTO
PROGRAMA 0002 – AGRICULTURA DE QUALIDADE
PROJ./ATIVIDADE: 2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA AGRICULTRA
CATERIGORIA ECONOMICA: 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
NATUREZA DA DESPESA : 3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUT. SERRV.TERC.P.JURIDICA R$ 17.500,00
TOTAL ANULAÇÃO: ..... R$ 17.500,00

Art. 3º - A presente Lei retroagirá a 15 de dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

Olho d'Água do Borges – RN, 27 de dezembro de 2013.

BRENNO QUEIROGA OLIVEIRA DE MORAIS
Cpf Nº 009.250.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:EBA5581D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2013
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2013 - PMP
Processo: 062/2013
Validade: 12 meses (de 20 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014)
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças automotivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade de Itens: 148
Vencedora: SILVIO DE QUEIROZ LOPES-ME
CNPJ: 07.838.575/0001-27
Data da assinatura: 20/12/2013

ORIANA RODRIGUES
Cpf Nº 596.411.934-49
Pelo Pmp

SILVIO DE QUEIROZ LOPEZ
Cpf Nº 028.203.044-19
Pela empresa

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:1F6BE0C3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2013 - PMP
Processo: 063/2013
Validade: 12 meses (de 20 de dezembro de 2013 a 20 de dezembro de 2014)
Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de manutenção e substituição de peças automotivas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade de Itens: 32
Vencedora: SILVIO DE QUEIROZ LOPES-ME
CNPJ: 07.838.575/0001-27
Data da assinatura: 20/12/2013
Pelo PMP: ORIANA RODRIGUES - CPF nº 596.411.934-49
Pela empresa: SILVIO DE QUEIROZ LOPEZ - CPF nº 028.203.044-19

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:9D9477E7

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paraná/RN, torna público a quem interessar, o resultado do Pregão Presencial 18/2013, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo 0 Km com capacidade para 05 (cinco) passageiros, foi considerada **DESERTA** por não acudirem interessados.

Paraná/RN, em 02 de janeiro de 2014.

CID LEITE VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:A7F80D80

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 19 de dezembro de 2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP, nos itens 1 e 2, à licitante**F. A. NUNES GONDIM-ME,**inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.995.411/0001-43, objetivando a Locação de veículos (um caminhão pipa, uma pick up 4x4, dois veículos motor 1.0 e uma pick up 4x2) destinadas a Secretaria Municipal de Administração deste Município, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Paraná/RN, em 27 de dezembro de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
Em, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:6FE3F4CD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP

Circunstanciada pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 19 de dezembro de 2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013-SRP, nos itens 3 e 4, à licitanteMETODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO ME – CNPJ 13.393.557/0001-81, objetivando a Locação de veículos (um caminhão pipa, uma pick up 4x4, dois veículos motor 1.0 e uma pick up 4x2) destinadas a Secretaria Municipal de Administração deste Município, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

Paraná/RN, em 27 de dezembro de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
Em, 27 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:48F571F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Reconstituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CPL e PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo de Saúde do Município de Parelhas, conforme a seguir:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para formação da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN.

• Edson Carlos de Araújo – Presidente;
• Claudete de Azevedo Dantas – Membro;
• Maria do Socorro Lima – Membro;
• Givaneide Fabiana de Macedo – 1º Suplente;
• José Arimatéia de Medeiros – 2º Suplente.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo indicados para PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO do Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN.

• Maria de Fátima de Medeiros – Pregoeira Titular;
• Adeilza Dantas de Macedo Azevedo – Pregoeira Substituto;
• Claudete de Azevedo Dantas – Membro da equipe de Apoio;
• José Arimatéia de Medeiros – Membro da equipe de Apoio;
• Givaneide Fabiana de Macedo – 1º Suplente da equipe de Apoio;
• Itamar Pereira Dantas – 2º Suplente da equipe de Apoio.

Art. 3º - A presente portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2014.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A6B02DDE

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 357 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Recife-PE conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Recife/ PE	23/12/2013	R$ 120,00	R$ 120,00
Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)				

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:A47D7508

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 358 DE 25 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Recife-PE conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Serra Talhada/PE	24/12/2013	R$ 120,00	R$ 120,00
Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)				

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:C8427E5F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 359 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para João Pessoa-PE conduzindo paciente internação Psiquiátrica.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	João Pessoa/PB	25/12/2013	R$ 120,00	R$ 120,00
Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)				

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:622E1062

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013-PMP

PROCESSO Nº 0088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS

De um lado o **MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito em Exercício o Sr. **JOSÉ ROGÉRIO DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 19.607.291-SSP/SP, CPF nº 301.000.464-800, residente e domiciliado no Povoado Santo Antônio, Município de Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ORGÃO GERENCIADOR** e do outro a empresa **V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, com endereço a Rua Manoel Elpídio, 230-A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ/MF 10.653.480/0001-43, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA AZEVEDO,** portador da cédula de identidade nº 1.349.128 SSP/RN e CPF nº 875.485.774-00, residente e domiciliado a Rua César Santiago de Lima, 205, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 17.760,00 (Dezessete mil, setecentos e sessenta reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Município de Parelhas
Órgão Gerenciador

JAILSON DE SOUZA AZEVEDO
V2net Comércio e Serviços de Internet Ltda
Contratada

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:26922EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013-FMAS

PROCESSO Nº 0088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS

De um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.844.491/0001-10, com sede a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação, Gestor do Fundo, **ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS**, brasileiro, casado, DI nº 1413743-SSP/RN, CPF nº 915.825.804-30, residente e domiciliado a Rua Padre Bento, nº 461, Bairro Dinarte Mariz, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, com endereço a Rua Manoel Elpídio, 230-A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ/MF 10.653.480/0001-43, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA AZEVEDO,** portador da cédula de identidade nº 1.349.128 SSP/RN e CPF nº 875.485.774-00, residente e domiciliado a Rua César Santiago de Lima, 205, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.
CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 7.200,00 (Sete Mil e duzentos reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a

Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;
8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 27 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Fundo Municipal de Assistência Social-fmas
Órgão Participante

JAILSON DE SOUZA AZEVEDO
V2net Comércio e Serviços de Internet Ltda
Contratada

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:F67FEC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013-FUSAM

PROCESSO Nº 0088/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS

De um lado o **FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN-FUSAM**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 11.447.568/0001-71, com sede a Rua Manoel de Azevedo, nº 231, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo, **TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO**, brasileiro, casado, DI nº 253.363-SSP/RN, CPF nº 140.672.854-34, residente e domiciliado a Rua Manoel de Azevedo, nº 82, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP nº 59.360-000, aqui denominada de **ORGÃO PARTICIPANTE** e do outro a empresa **V2NET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-ME**, com endereço a Rua Manoel Elpídio, 230-A, Bairro Penedo, Caicó/RN – CEP: 59.300-000, CNPJ/MF 10.653.480/0001-43, representada neste ato pelo Sr. **JAILSON DE SOUZA AZEVEDO,** portador da cédula de identidade nº 1.349.128 SSP/RN e CPF nº 875.485.774-00, residente e domiciliado a Rua César Santiago de Lima, 205, Parelhas/RN, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, o Decreto Municipal nº 014/2013, Decreto Municipal nº 003/2007 e alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 0030/2013-REGISTRO DE PREÇOS, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 - Os preços da CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo

assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 - Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 1 (um) ano, cujo termo inicial será a data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES
3.1- Integram o presente Registro de Preços o Município de Parelhas, o Fundo de Saúde do Município de Parelhas e o Fundo Municipal de Assistência Social onde o órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras e Serviços da Secretaria Municipal de
Administração. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras e Câmaras Municipais, desde que solicitado e devidamente protocolado em processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, reproduzidos no mapa de apuração.
4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.
4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já adquiridas ou empenhadas.
4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
4.8 - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 13 do Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS.**

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 - Durante a validade do registro, a CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**.
5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO
6.1- A execução do objeto da presente ata deverá ser efetuada de acordo com as solicitações do(s) órgão(s) participante(s), em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.
6.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem de Compra.
6.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nas quantidades e locais indicados na ordem de compra, correndo por conta da Contratada todos os custos e despesas decorrentes do fornecimento, não havendo nenhum ônus a Contratante.
6.4 - O horário para entrega do material solicitado será das 07:00 h às 17:00 h, de segunda a sexta-feira

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA
7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
7.3 – A Presente Ata será cancelada conforme disposições no Decreto Municipal nº 014/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES
8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.
8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no(s) órgão(s) participante(s), no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:
8.2.1 – No Atraso injustificado o início do fornecimento dos produtos após o prazo preestabelecido no sub item 6.2, da ***ata de registro de preços***, sujeitará a contratada a multa sobre o valor da ata, na forma estabelecida a seguir:
8.2.1.1 - 1 % (um por cento) por dia de atraso, até 5 (cinco) dias;
8.2.1.2 - 2,5 % (dois e meio por cento) a partir do 5º (quinto) dia, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.
8.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Parelhas ou quando for o caso, cobradas judicialmente.
8.4 - Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá aplicar as seguintes sanções:
8.4.1 - Advertência.
8.4.2 - Multa por inexecução no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da ata;

8.4.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a (05) cinco anos; e
8.4.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 030/2013-REGISTRO DE PREÇOS** e a proposta comercial de preços da parte **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO
10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Parelhas (RN), como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parelhas (RN), 27 de dezembro de 2013.

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Fundo de Saúde do Município de Parelhas/rn-fusam
Órgão Participante

JAILSON DE SOUZA AZEVEDO
V2net Comércio e Serviços de Internet Ltda
Contratada

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:8464C3AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013-PMP

O presente termo aditivo ao CONTRATO Nº 004/2013, tem por objeto alterar o valor contratual. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERIDÓ-CAPESA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Base Legal: Proc. 0019/2013 – Chamada Pública Nº 001/2013-PMP. Valor acrescido de R$ 19.600,00, ficando o valor do contrato atualizado na quantia de R$ 1.736.575,00. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: José Alves da Nóbrega - Contratada.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:66E72110

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 010/2013-PMP

CONTRATO Nº 069/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS-ME, Objeto: Aquisição de Material do Tipo Mobiliário e Equipamentos Destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Base Legal: Proc. 0091/2013 – Dispensa Nº 010/2013-PMP. Valor R$ 6.320,00, Vigência: 18/12/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.365.0005.1023, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2049 e NATUREZA DE DESPESA: 339030 e 449052. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante: Aldo Fabrízio Dutra Dantas - Contratada.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:1D2A47E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 010/2013-PMP

CONTRATO Nº 070/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: J. R. ELETRODOMÉSTICOS LTDA, Objeto: Aquisição de Material do Tipo Mobiliário e Equipamentos Destinada a Creche Municipal Francisca Pereira Luciano. Base Legal: Proc. 0091/2013 – Dispensa Nº 010/2013-PMP. Valor R$ 10.536,00, Vigência: 18/12/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 05.01.12.365.0005.1023, 05.01.12.365.0005.2053, 05.01.12.365.0005.2049 e NATUREZA DE DESPESA: 339030 e 449052. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante: José Ribamar Leite - Contratada.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:CEB2AF7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 038/2013 - FUSAM

Contrato nº 038/2013. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas – FUSAM, Contratada: IVO DE OLIVEIRA LIMA ARMARINHO-ME. Objeto: Acréscimo do valor contratual. Base Legal: Artigo 65, § 1°, Inciso da lei 8.666/93 e alterações. VALOR: 703,50. Data: 23/12/2013. Signatários: Tarcísio da Costa Clementino – Contratante. Carmem Luciano de Lima - Contratada.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:8C4E2040

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2013 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-PMP

CONTRATO Nº 034/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: C. A. DE QUEIROZ-ME, Objeto: Acréscimo de valor Contratual. Base Legal: § 1°, do Artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações. Valor acrescido R$ 3.375,00. Data: 07/10/2013. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Signatário: Cristóvão Alves de Queiroz - Contratada.

Parelhas/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:4E93E23F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 011/13-PMP

PROCESSO Nº 0092/2013 - DISPENSA Nº 011/2013 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24,

inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA: ETAPA I (ALMAS-DOMINGAS, SUSSUARNA E CACHOEIRA) E ETAPA II (BOA VISTA DOS LUCIANOS-BOA VISTA DOS NEGROS-CACHOEIRA**,** Junto ao engenheiro Civil: EDER DA SILVA FREITAS no valor de R$ 14.750,00.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:38478FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 012/13-PMP

PROCESSO Nº 0093/2013 - DISPENSA Nº 012/2013 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS COMUNIDADES SANTO ANTONIO DA COBRA E POVOADO JUAZEIRO**,** Junto ao engenheiro Civil CYRO PONTES DA SILVA no valor de R$ 14.850,00.

Parelhas/RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:74F25147

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0095/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2013 – PMP, homologado em 02 de janeiro de 2014. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA NOVOLAR MT. LTDA, somando o valor de R$ 151.451,16 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Estando a empresa acima citada convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da desta publicação.

Parelhas/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:181518A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2013 - FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0051/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 – FMAS, homologado em 02 de Janeiro de 2014. Sendo em favor da empresa J. A. DO NASCIMENTO FILHO-ME, somando o valor de R$ 58.975,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais). Estando a empresa acima citada convocada a assinar a ata de registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 02 de Janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:3A98A7B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 001/2014

O Prefeito do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e de acordo com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL/Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Raimundo Nonato de Araújo	Presidente	108.634.514-20
Francisco Ferreira da Silva	Membro	056.596.984-68
Gilvam Macêdo da Silva	Membro	812.088.804-97

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:459FA917

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA Nº 002/2014

Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito do Município de Pedra Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.

Resolve,

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN, o Senhor João Marcelo da Silva Farias, inscrito no CPF (MF) sob o nº 722.170.064-87.

Art. 2º. Ficam nomeados os Senhores Francisco Altino de Paiva Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304-30; Raimundo Nonato de Araújo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 108.634.514-20, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Pedra Grande/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Grande/RN, em 02 de janeiro de 2014.

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:990EC990

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A Prefeitura Municipal de PEDRA GRANDE/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º, do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

PEDRA GRANDE/RN, em 02 de janeiro de 2014.

A Comissão.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:E8BCF59B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2013

Em obediência ao artigo 5° parágrafo 1° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilões/RN, venho através deste, determinar o **Recesso Legislativo do dia 16 de dezembro de 2013 ao dia 14 de Fevereiro de 2014.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSIVAN SOBRINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Arlenilton Pereira da Silva
Código Identificador:E63189B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADTIVO Nº 001/2014 - FRANCISCA DE FREITAS OLIVEIRA

CONTRATANTE: O Município de Portalegre/RN, com sede a Rua Antonio de Freitas, 34 – Centro – Portalegre/RN, CEP.: 59.810-000, inscrito no CNPJ nº 08.358.053/0001-90, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor ***Manoel de Freitas Neto***, brasileiro, casado, CPF.: 155.132.974-34, residente e domiciliado a Rua Antonio de Freitas, 72 – Centro na cidade de Portalegre/RN. CONTRATADO: ***Francisca de Freitas Oliveira***, CPF: 874.989.364-53, residente no Sítio Brejo, zona rural, desse Município de Portalegre/RN, OBJETO: Referente à Locação de Imóvel (terreno) para depósito de lixo urbano. VIGÊNCIA: O presente Aditivo referente ao Contrato existente, terá validade a partir 02/01/2014 e encerrará em 31/12/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei Nacional Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos administrativos).

Portalegre/RN, em 31 de Dezembro de 2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:1CCADC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2014 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012 combinado com o decreto Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL WILAMYBERG DE FREITAS, CPF: 087.367.004-36, para o cargo de provimento em comissão de Tesoureiro Legislativo, durante período de licença maternidade da Sra. LÉCIA BATISTA DANTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 01 de janeiro de 2014.

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:1FC05E92

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2014 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 combinado com o parágrafo único do artigo 225 do Regimento Interno e no art. 27 da Lei Municipal Nº 318/2012 combinado com o decreto Nº 001/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro – RN, 01 de janeiro de 2014.

UNILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:50C9F465

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº 001/2014

Riacho da Cruz - RN, 02 de Janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - **Designar,** A Composição da **Comissão Permanente de Licitação** - **CPL** de acordo com a Lei Federal 8.666/93, desta Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande Norte, para o exercício do ano de 2014, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1 – Membro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa
2 – Membro: Francisco Junior Pereira Lima
3 – Membro: José Lázaro Inácio de Melo

SUPLENTES:

1 – Magnus Kelly Mafaldo de Albuquerque – Suplente
2 – Francisco Josiel do Nascimento Maia – Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:244351B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA Nº. 002/2014

Riacho da Cruz/RN, 02 de janeiro de 2014.

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO REALIZADAS NO ANO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 268/2010 e Decreto Municipal nº. 271/2010, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, como Pregoeiros e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), os funcionários, abaixo relacionados:

Pregoeiro: Fábio Maxcimiliano Diógenes de Sousa;

Membros da Equipe de Apoio:

1 – Membro: Davi Evaristo de Paiva
2 – Membro: José Lázaro Inácio de Melo
3 – Francisco Junior Pereira Lima – Suplente

Art. 2º - Os procedimentos licitatórios serão conduzidos por 01 (um) Pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de Apoio, relacionados nos instrumentos convocatórios.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:1F2A1AFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 01/2014 POR INCORREÇÃO

Riachuelo, RN 02 de janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por assiduidade a servidora **JULIETE CAVALCANTE PESSOA**, assessora técnica administrativa, matricula 002, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 01/01 a 31/03/2014.

Art. 2º - Fica revogado o decreto de numero 147/2013 de 09/12/2013, publicado no diário oficial dos municípios em 10/12/2013.

Art.3 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no Art. 1°.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 02 de janeiro de 2014

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:BD4F1B9F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 02/2014

Riachuelo RN, 02 de janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **GILENO ALVES DE ARAUJO,** vigilante, matricula nº040, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012, gozado a partir de 01/01/2014 a 31.01.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no Art.1.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 02 de janeiro de 2014

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:95CB228E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 03/2014

Riachuelo, RN, 02 de janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **MARIA DAS NEVES DE LIMA E SILVA,** ASG, matricula nº 0108, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2013, gozado a partir de 01.01.2014 a 31.01.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao período mencionado no Art. 1°.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:555F5D10

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 04/2014

Riachuelo, RN, 02 de janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias a servidora **CARLA CLECIANA SENA FELIPE,** assistente administrativo, matricula nº 0122, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, gozado a partir de 02.01.2014 a 01.02.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:644D3827

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 05/2014

DECRETO Nº 005/2014 Riachuelo, RN, 02 de janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Férias ao servidor **JOSÉ MILTON BEZERRA,** motorista, matricula nº 0261, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996, referente ao período aquisitivo de 2012, gozado a partir de 02.01.2014 a 01.02.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:32F4B460

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 06/2014

DECRETO Nº 006/2014 Riachuelo RN, 02 janeiro de 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por Assiduidade ao servidor **JOSÉ DAMIÃO DA SILVA,** asd, matricula nº 0070, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, gozado a partir de 02.01.2014 a 02.04.2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:8F3682E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2013. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02; Contratada:**ANTONIO TAVARES NETO - ME,** inscrita no **CNPJ Nº 07.615.151/0001-01,**para os serviços de locação de veículos, para atender as necessidades desta CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS. Objeto do Aditivo: prorrogação de prazo por mais 09 (nove) meses. Valor: permanecem os valores já contratados. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas em 27/12/2013, com vigência a partir de 02/01/2014 com prazo de validade ate 30/09/2013. Presidente Municipal. **Erinaldo Florêncio Xavier da Costa, CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor Antonio Tavares Neto, CPF nº 850.156.524-23. Testemunhas: Adebaldo Teixeira Rocha, CPF: 851.044.774-87, Delia Maria Barboza Bezerra, CPF: 491.701.204-04

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:E2726340

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Material de Limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, o certame teve apenas uma empresa disposta a participar do certame a empresa **M ALEX SOARES DE MEDEIROS – ME,** inscrita no **CNPJ: 07.148.161/0001-76,** vencedora de todos os itens totalizando um valor global de **R$ 15.081,96 (quinze mil, oitenta e um reais e noventa e seis reais),** no entanto a empresa apresentou a Certidão de Regularidade **do FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal vencida no dia 31/12/2013, sendo concedido um prazo de 2 (dois) dias úteis conforme art. 43 parágrafo 1º da lei complementar 123 de 2006, caso não seja atendido o prazo a empresa ficara inabilitada.

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

RUBENS NÉLIO AVELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9170E7B0

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, torna público o resultado da licitação acima, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana do Matos, o certame teve apenas uma empresa disposta a participar do certame a empresa **M ALEX SOARES DE MEDEIROS – ME,** inscrita no **CNPJ: 07.148.161/0001-76,** vencedora de todos os itens totalizando um valor global de **R$ 14.832,60 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais, sessenta centavos),** no entanto a empresa apresentou a Certidão de Regularidade **do FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal vencida no dia 31/12/2013, sendo concedido um prazo de 2 (dois) dias úteis conforme art. 43 parágrafo 1º da lei complementar 123 de 2006, caso não seja atendido o prazo a empresa ficara inabilitada.

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2013.

RUBENS NÉLIO AVELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:AFE8187C

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2013

A Câmara Municipal de Santana dos Matos torna público o resultado do processo licitatório na modalidade pregão presencial N° 010/2013, em que foi declarada vencedora a empresa: **M VICTOR A SOUZA - ME, CNPJ nº 09.162.408/0001-34,** Valor Mensal **R$ 1.900,00** (hum mil e novecentos reais), totalizando um Valor Global de **R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais.**

Santana do Matos/RN, 02 de janeiro de 2014

RUBENS NÉLIO AVELINO BRAGA
Pregoeiro

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:B845154D

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 004/2014

Portaria N° 004/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. ROSIFRAN ALINE DA SILVA DA CRUZ portadora do CPF: 053.478.114-47, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:EFC135BB

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 005/2014

Portaria N° 005/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA TENIEUDA SOARES DE MELO JATO, portadora do CPF: 062.072.134-08, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:22C072D7

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 006/2014

Portaria N° 006/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. WILLIANE BILRO DA SILVA TRINDADE, portadora do CPF: 063.053.484-56, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:BCE234E5

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 007/2014

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. MARIA JOSÉ SOUZA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, portadora do CPF: 083.233.424-31, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:D91243CF

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 008/2014

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. LUIZ DA CUNHA LOBATO NETO portador do CPF: 057.693.254-02, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE PLENARIO da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:A081A2B6

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 001/2014

Portaria N° 001/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. ANA LUIZA DA COSTA SILVA portadora do CPF: 049.821.974-74, para ocupar o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:F8074185

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 002/2014

Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. EDILEUZA DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF: 067.639.724-74, para ocupar o cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:9E78B592

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
PORTARIA N° 003/2014

Portaria N° 003/2014 Santana do Matos, 02 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Srta. KAGILA IRENE SILVA DE MEDEIROS, portadora do CPF: 053.857.154-33, para ocupar o cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Macedo Filho, em 02 de janeiro de 2014.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador-presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:EE4C761B

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 141/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): CUNHA E CUNHA MÓVEIS E ELETROS LTDA – ME, Rua Manoel Antonio de Macedo, 123, Centro, Santana do Matos/RN, CNPJ: 05.460.891/0001-82, Valor R$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e sete reais).
Objetivo: Aquisição de móveis, eletrodoméstico e utensílios domésticos para mobiliar e equipar casa do profissional do Programa Mais Médicos.

Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Orçamento Geral, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 3.577,00 (três mil quinhentos e setenta e sete reais).

Data da Assinatura: 26/12/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 26 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4906977B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 647 - DIÁRIA

Portaria nº 647/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Erisvan Rodrigues da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Parnamirim/RN, transportando o(a) paciente Maria Santana Gorete do Nascimento, para atendimento especializado no(a) Hospital Dioclécio Marques, na cidade de Parnamirim/RN, no dia 30 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:191B5D75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 626 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 626/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2(meia) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. José Gelso da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 540. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Caicó/RN, Transportando pacientes para tratamento de hemodiálise, no dia 19 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 19 de dezembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:92BB16C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 646 - DIÁRIA

Santana do Matos, 30 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando o(a) paciente Antonio Neto da Silva, para atendimento especializado no(a) Pronto Socorro Clóvis Sarinho, na cidade de Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 30 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B894E991

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ANO/2014

O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por ordem do prefeito municipal e com base no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, faz Publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:
Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.
CNPJ nº.: 08.088.247/0001-13.
Contratado: CAERN (Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte).
CNPJ nº.: 08.334.385/0001-35
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 04 122 0006 2.004 – Custeio das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2014.
Base Legal: Art. 25, I, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Santana do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:032179CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 002/2014

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, por ordem do prefeito municipal e com base no "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93, faz Publicar o extrato resumido do Termo de Inexigibilidade de Licitação, da forma a seguir:

Objeto: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.

Contratante: Município de Santana do Seridó/RN.
CNPJ nº.: 08.088.247/0001-13.
Contratado: COSERN (Companhia Energética do Rio Grande do Norte).
CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81
Valor: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Dotação Orçamentária: 04 122 0006 2.004 – Custeio das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação Econômica: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. OGM – 2014.
Base Legal: Art. 25, I, c/c art. 13 da Lei 8.666/93.
Execução dos Serviços: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2014.

Santana do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2014.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:1317C349

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**:

CAMPOS CONSULTORIA S/S, CNPJ n.° 02.070.360/0001-95. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Maria Wagneide de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:BB300B86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: LUÍS GUILHERME COSTAS DE MEDEIROS, CNPJ n.° 17.179.542/0001-61. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Luís Guilherme Costa de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C2057136

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: MILSON RABELO RIBEIRO, CPF n.° 075.005.804-87. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Milson Rabelo Ribeiro – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3C288695

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: CLEMENTE E REIS ADVOCACIA, CNPJ n.° 17.305.748/0001-03. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Alberto Clemente de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:C8F7EB32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: GENEVIANA DANTAS FERREIRA, CPF n.° 023.982.984-00. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Geneviana Dantas Ferreira – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:171948FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: ESMERALDA DUARTE DA SILVA, CPF n.° 424.923.004-04. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Esmeralda Duarte da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3A453B2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: RÔMULO HELTON DE ARAÚJO, CPF n.° 045.063.094-30. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Rômulo Helton de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9C71895D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF n.° 937.302.254-72. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e José Nogueira do Nascimento Júnior – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:101FBBE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: A. M. F. CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS - ME, CNPJ n.° 18.051.740/0001-12. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 12.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Anne Michelle Franco Carvalho – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:9A84FE8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.° 02.288.268/0001-04. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Pedro Paulo do Nascimento Lourenço – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A13CC1D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: LIDNEY TORQUATO DE ARAÚJO - ME, CNPJ n.° 40.793.721/0001-10. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Lidney Torquato de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4FDA9244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: JAPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.° 07.189.572/0001-00. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 14.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Manoel Lúcio de Medeiros Filho – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2F7D088B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO CONVITE N.º 004/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 004/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: GENILDO LOPES DA SILVA, CNPJ n.° 08.947.599/0001-87. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Genildo Lopes da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A3A315AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA, CNPJ n.° 08.571.770/0001-04. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Dênio Alves de Oliveira – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:2CA5CE61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: FAO CONTABILIDADE S/S LTDA - ME, CNPJ n.° 09.472.964/0001-07. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Francisco de Assis Oliveira – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:EA7254A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: WALTER PEREIRA DE BRITO, CPF n.° 222.592.104-06. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Walter Pereira de Brito – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0DA1D666

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: SUELI COSTA DE ARAÚJO, CPF n.° 790.929.424-72. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sueli Costa de Araújo – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8842FC51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO CONVITE N.º 002/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 002/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**:

WELLIGTHON NIVAN DE MEDEIROS, CPF n.° 035.672.004-70. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Wellingthon Nivan de Medeiros – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F1818530

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: IRIAN GOMES DE LIMA MENDONÇA, CPF n.° 910.295.894-53. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Irian Gomes de Lima Mendonça – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:4B23ABAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013.

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.° 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: DEISE BERNARDO DA COSTA, CPF n.° 051.486.684-58. **OBJETO**: A prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir desta data, conforme previsto na sua Cláusula 11.ª e no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93**. FUNDAMENTO**: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ulteriores. **SIGNATÁRIOS**: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Deise Bernardo da Costa – pela Contratada.

São Fernando/RN, 30 de dezembro de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:23C36E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias dos Funcionários da Prefeitura Municipal de São José do Seridó-RN, que fazem jus durante o exercício de 2014, conforme demonstrativo abaixo:

001	ALICE FRANCISCA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
002	ALANE KALINE FERNANDES DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
003	ANA LÚCIA CHIANCA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
004	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014
005	ANA MARIA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
006	ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
007	ARTUR FERNANDES TORRES	01/01 a 30/01 de 2014
008	BETÂNIA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
009	CLEIDE DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
010	CLOVIS FERREIRA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
011	EDNAH DA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
012	EDNA FIDELIS	01/01 a 31/01 de 2014
013	ELIZABETE MARIA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
014	FACIONES DA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
015	FRANCINETE MEDEIROS C. DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014
016	FRANCISCA DAGUIA ARAÚJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
017	FRANCISCO DE ASSIS MINDÉ	01/01 a 30/01 de 2014
018	FRANCY FERNANDES DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
019	HUMBERTO FERNANDES	01/01 a 30/01 de 2014
020	IÊDA COSTA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
021	INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2014
022	IRACI PEREIRA FILHA	01/01 a 30/01 de 2014
023	IZAURA DE ARAÚJO PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
024	JALVANI MARIA PEREIRA DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
025	JANE MARIA DE ASSIS	01/01 a 30/01 de 2014
026	JANETE DE AZEVEDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
027	JERUZA ARAÚJO DANTAS	01/01 a 30/01 de 2014
028	JOANA MACÊDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
029	JOÃO EDUARDO AZEVEDO DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
030	JOCILDO DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
031	JOSÉ MEDEIROS SOBRINHO DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
032	JOSILMA DE MEDEIROS SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
033	JOSEMARIA DE MEDEIROS BATISTA	01/01 a 30/01 de 2014
034	JÚLIO ALVES DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014
035	JULIANNE CRISTINNE DA COSTA LOPES	01/01 a 30/01 de 2014
036	LÚCIA GOMES DA COSTA SANTOS	01/01 a 30/01 de 2014
037	LUCIANE ALVES CHIANCA PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
038	LUIZA ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
039	LUCIANA PEREIRA AGUIAR DINIZ	01/01 a 30/01 de 2014
040	MACIANA BATISTA DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
041	MÁRCIA REJANE PEREIRA	01/01 a 30/01 de 2014
042	MÁRCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
043	MARGARETH COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
044	MARIA ADÉLIA DA SILVA COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
045	MARIA APARECIDA DA COSTA E SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
046	MARIA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	01/01 a 30/01 de 2014
047	MARIA DA GUIA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
048	MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
049	MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA	01/01 a 30/01 de 2014
050	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
051	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
052	MARIA DE LOURDES MEDEIROS MARTINS	01/01 a 30/01 de 2014
053	MARIA DE LOURDES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
054	MARIA DIAS DE OLIVEIRA NETA	01/01 a 30/01 de 2014
055	MARIA DO CARMO SANTOS DE SALES	01/01 a 30/01 de 2014
056	MARIA DO ROSÁRIO COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
057	MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
058	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
059	MARIA GERALDA SANTOS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
060	MARIA HELEIDE AZEVEDO DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2014
061	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014
062	MARIA IVONE DANTAS	01/01 a 30/01 de 2014
063	MARIA LÚCIA DOS SANTOS	01/01 a 30/01 de 2014
064	MARIA MADALENA NETA NONATO	01/01 a 30/01 de 2014
065	MARIA NAZARÉ DE LIMA	01/01 a 30/01 de 2014
066	MARIA VALDIVETE DANTAS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
067	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
068	MARIANA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
069	MARIBALDI ARAÚJO DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
070	MARIZE ALVES DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
071	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SOARES	01/01 a 30/01 de 2014
072	MARLENE SILVA DE AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2014
073	MARTINHA MEIRA LIRA	01/01 a 30/01 de 2014
074	MARIA SOCORRO DOS ANJOS BRITO	01/01 a 30/01 de 2014
075	ODETE MARIA BARROS CLEMENTINO	01/01 a 30/01 de 2014
076	OZÓRIA MARIA BEZERRA DANTAS	01/01 a 30/01 de 2014
077	PAULA ADRIANA DE MEDEIROS COSTA	01/01 a 30/01 de 2014
078	PAULINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014

079	RAINILDA AURORA DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
080	RITA DE CÁSSIA MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
081	RIVANA MARINA DANTAS MARINHO	01/01 a 30/01 de 2014
082	ROSA DE LIMA ARAÚJO	01/01 a 30/01 de 2014
083	ROSÂNGELA GOMES MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
084	ROZA MARIA DA COSTA ARAUJO	01/01 a 30/01 de 2014
085	ROSEÁRIA DANTAS DA SILVA	01/01 a 30/01 de 2014
086	SAYEGH SYGNORELLY DE M. A. SOUZA	01/01 a 30/01 de 2014
087	SANDRO MARINS DE MEDEIROS	01/01 a 30/01 de 2014
088	TÂNIA MARIA DE MEDEIROS DANTAS	01/01 a 30/01 de 2014
089	TATIANA MIRANDA FURTADO	01/01 a 30/01 de 2014
090	TEREZINHA AZEVEDO DA C. ANUNCIADO	01/01 a 30/01 de 2014
091	VALDETE COSTA DO NASCIMENTO AZEVEDO	01/01 a 30/01 de 2014
092	VANUZA GOMES DE OLIVEIRA	01/01 a 30/01 de 2014
093	XÊNIA SIMONE DE MEDEIROS SILVESTRE	01/01 a 30/01 de 2014
094	ARTUR DE MEDEIROS QUEIROZ	01/02 a 01/03 de 2014
095	ANTÔNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES	01/02 a 01/03 de 2014
096	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO	01/02 a 01/03 de 2014
097	JOALBA MEDEIROS DANTAS	01/02 a 01/03 de 2014
098	JOÃO BÔSCO DE LIMA	01/02 a 01/03 de 2014
099	LUZIA COSTA DE AZEVEDO	01/02 a 01/03 de 2014
100	MARIA LÚCIA DE MEDEIROS	01/02 a 01/03 de 2014
101	MARIA DO CÉU DE MEDEIROS	01/02 a 01/03 de 2014
102	MILLA GABRIELLAOLIVEIRA DA SILVA	01/02 a 01/03 de 2014
103	REGIANA LOPES FERREIRA	01/02 a 01/03 de 2014
104	ANA PAULA DA SILVA FONSECA	01/03 a 30/03 de 2014
105	CARLOS GUEDES CÂMARA	01/03 a 30/03 de 2014
106	DEYVID WILSON SILVA MIRANDA	01/03 a 30/03 de 2014
107	EDJANE DANTAS DE MEDEIROS ARAÚJO	01/03 a 30/03 de 2014
108	EINAR LOPES DE FIGUEIREDO	01/03 a 30/03 de 2014
109	EDLEIDE DANTAS DE OLIVEIRA	01/03 a 30/03 de 2014
110	FERNANDA DANTAS DOS SANTOS	01/03 a 30/03 de 2014
111	GERALDO VITORIANO DA SILVA	01/03 a 30/03 de 2014
112	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS	01/03 a 30/03 de 2014
113	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO	01/03 a 30/03 de 2014
114	MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	01/03 a 30/03 de 2014
115	MARIA FRANCINETE DE MEDEIROS	01/03 a 30/03 de 2014
116	MARCÍLIA DANTAS DA SILVA	01/03 a 30/03 de 2014
117	MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO	01/03 a 30/03 de 2014
118	JOSEFA PEREIRA NASCIMENTO ABREU	01/03 a 30/03 de 2014
119	CLÁUDIO SILVA DE MEDEIROS	01/04 a 30/04 de 2014
120	FRANCISCO IGOR MACÊDO DA COSTA	01/04 a 30/04 de 2014
121	JOSÉ CARLITO M. DA COSTA	01/04 a 30/04 de 2014
122	MARIA JOELMA DE ARAUJO MEDEIROS OLIVEIRA	01/04 a 30/04 de 2014
123	MARÍLIA FONSECA DANTAS	01/04 a 30/04 de 2014
124	MARLON DANTAS DA SILVA	01/04 a 30/04 de 2014
125	RUBINALDO ALFREDO DA COSTA	01/04 a 30/04 de 2014
126	APRÍGIO DANTAS DOS SANTOS	01/05 a 30/05 de 2014
127	CIRO GALDINO DA SILVA	01/05 a 30/05 de 2014
128	CRIZENEIDE MEDEIROS DE MACÊDO	01/05 a 30/05 de 2014
129	GILZA SOUZA DE MEDEIROS	01/05 a 30/05 de 2014
130	JOSÉ AMARO DANTAS FILHO	01/05 a 30/05 de 2014
131	JAIRO MEDEIROS NETO	01/05 a 30/05 de 2014
132	KASSIUS KLEY LOPES BARROS DA SILVA	01/05 a 30/05 de 2014
133	MARIA ARAÚJO DE MEDEIROS DANTAS	01/05 a 30/05 de 2014
134	MARIA DE FÁTIMA SANTOS	01/05 a 30/05 de 2014
135	PERICLES MARTINELLE DE MEDEIROSCRUZ	01/05 a 30/05 de 2014
136	CLAYTON MARIANO DE SÁ	01/06 a 30/06 de 2014
137	EDSON PIMENTEL DE LIMA	01/06 a 30/06 de 2014
138	EWERTTON SALES DE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2014
139	MANOEL DAMIÃO DOS SANTOS	01/06 a 30/06 de 2014
140	ISAIAS LOPES DE ARAUJO TERCEIRO	01/06 a 30/06 de 2014
141	MARIA FRANCILENE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2014
142	MARIA SORAIA DANTAS C. DE MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2014
143	SALMA BULHÕES E SILVA	01/06 a 30/06 de 2014
144	SILVIA BATISTA TORRES CLEMENTE	01/06 a 30/06 de 2014
145	SILVIO MEDEIROS	01/06 a 30/06 de 2014
146	THAIS NÓBREGA DE ARAÚJO	01/06 a 30/06 de 2014
147	LECINÁ PEREIRA DE LIRA	01/06 a 30/06 de 2014
148	DÉBORA COSTA DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2014
149	GILENE ROBERTA LIMEIRA	01/07 a 30/07 de 2014
150	ISABEL CRISTINA DE A. SANTOS	01/07 a 30/07 de 2014
151	JESÂNGELA AZEVEDO DOS SANTOS	01/07 a 30/07 de 2014
152	KANDICE ALVES DE ARAUJO	01/07 a 30/07 de 2014
153	JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA LUCENA	01/07 a 30/07 de 2014
154	LOURDETE DOS ANJOS DE AZEVEDO	01/07 a 30/07 de 2014
155	MARIA VITÓRIA RODRIGUES DE LIMA	01/07 a 30/07 de 2014
156	MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA	01/07 a 30/07 de 2014
157	MARIANA LÚCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/07 a 30/07 de 2014
158	RANIERE TRINDADE DEBURITI	01/07 a 30/07 de 2014
159	BRUNO ELISMAR DOS SANTOS	01/08 a 30/08 de 2014
160	CARLUCE PEREIRA DANTAS	01/08 a 30/08 de 2014
161	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE ARAÚJO	01/08 a 30/08 de 2014
162	JOSIMAR MEDEIROS DE AZEVEDO	01/08 a 30/08 de 2014
163	MARIA DAS VITÓRIAS MEDEIROS	01/08 a 30/08 de 2014
164	MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SILVA	01/08 a 30/08 de 2014
165	MARIA VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	01/08 a 30/08 de 2014
166	EDJÂNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	01/09 a 30/09 de 2014
167	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS	01/09 a 30/09 de 2014
168	LEOSVALDO BRITO DOS SANTOS	01/09 a 30/09 de 2014
169	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA	01/09 a 30/09 de 2014
170	MARIA ELIZABETE AZEVEDO DA SILVA	01/09 a 30/09 de 2014
171	MERCIA CIRNE DE MEDEIROS	01/09 a 30/09 de 2014
172	SUELÂNIA SUELI DE MEDEIROS CIRNE	01/09 a 30/09 de 2014
173	SEBASTIÃO AMARO DANTAS	01/09 a 30/09 de 2014
174	SEBASTIÃO BELARMINO P. FILHO	01/09 a 30/09 de 2014
175	FLAVIANO DA SILVA	01/10 a 30/10 de 2014
176	MAURICIO OLIVEIRA	01/10 a 30/10 de 2014
177	MANOEL JOSÉ CIRNE NETO	01/10 a 30/10 de 2014
178	SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO	01/10 a 30/10 de 2014
179	FERNANDO FIGUEIREDO ALVES	01/11 a 30/11 de 2014
180	JOSÉ HÉLIO DOS ANJOS	01/11 a 30/11 de 2014
181	CARMÉM LÚCIA DE FARIAS RIBEIRO	01/11 a 30/11 de 2014
182	VALMIR VIEIRA DE MEDEIROS	01/11 a 30/11 de 2014
183	ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA	01/12 a 30/12 de 2014
184	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	01/12 a 30/12 de 2014
185	MARIA DAS NEVES DA SILVA	01/12 a 30/12 de 2014
186	RAIMUNDA DANTASARAÚJO	01/12 a 30/12 de 2014
187	SANDRA ROSÁRIO PEREIRA	01/12 a 30/12 de 2014
188	ANTÔNIO FERNANDES NETO	01/12 a 30/12 de 2014

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São Josédo Seridó, 02 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3702781C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2014, 02 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	02 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 02 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:67F6DA7D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NA CPL

A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através da sua comissão de licitação, convoca todas a empresas interessadas a fazer ou atualizar seu cadastro junto a Comissão, para obter seu CRC (certificado de registro cadastral) – Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada : Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro - RN no horário acima referido

São Paulo do Potengi/RN, 02 de janeiro de 2014

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:3A98B28E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - RECURSOS DISPONÍVEIS (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Especificação	2014	2015	2016	2017
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	12.432.321,09	13.315.175,79	14.133.409,22	15.001.429,06
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	229.337,33	234.915,15	240.630,78	246.487,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.435.400,12	13.196.683,79	14.021.482,06	14.915.841,72
Transferências não Vinculadas	6.593.620,88	6.778.242,26	6.968.033,04	7.163.137,97
Transf. de Recursos SUS	1.075.680,95	1.184.539,86	1.304.415,29	1.436.422,12
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	96.770,63	101.437,43	106.649,82	112.461,97
Demais Receitas correntes Líquidas	1.014.635,23	1.166.116,32	1.190.247,29	1.195.418,32
Depesas com serviços de saúde	3.883.588,78	4.219.906,67	4.571.350,93	4.954.419,33
Recursos do Tesouro-EC nº29	1.538.685,62	1.647.952,09	1.749.220,71	1.856.651,15
Pessoal (líquido)	802.712,98	859.715,93	912.546,50	968.591,61
Outras de custeio e capital	735.972,64	788.236,16	836.674,22	888.059,54
Transf. de Recursos SUS	1.075.680,95	1.184.539,86	1.304.415,29	1.436.422,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	96.770,63	101.437,43	106.649,82	112.461,97
Depesas com Manut. e Des. Ensino	2.821.629,44	3.022.001,43	3.207.707,02	3.404.712,09
Pessoal (líquido)	2.821.629,44	3.022.001,43	3.207.707,02	3.404.712,09
Outras de custeio e capital	2.929.477,92	3.137.508,53	3.330.312,17	3.534.847,19
Depesas com Legislativo	570.048,56	610.529,34	648.047,10	687.847,67
EC nº25	570.048,56	610.529,34	648.047,10	687.847,67
Pessoal Ativo	467.535,07	500.736,08	531.506,91	564.150,02
Outras de custeio e capital	102.513,49	109.793,27	116.540,19	123.697,64
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	1.420.850,13	1.521.748,77	1.615.262,04	1.714.465,25
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	1.420.850,13	1.521.748,77	1.615.262,04	1.714.465,25
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:8E5AEB1F

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
PÁGINA 1 CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Orçamento Programa -					Exercício de 2014
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS					Anexo 08
(Inc.II, § 2º, Art.2º)					
Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01		Legislativa	623.500,00			623.500,00
01	031	Ação Legislativa	623.500,00			623.500,00
01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO	623.500,00			623.500,00
03		Essencial à Justiça	321.000,00			321.000,00
03	122	Administração Geral	321.000,00			321.000,00
03	122	0007 ADMINISTRAÇÃO	321.000,00			321.000,00
04		Administração	2.059.500,00			2.059.500,00
04	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	156.000,00			156.000,00
04	062	0007 ADMINISTRAÇÃO	156.000,00			156.000,00
04	121	Planejamento e Orçamento	379.000,00			379.000,00
04	121	0007 ADMINISTRAÇÃO	379.000,00			379.000,00
04	122	Administração Geral	978.000,00			978.000,00
04	122	0007 ADMINISTRAÇÃO	978.000,00			978.000,00
04	123	Administração Financeira	433.500,00			433.500,00
04	123	0007 ADMINISTRAÇÃO	433.500,00			433.500,00
04	124	Controle Interno	93.000,00			93.000,00
04	124	0067 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA 93.000,00				93.000,00
04	129	Administração de Receitas	20.000,00			20.000,00
04	129	0082 MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	20.000,00			20.000,00
06		Segurança Pública	71.838,50			71.838,50
06	182	Defesa Civil	71.838,50			71.838,50
06	182	0007 ADMINISTRAÇÃO	71.838,50			71.838,50
08		Assistência Social	943.125,25	568.445,00		1.511.570,25
08	241	Assistência ao Idoso	25.000,00	266.272,50		291.272,50
08	241	0011 ASSISTENCIA COMUNITARIA	25.000,00	250.000,00		275.000,00
08	241	0095 ASSISTENCIA AO IDOSO		16.272,50		16.272,50
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	261.001,75	149.442,50		410.444,25
08	243	0012 ASSISTENCIA SOCIAL	149.101,75	149.442,50		298.544,25
08	243	0044 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	97.400,00			97.400,00
08	243	0094 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	14.500,00			14.500,00
08	244	Assistência Comunitária	657.123,50	152.730,00		809.853,50
08	244	0012 ASSISTENCIA SOCIAL	404.402,25	152.730,00		557.132,25
08	244	0057 HABITAÇÃO	252.721,25			252.721,25
10		Saúde	2.105.228,50	2.302.399,25		4.407.627,75
10	301	Atenção Básica	2.057.319,00	2.145.490,25		4.202.809,25
10	301	0007 ADMINISTRAÇÃO	8.500,00			8.500,00
10	301	0010 SAÚDE	2.048.819,00	2.145.490,25		4.194.309,25
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.909,50			47.909,50
10	302	0010 SAÚDE	47.909,50			47.909,50
10	304	Vigilância Sanitária		60.366,50		60.366,50
10	304	0010 SAÚDE		60.366,50		60.366,50
10	305	Vigilância Epidemiológica		96.542,50		96.542,50
10	305	0010 SAÚDE		96.542,50		96.542,50
Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12		Educação	1.361.973,25	6.728.579,83		8.090.553,08
12	122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
12	122	0007 ADMINISTRAÇÃO	10.000,00			10.000,00
12	361	Ensino Fundamental	1.231.600,00	4.387.682,60		5.619.282,60
12	361	0023 EDUCAÇÃO	1.231.600,00	4.387.682,60		5.619.282,60
12	362	Ensino Médio		123.900,00		123.900,00
12	362	0023 EDUCAÇÃO		123.900,00		123.900,00
12	365	Educação Infantil		1.354.011,23		1.354.011,23
12	365	0021 EDUCAÇÃO INFANTIL		159.311,23		159.311,23
12	365	0023 EDUCAÇÃO		1.194.700,00		1.194.700,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos		72.986,00		72.986,00
12	366	0012 ASSISTENCIA SOCIAL		52.486,00		52.486,00
12	366	0023 EDUCAÇÃO		20.500,00		20.500,00
12	392	Difusão Cultural	40.733,00	60.000,00		100.733,00
12	392	0023 EDUCAÇÃO	40.733,00	60.000,00		100.733,00
12	812	Desporto Comunitário	79.640,25	730.000,00		809.640,25
12	812	0027 DESPORTO E LAZER	79.640,25	730.000,00		809.640,25
15		Urbanismo	3.106.000,00			3.106.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	1.768.000,00			1.768.000,00
15	451	0015 URBANISMO	1.318.000,00			1.318.000,00
15	451	0065 TURISMO	450.000,00			450.000,00
15	452	Serviços Urbanos	1.338.000,00			1.338.000,00
15	452	0015 URBANISMO	1.158.000,00			1.158.000,00
15	452	0026 TRANSPORTE	180.000,00			180.000,00
17		Saneamento		2.500.000,00		2.500.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano		2.500.000,00		2.500.000,00
17	512	0017 SANEAMENTO		2.500.000,00		2.500.000,00
18		Gestão Ambiental	83.000,00			83.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	83.000,00			83.000,00
18	541	0020 AGRICULTURA	79.000,00			79.000,00

18	541	0023 EDUCAÇÃO	4.000,00			4.000,00
20		Agricultura	1.145.800,00			1.145.800,00
20	605	Abastecimento	335.000,00			335.000,00
20	605	0020 AGRICULTURA	135.000,00			135.000,00
20	605	0024 EXTENÇÃO RURAL	200.000,00			200.000,00
20	606	Extensão Rural	810.800,00			810.800,00
20	606	0024 EXTENÇÃO RURAL	810.800,00			810.800,00
21		Organização Agrária	5.000,00			5.000,00
21	452	Serviços Urbanos	5.000,00			5.000,00
21	452	0026 TRANSPORTE	5.000,00			5.000,00
23		Comércio e Serviços	400.000,00			400.000,00
23	451	Infra-Estrutura Urbana	400.000,00			400.000,00
23	451	0065 TURISMO	400.000,00			400.000,00
Código		Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
26		Transporte	354.000,00			354.000,00
26	451	Infra-Estrutura Urbana	10.000,00			10.000,00
26	451	0015 URBANISMO	10.000,00			10.000,00
26	452	Serviços Urbanos	229.000,00			229.000,00
26	452	0015 URBANISMO	165.000,00			165.000,00
26	452	0026 TRANSPORTE	64.000,00			64.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	115.000,00			115.000,00
26	782	0026 TRANSPORTE	115.000,00			115.000,00
27		Desporto e Lazer	240.000,00	350.000,00		590.000,00
27	812	Desporto Comunitário	40.000,00	350.000,00		390.000,00
27	812	0027 DESPORTO E LAZER	40.000,00	350.000,00		390.000,00
27	813	Lazer	200.000,00			200.000,00
27	813	0027 DESPORTO E LAZER	200.000,00			200.000,00
28		Encargos Especiais	320.000,00			320.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	320.000,00			320.000,00
28	843	0028 ENCARGOS ESPECIAIS	320.000,00			320.000,00
99		Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99	999	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99	999	0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
		TOTAL	13.267.563,00	12.449.424,08	0,00	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:FFB56B72

GABINETE DO PREFEITO
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Orçamento Programa - Exercício de 2014					Quadro 16
ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO					
ANÁLISE DO ENSINO - RECEITA PREVISTA					
Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Obrig 25%	Fundamental	Infantil
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO				
1721.01.02.0	COTA-PARTE FPM	7.600.000,00	1.900.000,00	1.140.000,00	760.000,00
1721.01.05.0	COTA-PARTE ITR	714,15	178,54	107,12	71,42
1721.35.99.0	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	21.821,25	0,00	0,00	0,00
1721.36.00.0	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	4.364,25	1.091,06	654,64	436,43
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO				
1722.01.01.0	COTA-PARTE DO ICMS	1.600.000,00	400.000,00	240.000,00	160.000,00
1722.01.02.0	COTA-PARTE DO IPVA	106.947,50	26.736,88	16.042,13	10.694,75
1722.01.04.0	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.116,00	529,00	317,40	211,60
	Sub-Total	9.335.963,15	2.328.535,48	1.397.121,28	931.414,19
	OUTRAS RECEITAS (100%)				
1325.01.02.00	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUND	6.900,00	6.900,00		
1325.01.05.06	Rec Remun Depos de Recur Vinc– MERENDA	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.16	Rec Remun Depos de Recur Vinc– QSE	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.18	Rec Remun Depos de Recur Vinc– PNAT	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.22	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PETERN FUNDA	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.23	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PETER MEDIO	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.24	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– BRALF	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.25	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PDDE	1.322,50	1.322,50		
1325.01.05.99	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– CONVENIO - EDU	1.322,50	1.322,50		
1721.35.02.0	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-	21.400,00	21.400,00		
1721.35.03.01	Prog Nac Alimentação Escolar–PNAE- FUNDAMENTAL	71.679,50	71.679,50		
1721.35.03.02	Prog Nac Alimentação Escolar–PNAE- PRE-ESCOLA	12.299,25	12.299,25		
1721.35.03.03	Prog Nac Alimentação Escolar–PNAE- CRECHE	13.489,50	13.489,50		
1721.35.03.04	Prog Nac Alimentação Escolar–PNAE- EJA	8.199,50	8.199,50		
1721.35.04.01	Prog Nac Apoio Transporte Escolar–PNATE-FUNDAMENTAL	93.236,25	93.236,25		
1721.35.04.02	Prog Nac Apoio Transporte Escolar–PNATE- INFATIL	51.577,50	51.577,50		
1721.35.04.03	Prog Nac Apoio Transporte Escolar–PNATE- MEDIO	29.756,25	29.756,25		
1722.99.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMEN	33.062,50	33.062,50		
1722.99.02.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	33.062,50	33.062,50		
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENV	3.595.457,33	3.595.457,33		
1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	92.560,72	92.560,72		
1761.02.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO	158.190,00	158.190,00		
1762.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	250.000,00	250.000,00		
2421.02.00.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAç	460.000,00	460.000,00		
2473.02.00.00	TRANSF.CONV.MUNICíPIOS DESTINADAS A PROGRAMA DE ED	156.903,50	156.903,50		
	Sub Total	5.098.354,30	5.098.354,30	0,00	0,00
	TOTAL	14.434.317,45	7.426.889,78	1.397.121,28	931.414,19

ANÁLISE DO ENSINO - DESPESA FIXADA				
Func Progra	Discriminação	Fixada	Fundamental	Infantil
Tipo:				
9510.00.00	DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.019.573,88	2.019.573,88	0,00
	Sub-Total:	2.019.573,88	2.019.573,88	0,00
Tipo: EF				
12.361.0023.1018.000	AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	100.000,00	
Tipo: EF				
12.361.0023.1036.000	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	250.000,00	250.000,00	
12.361.0023.2007.000	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	664.600,00	664.600,00	
12.361.0023.2035.000	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	21.400,00	21.400,00	
12.361.0023.2042.000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	108.322,50	108.322,50	
12.361.0023.2047.000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	265.000,00	265.000,00	
12.361.0023.2060.000	MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL	65.000,00	65.000,00	
12.361.0023.2076.000	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	24.500,00	24.500,00	
12.361.0023.2081.000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00	60.000,00	
12.361.0023.2086.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	492.000,00	492.000,00	
12.361.0023.2089.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	
	Sub-Total:	2.100.822,50	2.100.822,50	0,00
Tipo: EI				
12.365.0023.1001.000	CONSTRUÇÃO DE CRECHE O PRO-INFANCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0023.1004.000	EQUIPAMENTO DA CRECHE PRO-INFANCIA	100.000,00		100.000,00
12.365.0023.2043.000	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	61.500,00		61.500,00
12.365.0023.2088.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE PRE-ESCOLAR	7.700,00		7.700,00
12.365.0023.2091.000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE	25.500,00		25.500,00
	Sub-Total:	1.194.700,00	0,00	1.194.700,00
Tipo: FM				
12.361.0023.2011.000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	2.448.728,50	2.448.728,50	
12.365.0021.2005.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	43.240,00		43.240,00
12.366.0012.2079.000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	32.119,50	32.119,50	
	Sub-Total:	2.524.088,00	2.480.848,00	43.240,00
Tipo: FO				

12.361.0023.1013.000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	6.500,00	6.500,00	
12.361.0023.2009.000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	837.306,60	837.306,60	
12.361.0023.2045.000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	25.000,00	25.000,00	
12.361.0023.2081.000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.125,00	66.125,00	
12.365.0021.2008.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	116.071,23		116.071,23
12.366.0012.2080.000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	20.366,50	20.366,50	
	Sub-Total:	1.071.369,33	955.298,10	116.071,23
	TOTAL	8.910.553,71	7.556.542,48	1.354.011,23

Recursos de Auxilios, Subvenc e Contrib.	-5.098.354,30	-5.098.354,30	0,00
Total Liquido	3.812.199,41	2.458.188,18	1.354.011,23
Percentual Aplicado	40,83	64,48	35,52

ANÁLISE DO ENSINO - RETENÇÃO DO FUNDEB				
Cod Receita	Discriminação	Previsão	%	Valor
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.600.000,00	20,00	1.520.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	714,15	20,00	142,83
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS–DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	4.364,25	20,00	872,85
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.600.000,00	20,00	320.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	106.947,50	20,00	21.389,50
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.116,00	20,00	423,20
	TOTAL			1.862.828,38
ANÁLISE DO FUNDEB				
Cod Receita	Discriminação			Previsão
1724.01.00.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO			3.595.457,33
1724.99.00.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS			92.560,72
	TOTAL			3.688.018,05

DESPESA COM MAGISTÉRIO (FM)		
Cod Despesa	Discriminação	Previsão
12.361.0023.2011.0000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	2.448.728,50
12.365.0021.2005.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	43.240,00
12.366.0012.2079.0000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	32.119,50
	TOTAL	2.524.088,00
Percentual Previsto (Mínimo 60%)		68,44

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:817D22DE

GABINETE DO PREFEITO
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Orçamento Programa - Exercício de 2014		Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS		
(Inc. I, § 2º, Art.2º)		
1 FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1325.01.02	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	6.900,00
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	3.595.457,33
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	92.560,72
TOTAL		3.694.918,05
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
12.361.0023.2011.000	MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	2.448.728,50
12.361.0023.2045.000	SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	25.000,00
12.366.0012.2080.000	MANUTENÇÃO DO EJA 40%	20.366,50
12.361.0023.2009.000	MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	837.306,60
12.361.0023.1013.000	REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	6.500,00
12.361.0023.2081.000	AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	66.125,00
12.365.0021.2008.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	116.071,23
12.366.0012.2079.000	MANUTENÇÃO DO EJA 60%	32.119,50
TOTAL		3.552.217,33
2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1761.01.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	264.500,00
1762.01.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	218.212,50
1721.34.06	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	92.575,00
1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	64.400,00
2421.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	58.190,00
2422.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	115.586,50
2471.01.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	800.000,00
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	5.670.000,00
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PAB	1.322,50
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	3.306,25
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PACS	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– ENDEMIAS	3.967,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– VIG SANITARIA	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– AFB	1.322,50
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSF	1.322,50
1721.33.08	SAÚDE BUCAL	195.300,00
1325.01.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSE	1.322,50
1721.33.01	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00
1721.33.02	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	560.500,00
1721.33.03	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	202.225,00
1721.33.04	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	92.575,00
1721.33.05	FARMACIA BÁSICA	50.200,00
TOTAL		8.638.472,75
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0010.1030.000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	100.000,00
10.301.0010.1029.000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	237.640,25
10.301.0010.1059.000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	115.000,00
10.301.0010.1026.000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	60.000,00
10.301.0010.1011.000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	8.619,00
10.301.0007.2097.000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	7.000,00
10.301.0010.2013.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.731.200,00
10.301.0010.2023.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	232.000,00
10.301.0010.2024.000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	202.225,00
10.301.0010.2025.000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	560.500,00
10.301.0010.2027.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	195.300,00
10.301.0010.2028.000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	50.200,00
10.301.0010.2030.000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	184.000,00
10.301.0010.2034.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	40.000,00
10.301.0010.2040.000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	64.400,00
10.301.0010.2046.000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS	200.000,00
10.301.0010.2049.000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	90.000,00
10.301.0010.2067.000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	13.225,00
10.302.0010.2036.000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.909,50
10.304.0010.2031.000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	60.366,50
2 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
10.305.0010.2029.000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	96.542,50
17.512.0017.2051.000	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	2.500.000,00
TOTAL		6.796.127,75
RECEITA		
Classif.	Discriminação	Valor R$
1721.34.01	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	14.547,50
1721.34.03	PETI-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	101.832,50
1721.34.05	PROGRAMA JOVEM	43.642,50
1721.34.07	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	27.772,50
	Recursos Próprios do Municipio	1.256.442,75
TOTAL		1.444.237,75
PLANO DE APLICACAO		
Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0012.2044.000	MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS	44.965,00
08.243.0094.1050.000	CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA	14.500,00
08.241.0011.2069.000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	275.000,00
08.241.0095.2087.000	MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO	16.272,50
08.243.0012.2037.000	MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	61.000,00
08.243.0012.2039.000	MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	78.101,75
10.301.0007.2097.000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	1.500,00
08.243.0012.2090.000	PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	104.477,50
08.243.0044.2065.000	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	97.400,00
08.244.0012.2014.000	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.	159.900,00
08.244.0012.2020.000	MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	244.502,25
08.244.0012.2021.000	MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	93.897,50
08.244.0057.1038.000	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL	96.400,00
08.244.0057.2053.000	MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	41.321,25
08.244.0057.2054.000	CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL	115.000,00
TOTAL		1.444.237,75

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:77690865

GABINETE DO PREFEITO
ANÁLISE DA SAÚDE

RUA MONSENHOR EXPEDITO, 161 - CNPJ:08079915/0001-46	
Orçamento Programa - Exercício de 2014	Quadro 17
ANÁLISE DA SAÚDE	

ANÁLISE DA SAÚDE - RECEITA PREVISTA			
Cod Receita	Discriminação	Total Orçado	Aplicações Obrigatórias 15%
	RECEITA DE IMPOSTOS		
1112.02.00.00	IPTU	15.000,00	2.250,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	85.330,00	12.799,50
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	34.500,00	5.175,00
1113.05.00.00	ISS	90.000,00	13.500,00
	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.600.000,00	1.140.000,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	714,15	107,12
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS–DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	4.364,25	654,64
	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.600.000,00	240.000,00
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	106.947,50	16.042,13
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	2.116,00	317,40
	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
1931.11.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	2.909,50	436,43
1931.12.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	581,90	87,28
1931.13.00.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	436,43	65,46
	Sub Total - Aplicações Mínimas Obrigatórias 15%	9.542.899,73	1.431.434,96
	OUTRAS RECEITAS (100%)		
1325.01.03.00	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	3.306,25	3.306,25
1325.01.03.02	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PACS	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.03	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– ENDEMIAS	3.967,50	3.967,50
1325.01.03.04	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– VIG SANITARIA	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.06	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– AFB	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.07	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSF	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.08	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PAB	1.322,50	1.322,50
1325.01.03.09	Rec Remuner de Depositos de Recur Vinculados– PSE	1.322,50	1.322,50
1721.33.01.00	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	184.000,00	184.000,00
1721.33.02.00	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	560.500,00	560.500,00
1721.33.03.00	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	202.225,00	202.225,00
1721.33.04.00	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	92.575,00	92.575,00
1721.33.05.00	FARMACIA BÁSICA	50.200,00	50.200,00
1721.33.06.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	55.000,00	55.000,00
1721.33.07.00	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	17.986,00	17.986,00
1721.33.08.00	SAÚDE BUCAL	195.300,00	195.300,00
1721.33.09.00	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	40.000,00	40.000,00
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	64.400,00	64.400,00
1761.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	264.500,00	264.500,00
1762.01.00.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	218.212,50	218.212,50
2421.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	58.190,00	58.190,00
2422.01.00.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	115.586,50	115.586,50
2471.01.00.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	800.000,00	800.000,00
	Sub Total	2.933.883,75	2.933.883,75
		12.476.783,48	4.365.318,71

TOTAL		
ANÁLISE DA SAÚDE - DESPESA FIXADA		
Func. Programatica	Discriminação	Fixado à Aplicadar
10.301.0007.2097.0000	REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	8.500,00
10.301.0010.1011.0000	MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	8.619,00
10.301.0010.1026.0000	AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	60.000,00
10.301.0010.1029.0000	CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	237.640,25
10.301.0010.1030.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	100.000,00
10.301.0010.1059.0000	AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	115.000,00
10.301.0010.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	232.000,00
10.301.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	202.225,00
10.301.0010.2025.0000	MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	560.500,00
10.301.0010.2027.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	195.300,00
10.301.0010.2028.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	50.200,00
10.301.0010.2030.0000	MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	184.000,00
10.301.0010.2034.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	40.000,00
10.301.0010.2040.0000	MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	64.400,00
10.301.0010.2046.0000	CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS	200.000,00
10.301.0010.2049.0000	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	90.000,00
10.301.0010.2066.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	30.000,00
10.301.0010.2067.0000	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	13.225,00
10.301.0010.2068.0000	IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA	80.000,00
10.302.0010.2036.0000	PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	47.909,50
10.304.0010.2031.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	60.366,50
10.305.0010.2029.0000	MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	96.542,50
	Total Despesa Fixada à Aplicar	4.407.627,75
	D E D U Ç Õ E S	
	(-) Despesa com Inativos e Pensionistas.	0,00
	(-) Recursos de Auxilios, Subvenc e Contrib.	2.933.883,75
	(+) Total Liquido	1.473.744,00
	Percentual Fixado à Aplicar	15,44%

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1C127387

GABINETE DO PREFEITO
SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento Programa - Exercício de 2014			Anexo 11
SEGURIDADE SOCIAL			
Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	Assistência Social		1.511.570,25
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	313.190,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.454,75	
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	82.900,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	4.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.364,25	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	188.131,75	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.909,50	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.730,75	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.454,75	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	158.520,75	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.852,25	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	40.273,75	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.409,25	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	435.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.478,50	
10	Saúde		4.407.627,75
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	161.125,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.180.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	235.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.854,75	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00	
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	700,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	856.300,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	107.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	345.972,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	566.946,50	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	6.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.364,25	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	433.225,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	382.640,25	
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00	
TOTAL			5.919.198,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:301C4E6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2014/GB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitações.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitações, para o Exercício de 2014, a qual será assim constituída:

Presidente: Ananília Cibele Pontes de Araújo

CPF: 026.526.774-97
RG: 1.631.709 /SSP/RN
Membro: Ernani Graciano da Silva Sobrinho
- CPF: 055.296.014-48
- RG: 2.147.816/SSP/RN
Membro: Edvan Varela do Nascimento
CPF: 618.990.894-20
RG: 927.084/SSP/RN
d) Membro Suplente: Roberto Pedro da Silva
- CPF: 785.786.634-20
- RG: 1204314/SSP/RN

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposiçoes em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:85E8FB52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014/GB

Nomeia membros para comporem a Coordenadoria de Controle Interno – CCI – no ambito do Município de São Pedro, na forma do que disciplina o artigo 4º da Lei nº 190/2004, de 16 de dezembro de 2004.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em obediência ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e especificamente ao disciplinado no artigo 4º da Lei Municipal 190/2004, de 16 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Coordenadoria de Controle Interno – CCI no âmbito do Município de São Pedro, EDER GUILHERME DANTAS LOPES CPF: 059.551.054-09 (Presidente), ALEXANDRE DE ABREU COSTA CPF: 297.308.995-68 e JOSÉ FAUSTINO DA SILVA CPF: 108.156.004-53 (membros);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2014.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F7545C47

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos **dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.079.915/0001-46, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN**, homologado em **27 DE DEZEMBRO DE 2013**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:
Empresa: **GERSON LUIZ DE LIMA**
CNPJ: 14.500.502/0001-96
Endereço: Av. Francisco Cabral, nº. 288, Centro, São Pedro/RN.
Representante: Gerson Luiz de Lima
Item 01 - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 5MG, para a sede da Pref. Municipal de São Pedro – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 800,00 – V. Total: R$ 9.600,00 / **Item 02** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 2MG, para a Secretaria Municipal de Educação. – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 320,00 – V. Total: R$ 3.840,00 / **Item 03** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 1MG, para o Telecentro. – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total R$ 1.920,00 / **Item 04** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 1MG, para a Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total: R$ 1.920,00 / **Item 05** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 1MG, para o Conselho Tutelar – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total: R$ 1.920,00 / **Item 06** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 1MG, para a Casa da Família. – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total: R$ 1.920,00 / **Item 07** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 1MG, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. - Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 160,00 – V. Total: R$ 1.920,00 / **Item 08** - Serviço de acesso à internet, com velocidade de 2MG, para a Secretaria Municipal de Saúde. – Unid: Mês – Quant: 12 – V. Unit: R$ 320,00 – V. Total: R$ 3.840,00 / **Valor Total: R$ 26.880,00**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES
1.1 – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.
1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.
2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência na prestação de serviços em igualdade de condições.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.
3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente aos serviços objeto desta ARP.
3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas dos serviços já contratadas ou empenhadas.
3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.
3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper a prestação de serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.
CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.
Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN**.
4.3 – Na prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.4 - Pela prestação de serviços, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 – A prestação de serviços objeto desta ARP deverá ser iniciada no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0207 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ação: 2.012 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Transp. e Serv. Urbanos
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.039 – Manutenção do Cons. Tut. da Criança e do Adolescente
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando a efetiva prestação de serviços.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro /RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito - **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO** (para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte), Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e Trabalhista (Certidão Negativa de **DÉBITOS TRABALHISTAS** - Positiva com Efeito de Negativa).

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000023/13 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **GERSON LUIZ DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob n°. 14.500.502/0001-96, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os Decretos Municipais nºs. 02, de 22 de fevereiro de 2010 e 04, de 10 de março de 2010; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Gerson Luiz de Lima
GERSON LUIZ DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:444E533A

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000023/13

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46 – **CONTRATADA:** GERSON LUIZ DE LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.500.502/0001-96 – **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de janeiro de 2014 à 02 de janeiro de 2015 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 26.880,00 (vinte seis mil e oitocentos e oitenta reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras - **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº. 002/2013 e Lei nº. 10.520/02.

São Pedro/RN, 02 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Gerson Luiz de Lima
GERSON LUIZ DE LIMA
Representante Legal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4BA4BC78

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **2014**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.079.915/0001-46, sediada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro/RN, CEP: 59.480-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a **Sra. MARIA ROBENICE RIBEIRO**, residente e domiciliada no Município de São Pedro/RN, nos termos da nos termos da Lei nº. 10.520/02; Decreto Municipal nº. 002/13; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN**, homologado em **30 de dezembro de 2013**, resolve registrar o preço oferecido pelas empresas, como segue:

Empresa: **COMERCIAL SÃO PEDRO**
CNPJ: 24.193.450/0001-06
Telefone: (84) 3254-2271
Endereço: Av. Francisco Cabral , n°. 124, Centro, São Pedro/RN.
Representante: Neilton Araújo de Moura
CPF: 663.959.094-87

Item 01 - ARCO PARA SERRA – UNIDADE – 5 – THOR - R$ 8,00 - R$ 40,00 / Item 02 - ASSENTO SANITÁRIO – UNIDADE – 20 – ASTRA - R$ 16,75 - R$ 335,00 / Item 03 - BALDE PLÁSTICO, EM POLIETILENO, ALÇA EM AÇO ZINCADO, PARA CONSTRUÇÃO – UNIDADE – 80 – PLASVALE - R$ 4,89 - R$ 391,20 / Item 04 - BENGALA PVC – UNIDADE – 20 – POTI - R$ 5,10 - R$ 102,00 / Item 05 - BROXA PINTURA – UNIDADE - 48 – TIGRE - R$ 4,50 - R$ 216,00 / Item 06 - CABO P/ CHIBANCA – UNIDADE – 16 – TRAMONTINA - R$ 6,50 - R$ 104,00 / Item 07 - CADEADO Nº. 35 – UNIDADE – 60 – PADO - R$ 16,50 - R$ 990,00 / Item 08 - CADEADO Nº. 45 – UNIDADE – 60 – PADO - R$ 22,49 - R$ 1.349,40 / Item 09 - CADEADO Nº. 50 – UNIDADE – 60 – PADO - R$ 25,98 - R$ 1.558,80 / Item 10 – CAIBRO – METRO – 1500 – MASSARANDUBA - R$ 3,35 - R$ 5.025,00 / Item 11 - CAIXA D'AGUA 1000 LTS – UNIDADE – 20 – FORTELEV - R$ 245,00 - R$ 4.900,00 / Item 12 - CAIXA DESCARGA – UNIDADE – 30 – TIGRE - R$ 25,10 - R$ 753,00 / Item 13 - CAIXA GORDURA – UNIDADE – 20 – TIGRE - R$ 19,75 - R$ 395,00 / Item 14 - CAIXA HIDRÔMETRO CIMENTO – UNIDADE – 24 – TIGRE - R$ 19,75 - R$ 474,00 / Item 15 - CAL PACT 10 KG – PACOTE – 1500 – HIDRO - R$ 7,98 - R$ 11.970,00 / Item 16 - CAL PACT 5 KG – PACOTE – 500 – HIDRO - R$ 3,66 - R$ 1.830,00 / Item 17 - CALHA ZINCADA 40W – UNIDADE – 50 – INTRAL - R$ 10,00 - R$ 500,00 / Item 18 - CANO GALVONIZADO 1 POL – UNIDADE – 80 – GERDAU - R$ 29,50 - R$ 2.360,00 / Item 19 - CARRO DE MÃO – UNIDADE – 30 – TRAMONTINA - R$ 96,00 - R$ 2.880,00 / Item 20 - CHAPA GALVANIZADA 18 MM – UNIDADE – 100 – GERDAU - R$ 108,00 - R$ 10.800,00 / Item 21 - CHAPA GALVANIZADA 20 MM – UNIDADE – 100 – GERDAU - R$ 99,00 - R$ 9.900,00 / Item 22 - CHIBANCA S/ CABO – UNIDADE – 12 – TRAMONTINA - R$ 28,00 - R$ 336,00 / Item 23 - CIMENTO 50 KG – SACO – 2000 – NASSAU - R$ 24,73 - R$ 49.460,00 / Item 24 - CISCADOR 12 DENTES – UNIDADE – 12 – TRAMONTINA - R$ 11,75 - R$ 141,00 / Item 25 - COLA BRANCA 1 KG – UNIDADE – 60 – HIDRO - R$ 8,00 - R$ 480,00 / Item 26 - COLA P/ TUBOS 75G – UNIDADE – 20 – POLYTUBES - R$ 2,50 - R$ 50,00 / Item 27 - COMPENSADO 15 MM – FOLHA – 180 – COPAIBA - R$ 90,00 - R$ 16.200,00 / Item 28 - COMPENSADO 10 MM – FOLHA – 100 – COPAIBA - R$ 68,00 - R$ 6.800,00 / Item 29 - CORDA CEDA 10 MM – QUILO – 40 – ARTPLAST - R$ 11,00 - R$ 440,00 / Item 30 - CORDA CEDA 14 MM – QUILO – 40 – ARTPLAST - R$ 11,00 - R$ 440,00 / Item 31 - DISCO CORTE SECO MAQUITA – UNIDADE – 4 – BOSH - R$ 26,00 - R$ 104,00 / Item 32 - DISCO DE CORTE 10 – UNIDADE – 60 – BOSH - R$ 7,50 - R$ 450,00 / Item 33 - DOBRADIÇA PORTA 3 1/2" – JOGO – 14 – ROCHA - R$ 5,00 - R$ 70,00 / Item 34 - DURATEX BRANCA – UNIDADE – 20 – COPAIBA - R$ 51,00 - R$ 1.020,00 / Item 35 – ELETRODO – QUILO – 120 – GERDAU - R$ 12,00 - R$ 1.440,00 / Item 36 - ENXADA 2,5" – UNIDADE – 48 – TRAMONTINA - R$ 18,00 - R$ 864,00 / Item 37 - FECHADURA BANHEIRO – UNIDADE – 20 – SOPRANO - R$ 18,00 - R$ 360,00 / Item 38 - FECHADURA INTERNA – UNIDADE – 60 – SOPRANO - R$ 18,00 - R$ 1.080,00 / Item 39 - FERRO CA50 5/16 – QUILO – 500 – GERDAU - R$ 5,25 - R$ 2.625,00 / Item 40 - FECHADURA EXTERNA – UNIDADE – 30 – SOPRANO - R$ 22,00 - R$ 660,00 / Item 41 - FERRO CA-50 1/2" – QUILO – 500 – GERDAU - R$ 4,25 - R$ 2.125,00 / Item 42 - FERRO CA-50 1/4" – QUILO – 500 – GERDAU - R$ 5,50 - R$ 2.750,00 / Item 43 – FRECHAL – METRO – 120 – MASSARANDUBA - R$ 5,75 - R$ 690,00 / Item 44 - JANELA 4 FOLHAS 1.00X1.80M – UNIDADE – 20 – ANGELIN - R$ 161,00 - R$ 3.220,00 / Item 45 - JANELÃO CORREDIÇO 1,20 MT – UNIDADE – 10 – ANGELIN - R$ 113,00 - R$ 1.130,00 / Item 46 - JANELÃO CORREDIÇO 1,50 MT – UNIDADE – 20 – ANGELIN - R$ 157,00 - R$ 3.140,00 / Item 47 - JOELHO 100 MM – UNIDADE – 30 – CRONA - R$ 3,00 - R$ 90,00 / Item 48 - JOELHO 40 MM – UNIDADE – 40 – CRONA - R$ 0,75 - R$ 30,00 / Item 49 - JOELHO 75 MM – UNIDADE – 10 – CRONA - R$ 2,50 - R$ 25,00 / Item 50 - JOELHO SOLDÁVEL ½ - UNIDADE – 60 – CRONA - R$ 0,25 - R$ 15,00 / Item 51 - JOELHO SOLDÁVEL ¾ - UNIDADE – 60 – CRONA - R$ 0,55 - R$ 33,00 / Item 52 - KIT BANHEIRO INOX – UNIDADE – 6 - COBRA METAIS - R$ 36,90 - R$ 221,40 / Item 53 - LAVATÓRIO C/ COLUNA – UNIDADE – 10 – ELIZABETH - R$ 62,00 - R$ 620,00 / Item 54 - LINHA 3X6 – METRO – 40 – MASSARANDUBA - R$ 17,55 - R$ 702,00 / Item 55 - LINHA 3X4 – METRO – 60 – MASSARANDUBA - R$ 11,75 - R$ 705,00 / Item 56 - LINHA 3X5 – METRO – 90 – MASSARANDUBA - R$ 14,75 - R$ 1.327,50 / Item 57 - LIXA FERRO – UNIDADE – 800 – NORTON - R$ 2,00 - R$ 1.600,00 / Item 58 - LIXA MASSA – UNIDADE – 1000 – NORTON - R$ 0,75 - R$ 750,00 / Item 59 - LONA NA COR PRETA 6,00X1,00M – METRO – 100 – NORTENE - R$ 7,50 - R$ 750,00 / Item 60 - LUVA DE COURO CURTA – PAR – 200 – NORTENE - R$ 6,50 - R$ 1.300,00 / Item 61 - LUVA DE COURO LONGA – PAR – 200 – NORTENE - R$ 7,50 - R$ 1.500,00 / Item 62 - MADERITE 10MM – FOLHA – 60 – COPAIBA - R$ 32,00 - R$ 1.920,00 / Item 63 - MADERITE 15MM – FOLHA – 60 – COPAIBA - R$ 44,00 - R$ 2.640,00 / Item 64 - MANGUEIRA CRISTAL 25 MM – METRO – 300 – PLASTIMAR - R$ 2,50 - R$ 750,00 / Item 65 - MANGUEIRA CRISTAL 32MM – METRO – 1200 – PLASTIMAR - R$ 3,50 - R$ 4.200,00 / Item 66 - MASSA ACRILICA 18 LT – LATÃO – 40 – HIDRO - R$ 82,00 - R$ 3.280,00 / Item 67 - MASSA CORRIDA 18 LT – LATÃO – 60 – HIDRO - R$ 29,75 - R$ 1.785,00 / Item 68 - PÁ QUADRADA DE FERRO REFORÇADA – UNIDADE – 24 – TRAMONTINA - R$ 29,75 - R$ 714,00 / Item 69 - PNEU COMPLETO CARRO DE MÃO – UNIDADE – 30 – TRAMONTINA - R$ 33,00 - R$ 990,00 / Item 70 - PARAFUSO 3/8 3" FRANCES – UNIDADE – 800 – CIZER - R$ 1,25 - R$ 1.000,00 / Item 71 - PARAFUSO 3/8 4" FRANCES – UNIDADE – 800 – CIZER - R$ 1,50 - R$ 1.200,00 / Item 72 - PARAFUSO 3/8 5" FRANCES – UNIDADE – 800 – CIZER - R$ 1,75 - R$ 1.400,00 / Item 73 - PARAFUSO P/ SANITÁRIO – UNIDADE – 40 – CIZER - R$ 1,20 - R$ 48,00 / Item 74 - PIA FIBRA 1,50 MT – UNIDADE – 10 - DURA FIBRA - R$ 59,00 - R$ 590,00 / Item 75 - PIA FIBRA 2,00 MT – UNIDADE – 10 - DURA FIBRA - R$ 89,00 - R$ 890,00 / Item 76 - PNEU CARRO DE MÃO – UNIDADE – 20 – LEVORIN - R$ 20,10 - R$ 402,00 / Item 77 - PORTA LAMINADA 80CMX2,10M – UNIDADE – 40 – COPAIBA - R$ 49,00 - R$ 1.960,00 / Item 78 - PORTA LAMINADA 70CMX2,10M – UNIDADE – 40 – COPAIBA - R$ 49,00 - R$ 1.960,00 / Item 79 - PORTA ALMOFADA 80CMX2,10M – UNIDADE – 40 – ANGELIN - R$ 195,00 - R$ 7.800,00 / Item 80 - PISO CERÂMICO 45X45CM – METRO – 400 – EMBRAMAC - R$ 17,75 - R$ 7.100,00 / Item 81 - PISO CERÂMICO 50X50CM – METRO – 400 – EMBRAMAC - R$ 19,75 - R$ 7.900,00 / Item 82 - PORTA ALMOFADA 60CMX2,10M – UNIDADE – 20 – ANGELIN - R$ 165,00 - R$ 3.300,00 / Item 83 - PREGO 1 1/2X13 – QUILO – 40 – GERDAU - R$ 8,00 - R$ 320,00 / Item 84 - PREGO 3X8 – QUILO – 40 – GERDAU - R$ 7,00 - R$ 280,00 / Item 85 - RALO SANFONADO 100 X 50 – UNIDADE – 15 – PLASTUBO - R$ 6,50

- R$ 97,50 / Item 86 - RALO SANFONADO 150 X 50 – UNIDADE – 10 – PLASTUBO - R$ 19,75 - R$ 197,50 / Item 87 - REGISTRO DE ESFERA 32 MM – UNIDADE – 10 – JAPI - R$ 14,00 - R$ 140,00 / Item 88 - REGISTRO PVC ¾ - UNIDADE – 24 – CRONA - R$ 7,00 - R$ 168,00 / Item 89 - REGISTRO PVC ½ - UNIDADE – 24 – CRONA - R$ 5,00 - R$ 120,00 / Item 90 - REGISTRO PVC 50MM – UNIDADE – 12 – CRONA - R$ 19,00 - R$ 228,00 / Item 91 – RIPA – METRO – 1000 – MASSARANDUBA - R$ 1,35 - R$ 1.350,00 / Item 92 - ROLO 23 CM ESPUMA – UNIDADE – 48 – TIGRE - R$ 6,75 - R$ 324,00 / Item 93 - ROLO 23 CM LÃ CARNEIRO – UNIDADE – 48 – TIGRE - R$ 16,75 - R$ 804,00 / Item 94 – SANITÁRIO – UNIDADE – 24 – ELIZABETH - R$ 65,00 - R$ 1.560,00 / Item 95 – SERRA – UNIDADE – 50 – STARRET - R$ 4,50 - R$ 225,00 / Item 96 - SOLVENTE LIQUIDO, GALÃO COM 5LT – GALÃO – 120 – HIDRO - R$ 20,00 - R$ 2.400,00 / Item 97 - TÁBUA COM 30CM – METRO – 400 – ANGELIN - R$ 19,00 - R$ 7.600,00 / Item 98 - TABUA COM 23CM – METRO – 200 – ANGELIN - R$ 8,75 - R$ 1.750,00 / Item 99 - TÊ 40 MM ESGOTO – UNIDADE – 40 – CRONA - R$ 1,75 - R$ 70,00 / Item 100 - TÊ 50 MM ESGOTO – UNIDADE – 20 – CRONA - R$ 2,50 - R$ 50,00 / Item 101 - TECRIL IMPERMEABILIZANTE – GALÃO – 60 – IMPERATRIZ - R$ 38,00 - R$ 2.280,00 / Item 102 - TELA PENEIRA FINA – METRO – 10 – BELGO - R$ 29,00 - R$ 290,00 / Item 103 - TELA PENEIRA GROSSA – METRO – 10 – BELGO - R$ 26,00 - R$ 260,00 / Item 104 - TELHA COLONIAL DE 1ª – MILHEIRO – 50 – ASSÚ - R$ 350,00 - R$ 17.500,00 / Item 105 - TEXTURA 18 LT – LATÃO – 20 – HIDRO - R$ 86,00 - R$ 1.720,00 / Item 106 - TIJOLO DE 8 FUROS 19X19X9 – MILHEIRO – 70 – ASSÚ - R$ 380,00 - R$ 26.600,00 / Item 107 - TINTA EM PÓ 2 KG – PACOTE – 600 – HIDRO - R$ 2,75 - R$ 1.650,00 / Item 108 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 ML – GALÃO – 250 – HIDRO - R$ 36,75 - R$ 9.187,50 / Item 109 - TINTA LÁTEX EXTERNA 18 LT – LATÃO – 200 – HIDRO - R$ 86,00 - R$ 17.200,00 / Item 110 - TINTA LÁTEX INTERNA 18 LT – LATÃO – 200 – HIDRO - R$ 60,00 - R$ 12.000,00 / Item 111 - TINTA LÁTEX EXTRA 18 LT – LATÃO – 200 – HIDRO - R$ 127,00 - R$ 25.400,00 / Item 112 - TINTA LÁTEX EXTRA 3.600 ML – GALÃO – 120 – HIDRO - R$ 29,00 - R$ 3.480,00 / Item 113 - TINTA LÁTEX INTERNA 3.600 ML – GALÃO – 120 – HIDRO - R$ 14,00 - R$ 1.680,00 / Item 114 - TINTA LÁTEX EXTERNA 3.600 ML – GALÃO – 120 – HIDRO - R$ 22,00 - R$ 2.640,00 / Item 115 - TORNEIRA DE PIA C40 20MM – UNIDADE – 6 - COBRA METAIS - R$ 30,00 - R$ 180,00 / Item 116 - TORNEIRA LAVATÓRIO C40 20MM – UNIDADE – 20 - COBRA METAIS - R$ 30,00 - R$ 600,00 / Item 117 - TUBO 100 MM ESGOTO – METRO – 300 – PLASTUBO - R$ 6,75 - R$ 2.025,00 / Item 118 - TUBO 40 MM ESGOTO – METRO – 300 – PLASTUBO - R$ 2,00 - R$ 600,00 / Item 119 - TUBO 75 MM ESGOTO – METRO – 150 – PLASTUBO - R$ 4,00 - R$ 600,00 / Item 120 - TUBO CAIXA DESCARGA – UNIDADE – 30 – PLASTUBO - R$ 5,00 - R$ 150,00 / Item 121 - TUBO SOLDÁVEL ½ - METRO – 300 – PLASTUBO - R$ 1,50 - R$ 450,00 / Item 122 - TUBO SOLDÁVEL ¾ - METRO – 120 – PLASTUBO - R$ 1,75 - R$ 210,00 / Item 123 - TUBO SOLDÁVEL 40 MM – METRO – 60 – PLASTUBO - R$ 4,75 - R$ 285,00 / Item 124 - TUBO SOLDÁVEL 50 MM – METRO – 60 – PLASTUBO - R$ 5,75 - R$ 345,00 / Item 125 – VASSOURA – UNIDADE – 300 – MAX - R$ 5,50 - R$ 1.650,00 / Item 126 - VASSOURÃO DE RUA – UNIDADE – 300 – MAX - R$ 7,10 - R$ 2.130,00 / Item 127 - VEDA ROSCA – UNIDADE – 80 – POLYTUBES - R$ 2,00 - R$ 160,00 / Item 128 – VEDAJÁ – GALÃO – 48 – VEDACIT - R$ 38,00 - R$ 1.824,00 / Item 129 – ZARCÃO – GALÃO – 40 – HIDRO - R$ 29,00 - R$ 1.160,00 / Item 130 - ZINCO 60 CM – METRO – 120 – GERDAU - R$ 12,75 - R$ 1.530,00 / Item 131 - ZINCO 80 CM – METRO – 60 – GERDAU - R$ 18,75 - R$ 1.125,00 / Item 132 - FORRO EM PVC – METRO – 1000 - PERFIL PLAST - R$ 12,75 - R$ 12.750,00 / Item 133 - TUBO 200MM ESGOTO - METRO - 120 – PLASTUBO - R$ 29,75 - R$ 3.570,00 / Item 134 - TUBO 250MM ESGOTO - METRO - 120 – PLASTUBO - R$ 19,75 - R$ 2.370,00 / Item 135 - JOELHO 150MM – UNIDADE – 20 – PLASTUBO - R$ 9,75 - R$ 195,00 / Item 136 - JOELHO 200MM – UNIDADE – 20 – PLASTUBO - R$ 19,75 - R$ 395,00 / Item 137 - BRITA METRO – 50 - NATAL BRITA - R$ 100,00 - R$ 5.000,00 / Item 138 - MANGOTE 50MM – METRO – 60 – TIGRE - R$ 39,00 - R$ 2.340,00 / Item 139 - MANGOTE 100MM – METRO – 60 – TIGRE - R$ 69,00 - R$ 4.140,00 / Item 140 – RIBITIS – UNIDADE – 5000 – CIZER - R$ 0,10 - R$ 500,00 / Item 141 - TINTA MEGA PISO – LATÃO – 50 – HIDRO - R$ 139,00 - R$ 6.950,00 / Item 142 – REJUNTO – QUILO – 200 – FORTCOLA - R$ 1,00 - R$ 200,00 / Item 143 - ARGAMASSA, SACO COM 20KG – PACOTE – 300 – FORTCOLA - R$ 11,50 - R$ 3.450,00 / **VALOR TOTAL: R$ 434.526,80**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO**, conforme quantidades estimadas no Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN** e de acordo com as requisições dos diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

1.2 - As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)**, do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65, §1º., da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Prefeitura Municipal de São Pedro/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.

3.2 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93, o **Órgão Gerenciador** poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Prefeita Municipal.

3.3 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, ao Órgão Gerenciador adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

3.4 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, e os propostos pela empresa à época da realização do certame licitatório.

3.6 - Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Pedro/RN e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.2 - O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no preâmbulo desta ARP, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN**.

4.3 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - A cada a fornecimento, o preço unitário a ser pago será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que a tenha consagrado vencedora, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 - A entrega do objeto desta ARP deverá ser feita no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, no horário das 7:00hs às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs, a contar do recebimento da Ordem de Compra.
5.2 – As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da contratada.
5.3. Os produtos, objeto do presente **Certame**, serão recebidos, obedecendo-se aos seguintes procedimentos:
a) Provisoriamente: assim que forem entregues, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações exigidas no **TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)**, deste **Edital, bem como, com** as especificações constantes da proposta apresentada pela licitante vencedora;
b) Definitivamente: após verificação da conformidade dos produtos com as referidas especificações, no prazo máximo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contado da lavratura do termo de recebimento provisório.
5.4. Se, após o **recebimento provisório**, constatar-se que os materiais fornecidos foram entregues em desacordo com a correspondente proposta de preços, fora das especificações fixadas ou incompletas, depois da licitante contratada ter sido regularmente notificado, este terá o prazo de mais **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** para entregá-los dentro das referidas especificações, ficando estabelecido que a **PMSP/RN** aceitará apenas uma única substituição.
5.5. O **recebimento definitivo** dos produtos, objeto deste certame, não exclui a responsabilidade da licitante contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela **PMSP/RN**, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (**Lei nº. 8.078/90**).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes desta ARP correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município, conforme descrito abaixo:
Unidade: 0203 – Secretaria Municipal de Administração
Ação: 2.003 – Manutenção das Ativ. da Sec. Administração
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0205 – Secretaria Municipal de Agricultura
Ação: 2.006 – Manutenção das Ativ. da Sec. Agricultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0206 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Desporto
Ação: 2.007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.013 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0210 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2.023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0209 – Secretaria Municipal de Promoção e Bem Estar Social
Ação: 2.014 – Manutenção das Ativ. da Sec. de Assistência
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00
Unidade: 0212 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2.020 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte: 0.01.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal/Fatura, devidamente conferida e atestada pelo setor competente da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, comprovando o recebimento do objeto.
7.2 - A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do registrado na Ata de Registro de Preços.
7.3 - A Prefeitura Municipal de São Pedro/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas devidas pela licitante vencedora, nos termos do Edital.
7.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a apresentação, no momento da liquidação da despesa, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO),** Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO,** para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte) e Municipal (**CERTIDÃO DE DÉBITO DO MUNICÍPIO)**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Integram esta ARP, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000024/13 – PMSP/RN** e seus anexos, e a proposta da empresa: **COMERCIAL SÃO PEDRO**, inscrita no CNPJ sob n°. 24.193.450/0001-06, classificada, respectivamente, no certame supra numerado.
8.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 002/2013; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/93.
8.3 - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo do Potengi/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de São Pedro
MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Comercial São Pedro
NEILTON ARAÚJO DE MOURA
CPF: 663.959.094-87

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:10C5F981

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/13

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30hs** do dia **21 DE JANEIRO DE 2014**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em duas úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax **(84) 3254-2263**.

São Pedro/RN, 31 de dezembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:45533F59

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000027/13

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.079.915/0001-46, por meio da sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 0149/2013, de 02 de setembro de 2013, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE**

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14:00hs** do dia **21 DE JANEIRO DE 2014**. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN, situada na Rua Monsenhor Expedito, nº. 161, Centro, São Pedro, CEP: 59.480-000, no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs (de segunda à sexta-feira), em duas úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax **(84) 3254-2263**.

São Pedro/RN, 31 de dezembro de 2013.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:E4303E62

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis*: *XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica)*, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a Contratação de serviços de energia elétrica; Valor Global: R$ 130.00,00 (Cento e trinta mil reais);

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Contratado
Cnpj: 08.324.196/0001-81;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6DE8B66B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Locação de imóvel para o funcionamento dos serviços de fisioterapia através da secretaria de saúde"; Valor Mensal: R$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais); Contratado: Maria de Fátima Martins de Medeiros (CPF: 039.974.244-11); Contratante: Município de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:40F682E0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a *Locação de imóvel destinado a servir como sede do ESF2 (Equipe de saúde na família)*; Valor Global: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais);

GILMAR ALVES DOS SANTOS
Contratado
Cpf: 413.599.684-15;

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D96A6A54

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde"; Valor Mensal: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO
Contratado
CPF: 538.737.344-00;

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5EA23DF9

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o*

valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994), vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a Locação de imóvel residencial destinado ao médico do programa "mais médicos" ; Valor Mensal: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais);

CHRISTIAN ACIOLE DE ARAÚJO
Contratado
Cpf: 117.477.914-40;

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:186184A0

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: II-para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez)*, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "aquisição de pneus"; Valor Mensal: R$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta);

ARIOSTON DE BRITO CHAGAS - ME
Contratado
Cnpj: 10.484.597/0001-40

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2ABD904B

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação dos serviços de fornecimento de água. Valor global: R$ 100.000,00 (Cem mil reais);

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN
Contratado
Cnpj: 08.334.385/0001-35;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5F9C4CE7

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação dos serviços postais. Valor global: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais);

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Contratado
Cnpj: 34.028.316/0025-80;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E1E69E9C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação dos serviços cartoriais. Valor global: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais);

CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO VICENTE,
Contratado
Cnpj: 08.470.601/0001-70;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2013.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5981273C

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação dos serviços de telefonia fixa. Valor global: R$ 12.000,00 (Doze mil reais);

TELEMAR NORTE E LESTE S/A,
Contratado
Cnpj: 33.000.118/0016-55;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:8C94D114

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0210/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ N° 06.050.403/0001-21. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 06 (seis) meses e 12 (doze) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:A641F466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0301/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ANDRE M SANTOS ME, CNPJ N° 18.117.266/0001-84. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D1D6A8A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0330/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VALDIR VALE DE ARAÚJO EPP, CNPJ N° 02.620.622/0001-48. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D3BD9757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0343/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: URGLENIO HUGLY SOARES DA SILVA 10622061429, CNPJ N° 19.060.230/0001-74. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:CA3E7249

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0346/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALBANIZA CANDIDO DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:B45E4D92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0346/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ROBSON HERBERT LUCENA DE ARAUJO FURTUNATO 04224775409, CNPJ N° 19.072.358/0001-58. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:33B812F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0358/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: AYANA KARINE CAETANO DA SILVA ME, CNPJ N° 06.538.203/0001-12. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:E5A9B727

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0363/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALBANIZA CANDIDO DA SILVA 00803224419, CNPJ N° 19.096.466/0001-60. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:FC87A389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0383/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: FECHINE COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 08.361.319/0001-54. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D44EAE80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0383/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: BRUNO GALVÃO DA CRUZ 04988491471, CNPJ N° 15.306.114/0001-31. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4A01CF44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0312/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: A B S VILAR TIPOGRAFIA - ME, CNPJ N° 01.512.944/0001-00. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:CC8100AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0312/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da CPL/MSNN/RN

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:25C78E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME, CNPJ N° 10.892.469/0001-36. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:98B5F060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0302/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: A. D. DE ARAÚJO - ME, CNPJ N° 02.511.479/0001-56. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:4689531F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0001/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	31 de dezembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 31 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por conduzir a paciente Edite Maria de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:DE16078B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0002/2014

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 0628/2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 0628/2013 do Fundo Municipal de Saúde de Serra Negra do Norte/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:641D5BC1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0001/2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **RAFAELLA MONIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.077.493 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 068.983.394-60, do cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE**, cujo exercício no referido cargo estendeu-se até o dia 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:9481D880

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0002/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAYARA MARIZ DE MEDEIROS**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 2.534.501 - SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 015.180.044-82, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:8AF30890

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0003/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista a realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EURISTENES DE ARAÚJO CIRNE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 073.802.654-90, portadora da Cédula de Identidade nº 1.908.738 - SSP/RN, para exercer o cargo de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 02 de Janeiro de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CC758C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Trimestral 30/12/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03090001 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03090001 - PROCESSO Nº 03090001 - Objeto: Aquisição de gás GLP 13 KG para o consumo em 12 (doze) meses,com entrega parcelada de acordo com a necessidade do PETI, CRAS E CCI do município de Severiano Melo conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

F. G. GÁS LTDA.....07.442.301/0001-14
JOSÉ MARIA DE MELO C.P.F. nº 553.404.584-15

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com

suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.
As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. G. GÁS LTDA R$ 45,000 *

Habilitação F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Dec.vencedor F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. G. GÁS LTDA.
Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante F. G. GÁS LTDA em 30/09/2013.

Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços unitários por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir: F. G. GÁS LTDA, com o valor total de R$ 5.400,00(Cinco Mil, Quatrocentos Reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Equipe apoio	FRANCISCO IVANALDO DA SILVA	ASSINATURA
Equipe apoio	MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	F. G. GÁS LTDA	

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:A5926FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Trimestral 30/12/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03090002 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03090002 - PROCESSO Nº 03090002 - Objeto: Aquisição de gás GLP 13 KG para o consumo em 12 (doze) meses,com entrega parcelada de acordo com a necessidade do Hospital Maternidade Municipal e do PSF – Programa Saúde da Família do município de Severiano Melo conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN
Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

F. G. GÁS LTDA..... 07.442.301/0001-14
JOSÉ MARIA DE MELO C.P.F. nº 553.404.584-15

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com
suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances.
As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. G. GÁS LTDA R$ 45,000 *

Habilitação F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Dec.vencedor F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. G. GÁS LTDA.
Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante F. G. GÁS LTDA em 30/09/2013.

Encerrados os lances verbais para obtenção do menor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, foi aberto o envelope de documentação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, onde foi verificado que todas atenderam aos requisitos exigidos em Edital, ficando habilitadas neste certame. Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços unitários por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir: F. G. GÁS LTDA, com o valor total de R$ 4.320,00(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Equipe apoio	FRANCISCO IVANALDO DA SILVA	ASSINATURA
Equipe apoio	MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	F. G. GÁS LTDA	

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:9B74ED97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Trimestral 30/12/2013
EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03090003 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 03090003 - PROCESSO Nº 03090003 - Objeto: Aquisição de gás GLP 13 KG para o consumo em 12 (doze) meses,com entrega parcelada de acordo com a necessidade das Escolas da Sede e da Zona Rural da rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Administração e Planejamento do município de Severiano Melo conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna

público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

F. G. GÁS LTDA..... 07.442.301/0001-14
JOSÉ MARIA DE MELO C.P.F. nº 553.404.584-15

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GÁS GLP 13KG
Quantidade: 299,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base F. G. GÁS LTDA R$ 45,000 *

Habilitação F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Dec.vencedor F. G. GÁS LTDA, Data: 30/09/2013

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa F. G. GÁS LTDA.
Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a)
Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante F. G. GÁS LTDA em 30/09/2013.

Encerrados os lances verbais para obtenção do menor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, foi aberto o envelope de documentação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º lugar, onde foi verificado que todas atenderam aos requisitos exigidos em Edital, ficando habilitadas neste certame. Os representantes que desejaram vistaram a documentação e nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços unitários por item, o Pregoeiro declarou as empresas vencedoras, conforme registrado a seguir: F. G. GÁS LTDA, com o valor total de R$ 13.455,00(Treze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Equipe apoio	FRANCISCO IVANALDO DA SILVA	ASSINATURA
Equipe apoio	MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA	
PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	F. G. GÁS LTDA	

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1D275760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060003
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Extrato Trimestral 01/01/2014

EXTRATO 2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12060003 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº12060003 - PROCESSO Nº 12060003 - Objeto: fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção da frota de veículos deste Fundo Municipal de Saúde. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: 09/07/2013 prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para ambulância Fiat	10%
04	Peças e acessórios genuínos para ambulância Volkswagen	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo 04 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do Fundo Municipal de Saúde de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.
Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0D1005A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

ATA REGISTRO DE PRECO ASSSIST. SOCIAL

Extrato Trimestral 01/01/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060004 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12060004 - PROCESSO Nº 12060004 - Objeto: fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção do veículo deste fundo municipal de Assistência Social. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN:

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para automóvel Fiat	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo de 04 dias contados do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo de 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.
A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação do Fundo Municipal de Assistência Social de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital.
Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8DA0F591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060002

Extrato Trimestral 01/01/2014

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12060002 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 12060002 - PROCESSO Nº 12060002 - Objeto: fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos, para a manutenção do veículo desta prefeitura Municipal. conforme especificações descritas no anexo II – Termo de referencia do Edital. Data da assinatura: prazo de vigência: 12 meses. A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, através da divisão de licitação, para fins de atendimento ao 2º, do art. 15, da Lei Nº 8.6666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam matidos os preços registrados na presente ata. Severiano Melo /RN:

Lote	Descrição	Percentual de desconto %
01	Peças e acessórios genuínos para ônibus Marcopolo	10%
02	Peças e acessórios genuínos para ônibus Volkswagen	10%
03	Peças e acessórios genuínos para ônibus Volkswage	10%
04	Peças e acessórios genuínos para trator Massey Ferguson	10%
05	Peças e acessórios genuínos para trator Valtra	10%
06	Peças e acessórios genuínos para ônibus Iveco	10%

Prazo de entrega dos materiais: Máximo 04 dias úteis do recebimento da Nota de Empenho.
Prazo de garantia das peças e acessórios: Mínimo 03 meses, contados a partir da data de entrega.
A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.
Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pela Prefeitura Municipal de Severiano Melo, pelo(s) preço(s) apurado após a aplicação do percentual de desconto registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá(ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s), apresentando: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, Certidão de Regularidade do FGTS-CRF, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais e da Dívida Ativa do Estado, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
O registro de percentual(is) de desconto objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XVIII do edital. Fica eleito o foro da Comarca de Apodi/RN para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MARIA NICALMA OLIVEIRA FRANÇA
Pregoeira

FRANCISCO IVANALDO DA SILVA
Equipe de Apoio

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:74CB9C45

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, através do presente Edital e nos termos dos arts. 117 e 229 da Lei Complementar nº 005, de 27 de dezembro de 2002 (Código Tributário do Município de Tibau do Sul), **notifica os contribuintes do LANÇAMENTO**, referente ao exercício de 2014 (dois mil e catorze), do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, da Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição de Iluminação Pública, incidentes sobre imóveis edificados ou não edificados no Município de Tibau do Sul, cientificando-os de que os documentos de arrecadação (carnês de pagamento) dos referidos tributos foram emitidos por esta Secretaria e enviados aos endereços constantes do Cadastro Fiscal Imobiliário, com vencimento da parcela única e/ou da primeira parcela fixado para o dia **10 de fevereiro de 2014**, devendo os contribuintes que não receberem os citados documentos de arrecadação, até a data acima mencionada, procurar a Secretaria Municipal de Tributação, localizada na Vila Dona Isabel, nº 22, Centro, Tibau do Sul/RN, a fim de solicitar a emissão da 2ª (segunda) via.

Qualquer reclamação contra o lançamento deve ser efetuada até 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital de notificação de lançamento.

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2014.

WALTER JOSÉ DA COSTA
Secretário Municipal de Tributação

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:241F1891

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 001/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **03 de janeiro de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ADOLESCENTE EM SEUS PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 17 de janeiro de 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:C4AB2758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN n° 002/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Timbaúba dos Batistas/ RN** vem a público comunicar que no dia **03 de janeiro de 2014, no site: www.timbaubadosbatistas.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 17 de janeiro de 2014, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3427-2274.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 02 de janeiro de 2014.

SILVANA LINS SILVA
Presidente

Publicado por:
Rivanilson Alves dos Santos
Código Identificador:D9D5B4FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2014-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços funerários para assistência a pessoas carentes deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNIICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 02 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7C4B3796

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2013 - PMVV

RESULTADO

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Venha-Ver torna público aos interessados o resultado referente à Tomada de Preço nº 006/2013, que teve como objeto **Contratação de empresa para realizar obras de COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN.** Foram consideradas **classificadas as propostas das empresas:** CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 14.976.728/0001-68 e J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**,** por cumprir com todos os requisitos exigidos no Edital – Tomada de Preço nº 006/2013 e logo após analise de sua proposta de preços, foi considerada vencedora do certame pelo valor global de **R$ 303.011,38 (trezentos e três mil, onze reais e trinta e oito centavos).** Nada mais havendo, segue o resultado para conhecimento de todos.

Venha-Ver/RN, 24 de dezembro de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o processo licitatório nº 006/2013 – TOMADA DE PREÇO, conforme segue: Homologado para a empresa **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**, pelo menor preço global.

Venha-Ver/RN, 30 de dezembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 006/2013, tendo como objeto: **realizar obras de COBERTURA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN**, à empresa vencedora do certame a **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**, com valor global de **R$ 303.011,38 (trezentos e três mil, onze reais e trinta e oito centavos)**.

Venha-Ver/RN, 30 de dezembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO,
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:00948E26

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2013 – PMVV

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **J R C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ: 18.825.412/0001-26**
OBJETO CONTRATADO: Cobertura de 02 (duas) Quadras Poliesportivas, uma localizada na Zona Urbana e outra na comunidade de Formoso, no Município de Venha-Ver/RN.
VALOR CONTRATO: **R$ 303.011,38** (trezentos e três mil, onze reais e trinta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 03 (três) meses. A partir da data de assinatura do contrato
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

Publique-se

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:5939C8ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOS LDO 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO R$ 1,00		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	10.270.176	13.311.458	13.305.000	15.415.090	16.366.682	17.427.947
Receita Tributária	350.147	338.032	308.200	311.282	331.515	354.720
Receita de Contribuição	123.212	150.187	150.500	170.426	178.947	189.683
Receita Patrimonial	73.928	48.725	88.300	92.715	97.350	103.190
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	48.894	165.725	137.000	139.740	146.727	154.062
Transferências Correntes	9.645.026	12.549.072	12.470.554	14.580.571	15.484.566	16.491.061
Outras Receitas Correntes	28.970	59.717	150.446	120.356	127.577	135.231
RECEITAS DE CAPITAL	272.200	0	95.000	374.350	367.998	387.743
Operações de Crédito	0	0	10.000	14.300	15.230	15.946
Alienação de Bens	272.200	0	10.000	10.050	10.251	10.456
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	0	65.000	300.000	303.600	322.423
Outras Receitas de Capital	0	0	10.000	50.000	38.917	38.918
Total	10.542.376	13.311.458	13.400.000	15.789.440	16.734.680	17.815.690

Cruzeta-RN,..... de ..... de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Receita Tributárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2010	350.147,08	
2011	338.032,03	-3,46
2012	308.200,00	-8,83
2013	311.282,00	1,00
2014	331.515,00	6,50
2015	354.720,00	7,00

Nota: As correções dessa receita foram feitas prevendo um aumento gradual, fruto de uma política de intensificação da fiscalização tributária e modernização da Secretaria.

Receita de Contribuição

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2010	123.212,04	
2011	150.187,04	21,89
2012	150.500,00	0,21
2013	170.426,00	13,24
2014	178.947,00	5,00
2015	189.683,00	6,00
Nota: O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2010	73.928,01	
2011	48.724,86	0,00
2012	88.300,00	0,00
2013	92.715,00	5,00
2014	97.350,00	5,00
2015	103.190,00	6,00
Nota: Esta receita apresenta crescimento constante, seguindo a premissa de que o Município através de um planejamento mais apurado terá como resultado um aumento na receita resultante de aplicações financeiras.		

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	9.645.026,02	
2012	12.549.072,18	30,11
2013	12.470.554,00	-0,63
2014	14.580.571,00	16,92
2015	15.484.566,00	6,20
2016	16.491.061,00	6,50
Nota: O aumento gradual e constante previsto para essa receita foi observado de forma que os valores sejam corrigidos baseados nos índices de inflação previstos para o período.		

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	28.969,71	
2012	59.716,78	106,14
2013	150.446,00	151,93
2014	120.356,00	-20,00
2015	127.577,00	6,00
2016	135.231,00	6,00
Nota: Nessa receita a expectativa é de redução constante e em percentuais iguais aos previstos para a arrecadação para os períodos previstos nesta Lei.		

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	10.000,00	0,00
2014	14.300,00	43,00
2015	15.230,00	0,00
2016	15.946,00	0,00
Nota: Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices. Não foi prevista a arrecadação dessa receita para o ano de 2008, por expressa vedação da Lei Complementar nº 101/2000,		

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	272.200,00	
2012	0,00	0,00
2013	10.000,00	0,00
2014	10.050,00	0,50
2015	10.251,00	2,00
2016	10.456,00	2,00
Nota: Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	65.000,00	0,00
2014	300.000,00	361,54
2015	303.600,00	1,20
2016	322.423,00	6,20
Nota: Nesse grupo de receitas estão previstos os Convênios, tanto os convênios com a União quanto com o Estado, obedecendo-se as previsões contidas no PPA do município.		

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	

2012	0,00	0,00
2013	10.000,00	0,00
2014	50.000,00	400,00
2015	38.917,00	-22,17
2016	38.918,00	0,00
Nota: Seguindo a linha de previsão utilizada para as demais receitas, foi previsto também para essa os mesmos índices de correção.		

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES (I)	9.158.298	11.139.073	10.871.471	12.633.775	13.399.276	14.289.830
Pessoal e Encargos Sociais	5.980.721	6.828.870	6.179.500	7.291.810	7.736.610	8.270.436
Juros e Encargos da Dívida	0	0	1.084	1.301	1.561	1.639
Outras Despesas Correntes	3.177.577	4.310.203	4.690.887	5.340.665	5.661.105	6.017.755
DESPESAS DE CAPITAL (II)	532.893	893.294	2.073.933	2.555.664	2.704.512	2.896.861
Investimentos	321.160	613.512	1.736.024	2.083.229	2.197.806	2.351.653
Inversões Financeiras	0	50.004	41.108	53.441	57.716	61.179
Transferência de Capital	0		0	18.995	21.190	22.842
Amortização da Dívida	211.733	229.779	210.000	400.000	427.800	461.187
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	454.596	600.000	500.000	500.000
Total	9.691.191	12.032.367	13.400.000	15.789.440	16.603.788	17.686.691

Cruzeta RN, ... de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	5.980.720,83	
2012	6.828.869,98	14,18
2013	6.179.499,82	-9,51
2014	7.291.809,79	18,00
2015	7.736.610,18	6,10
2016	8.270.436,29	6,90
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	0,00	
2012	0,00	0,00
2013	1.083,75	0,00
2014	1.300,50	20,00
2015	1.560,60	20,00
2016	1.638,63	5,00
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2011	3.177.577,37	
2012	4.310.202,94	35,64
2013	4.690.886,96	8,83
2014	5.340.665,13	13,85
2015	5.661.105,04	6,00
2016	6.017.754,65	6,30
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2011	321.160	
2012	613.512	91,03
2013	1.736.024	182,97
2014	2.083.229	20,00
2015	2.197.806	5,50
2016	2.351.653	7,00
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2011	0,00	
2012	50.003,85	0,00
2013	41.108,13	0,00
2014	53.440,56	0,00
2015	57.715,81	0,00
2016	61.178,76	0,00
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2011	211.733	
2012	229.779	8,52
2013	210.000	-8,61
2014	400.000	90,48
2015	427.800	6,95
2016	461.187	7,80
Nota: Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2011	0	0,00
2012	0	0,00
2013	454.596	0,00
2014	600.000	31,99
2015	500.000	-16,67
2016	500.000	0,00
Nota: Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.		

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES (I)	10.270.176	11.602.156	13.305.000	15.415.090	16.366.682	17.427.947
Receitas Tributárias	350.147	273.750	308.200	311.282	331.515	354.720
Receitas de Contribuição	123.212	131.594	150.500	170.426	178.947	189.683
Receita Patrimonial	73.928	112.313	88.300	92.715	97.350	103.190
Aplicações Financeiras (II)	0	98.273	77.263	81.126	85.181	90.291
Outras Receitas Patrimoniais	0	14.039	11.038	11.589	12.169	12.899
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	48.894	49.438	137.000	139.740	146.727	154.062
Transferências Correntes	9.645.026	10.922.750	12.470.554	14.580.571	15.484.566	16.491.061
Outras Receitas Correntes	10.270.176	11.585.469	13.305.000	15.415.090	16.366.682	17.427.947
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	10.270.176	11.487.195	13.227.738	15.333.964	16.281.501	17.337.656
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	272.200	1.164.531	95.000	374.350	367.998	387.743
Operações de Crédito (V)	0	550.000	10.000	14.300	15.230	15.946
Alienação de Bens (VI)	272.200	42.031	10.000	10.050	10.251	10.456
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0	0	0	0	0
Transferências de Capital	0	527.742	65.000	300.000	303.600	322.423
Outras Receitas de Capital	0	44.758	10.000	50.000	38.917	38.918
Receitas Fiscais de Capital (VIII)= (IV - V - VI - VII)	0	572.500	75.000	350.000	342.517	361.341
RECEITAS NÃO FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	10.270.176	12.059.695	13.302.738	15.683.964	16.624.018	17.698.997
RECEITA TOTAL	10.542.376	12.750.000	13.400.000	15.789.440	16.734.680	17.815.690
DESPESAS CORRENTES (X)	9.158.298	10.335.106	10.871.471	12.633.775	13.399.276	14.289.830
Pessoal e Encargos Sociais	5.980.721	5.941.827	6.179.500	7.291.810	7.736.610	8.270.436
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0	1.063	1.084	1.301	1.561	1.639
Outras Despesas Correntes	3.177.577	4.392.216	4.690.887	5.340.665	5.661.105	6.017.755
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	9.158.298	10.334.043	10.870.387	12.632.475	13.397.715	14.288.191
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	532.893	1.974.805	2.073.933	2.555.664	2.704.512	2.896.861
Investimentos	321.160	1.736.024	1.736.024	2.083.229	2.197.806	2.351.653
Inversões Financeiras	0	38.781	41.108	53.441	57.716	61.179
Transferências de Capital	0	0	0	18.995	21.190	22.842
Amortização da Dívida (XIV)	211.733	200.000	210.000	400.000	427.800	461.187
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	321.160	1.774.805	1.863.933	2.155.664	2.276.712	2.435.674
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0	440.089	454.596	600.000	500.000	500.000
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	9.479.458	12.548.938	13.188.916	15.388.139	16.174.427	17.223.865
DESPESA TOTAL	9.691.191	12.750.000	13.400.000	15.789.440	16.603.788	17.686.691
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVIII)	790.719	-489.242	113.821	295.825	449.591	475.132

Cruzeta RN, ... de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Especificação	2011 (b)	2012 (c)	2013 (d)	2014 (e)	2015 (f)	2016 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	850.961,75	1.092.501,20	983.251,08	909.507,25	841.294,21	778.197,14
DEDUÇÕES (II)	840.210	746.715	672.044	604.839	544.355	489.920
Ativo Disponível	1.015.715	759.233	683.310	614.979	553.481	498.133
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	175.504	12.518	11.266	10.139	9.125	8.213
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.751	345.786	311.207	304.668	296.939	288.277
RECEITA DE PRVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-	-	-	-
DÌVIDA FISCAL LÍQUIDA (IIII + IV -V)	10.751	345.786	311.207	304.668	296.939	288.277
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	10.751	335.035	(34.579)	(6.539)	(7.729)	(8.662)

Notas:
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 (R$ 0,00)

Cruzeta RN, ... de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

(R$)

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	919.751,71	850.961,75	1.092.501,20	983.251,08	909.507,25	841.294,21	778.197,14
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	919.751,71	850.961,75	1.092.501,20	983.251,08	909.507,25	841.294,21	778.197,14
DEDUÇÕES (II)	51.598,72	840.210,46	746.715,17	672.043,65	604.839,29	544.355,36	489.919,82
Ativo Disponível	699.469,64	1.015.714,73	759.232,87	683.309,58	614.978,62	553.480,76	498.132,69
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar	647.870,92	175.504,27	12.517,70	11.265,93	10.139,34	9.125,40	8.212,86
Dívida Consolidada Líquida	868.152,99	10.751,29	345.786,03	311.207,43	304.667,96	296.938,85	288.277,32
Notas:							

Cruzeta RN, ... de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Art.4º, §1º da LRF (R$)

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	15.789.440	15.109.512	0,049	16.734.680	15.355.735	0,050	17.815.690	15.700.793	0,051
Receita Não-Financeira (I)	15.683.964	15.008.578	0,048	16.624.018	15.254.191	0,050	17.698.997	15.597.953	0,045
Despesa Total	15.789.440	15.109.512	0,049	16.603.788	15.235.628	0,050	17.686.691	15.587.107	0,045
Despesa Não-Financeira (II)	15.388.139	14.725.492	0,048	16.174.427	14.841.647	0,048	17.223.865	15.179.224	0,044
Resultado Primário	295.825	283.086	0,001	449.591	412.544	0,001	475.132	418.729	0,001
Resultado Nominal	-6.539	(6.258)	0,000	(7.729)	(7.092)	0,000	(8.662)	(7.633)	0,000
Dívida Pública Consolidada	909.507	870.342	0,003	841.294	771.971	0,003	778.197	685.818	0,002
Dívida Consolidada Líquida	304.668	291.548	0,001	296.939	272.471	0,001	288.277	254.056	0,001

Nota:
- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	4,50	5,00	4,50
Taxa Selic Efetiva (média % a.a.)	7,28	7,19	7,22
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	2,06	2,08	2,08
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,50	4,48	4,49
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	32.338.894.715	33.470.756.030	34.642.232.491

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2014	2015	2016
Valor Corrente/1,0450	Valor Corrente/1,0898	Valor Corrente/1,1347

Cruzeta RN, ... de..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Art. 4º, §2º, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	12.750.000,00	0,039	12.750.000,00	0,039	0,00	0,00
Receita Não-Financeira (I)	12.059.695,30	0,037	12.059.695,30	0,037	0,00	0,00
Despesa Total	12.750.000,00	0,039	12.750.000,00	0,039	0,00	0,00
Despesa Não-Financeira (II)	12.548.937,50	0,039	12.548.937,50	0,039	0,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	-489.242,20	-0,002	-489.242,20	-0,002	0,00	0,00
Resultado Nominal	-1.075,13	0,000	335.034,74	0,001	336.109,87	336.109,87
Dívida Pública Consolidada	765.865,58	0,002	1.092.501,20	0,003	326.635,63	326.635,63
Dívida Consolidada Líquida	311.207,43	0,001	345.786,03	0,001	34.578,60	34.578,60
Nota:						

PIB Estadual para 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2010	32.338.894.715,00

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	10.542.376,48	12.750.000,00	20,9	13.400.000,00	5,1	15.789.440,00	17,8	16.734.680,00	6,0	17.815.690,00	6,4597
Receita Não Financeira (I)	10.270.176,48	12.059.695,30	17,4	13.302.737,50	10,3	15.683.964,37	17,9	16.624.017,75	6,0	17.698.996,75	6,4664
Despesa Total	9.691.190,85	12.750.000,00	31,6	13.400.000,00	5,1	15.789.439,78	17,8	16.603.787,61	5,3	17.686.690,55	6,522
Despesa Não Financeira (II)	9.479.457,70	12.548.937,50	32,4	13.188.916,25	5,1	15.388.139,28	16,7	16.174.427,01	5,1	17.223.864,92	6,4883
Resultado Primário (I - II)	790.718,78	-489.242,20	-161,9	113.821,25	-123,3	295.825,09	159,9	449.590,74	-2351,3	475.131,83	5,681
Resultado Nominal	10.751,29	-1.075,13	-110,0	-34.578,60	3116,2	-6.539,47	-81,1	(7.729,11)	-0,1	(8.661,53)	12,064
Dívida Pública Consolidada	850.961,75	765.865,58	-10,0	983.251,08	28,4	909.507,25	-7,5	841.294,21	-22,4	778.197,14	-7,5
Dívida Líquida Consolidada	10.751,29	9.676,16	-10,0	311.207,43	3116,2	304.667,96	-2,1	296.938,85	-2,5	288.277,32	-2,917
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	11.795.865,04	13.494.600,00	14,4	14.132.980,00	4,7	15.109.511,96	6,9	15.355.735,00	1,6	15.700.793,16	2,2
Receita Não Financeira (I)	11.491.300,46	13.125.772,37	14,2	14.030.397,24	6,9	15.008.578,35	7,0	15.254.191,36	1,6	15.597.952,54	2,3
Despesa Total	10.843.473,44	13.877.100,00	28,0	14.132.980,00	1,8	15.109.511,75	6,9	15.235.628,20	0,8	15.587.107,21	2,3
Despesa Não Financeira (II)	10.606.565,22	13.658.263,58	28,8	13.910.349,97	1,8	14.725.492,13	5,9	14.841.647,10	0,8	15.179.223,51	2,3
Resultado Primário (I - II)	884.735,24	-532.491,21	-160,2	120.047,27	-122,5	283.086,21	135,8	412.544,26	45,7	418.729,03	1,5
Resultado Nominal	12.029,62	-1.170,17	-109,7	-36.470,05	3016,6	-6.257,86	-82,8	-7.092,23	13,3	-7.633,32	7,6
Dívida Pública Consolidada	952.141,10	833.568,09	-12,5	1.037.034,91	24,4	870.341,87	-16,1	771.971,19	-11,3	685.817,52	-11,2
Dívida Líquida Consolidada	12.029,62	10.531,53	-12,5	328.230,47	3016,6	291.548,29	-11,2	272.470,95	-6,5	254.055,98	-6,8
Nota: Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes											

INDICES DE INFLAÇÃO					
2011	2012	2013	2014	2015	2016
6,05	5,84	5,47	5,70	5,70	5,70
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,1189	Valor Corrente x 1,0584	Valor Corrente x 1,0547	Valor Corrente / 1,0570	Valor Corrente / 1,0570	Valor Corrente / 1,0570
* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.					

Cruzeta RN .....de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	1.378.831,97	100,00	2.267.882,51	100,00	1.275.632,13	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.378.831,97	100,00	2.267.882,51	100,00	1.275.632,13	100,00

Cruzeta RN, ... de .....de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

RECEITAS REALIZADAS	2012 (a)	2011 (d)	2010
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alinação de Bens imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2012 (b)	2011 (e)	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0,00	0,00
Notas: Deixamos de preencher o presente demonstratrivo em função de não ter ocorrido alienacao de ativos nos anos de 2012, 2011 e 2010.			

Cruzeta RN, ... de .....de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

SETOR / PROGRAMA / BENFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	TRIBUTO/CONTRIBUIÇÃO	2013	2014	2015	
-	-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	
Notas: O Municipio não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.					

Cruzeta RN, ... de .....de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

EVENTO	2014
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Tranferências ao FUNDEF	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesas (II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	-
Saldo Utilizado (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-
Natas: O município não está prevendo expansão em suas despesas, apenas projetando a variação da inflação para o periodo, por isso deixamos de preencher o presente demonstrativo.	

Cruzeta RN, ...de ..... de 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Art.4º, §3º, da LRF	(R$)
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS	2014
1. Passivos Contingentes	-
2. Riscos Fiscais	-
3. Eventos Fiscais Imprevistos	-
Soma	-
Nota: Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc. Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor. Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas. De conformidade com Art. 25 desta Lei, não está prevista riscos ou eventos fiscais para o periodo.	

Cruzeta RN, ... De ..... De 2013

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

GABRIELA MICARLA S. DE GOIS PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A25BBBAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04-2013 - REF. AO PREGÃO 31-2013

Aos **26 de dezembro de 2013**, o Município de Jardim de Angicos/RN, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 08.111.338/0001-22, com sede provisória à rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 28, Centro, Jardim de Angicos / RN, neste ato representado pela sua Prefeita Constitucional, Suely Fonseca Bezerra de Lima, brasileira, casada, assistência social, residente a Rua Professora Maria Augusta de Lima, nº. 15, Centro, Jardim de Angicos/RN, portador da cédula de identidade n.º001.205.928 SSP/RN – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.851.774-02, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objetivo fora a formalização de**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE FABRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JARDIM DE ANGICOS**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 31/2013, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA E NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS DE FABRICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE JARDIM DE**

ANGICOS, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, como órgão participante.

Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra;
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O FORNECEDOR obriga-se a:
a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, sendo o prazo de entrega será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **M LOPES - ME**						
CNPJ: **11.979.812/0001-47**			Telefone:		Email:	
Endereço: **RUA DR MARIO NEGOCIO, 1473 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59037-155**						
Representante: **VALDIR DE ALMEIDA LIMA** - CPF: **916.378.054-20**						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001969 - PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE LANTERNAGEM, DE CAPOTARIA, DE RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: CAMINHÃO MB ATRON 2729, ANO 2013, DIESEL ONIBUS VW/15.190 E0D E.HD ORE, ANO 2013, DIESEL S10 ONIBUS VW/15.190 E0D E.HD ORE, ANO 2013, DIESEL S10 MICROONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, DIESEL S10 ONIBUS MB KAIO 608, DIESEL		H/Homem	200,00	103,00	20.600,00
2	0001970 - PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE LANTERNAGEM, DE CAPOTARIA, DE RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: TRATOR URSOS 275 TRATOR URSOS 265 TRATOR JOHN DHREE 5700 RETROESCAVADEIRA 416E CATTERPILLAR MOTONIVELADORA RG140B VHP TIER3 – NEW HOLLAND		H/Homem	200,00	140,00	28.000,00
3	0001971 - PRESTAR SERVIÇOS DE MECÂNICA AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE LANTERNAGEM, DE CAPOTARIA, DE RETIFICA EM MOTORES E BOMBAS INJETORAS INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E INSTALAÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2013, ALCOOL-GASOL HONDA CG 125 FAN KS		H/Homem	200,00	73,00	14.600,00
4	0001972 - FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADAS AOS REFERIDOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: CAMINHÃO MB ATRON 2729, ANO 2013, DIESEL ONIBUS VW/15.190 E0D E.HD ORE, ANO 2013, DIESEL S10 ONIBUS VW/15.190 E0D E.HD ORE, ANO 2013, DIESEL S10 MICROONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, DIESEL S10 ONIBUS MB KAIO 608, DIESEL		Estimativa	1,00	15% Desconto	28.000,00
5	0001973 - FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADAS AOS REFERIDOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: TRATOR URSOS 275 TRATOR URSOS 265 TRATOR JOHN DHREE 5700 RETROESCAVADEIRA 416E CATTERPILLAR MOTONIVELADORA RG140B VHP TIER3 – NEW HOLLAND		Estimativa	1,00	15% Desconto	25.500,00
6	0001974 - FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, DESTINADAS AOS REFERIDOS VEÍCULOS DESCRITOS ABAIXO: FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2013, ALCOOL-GASOL HONDA CG 125 FAN KS		Estimativa	1,00	15% Desconto	8.500,00

Art. 7º. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, através da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor, acompanhado da entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:
a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;
b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, CNDT, essenciais a liquidação; e,

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Boletim Oficial do Município de Jardim de Angicos/RN.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sitio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (www.diariomunicipal.com.br/femurn), inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a efetiva entrega do documento requisitório;
b) Deverão ser entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados;
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, observado os limites geográficos do Município de Jardim de Angicos / RN; e,
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
12.1. O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.2. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.3. Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.4. Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1) a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2) o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3) a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4) a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5) o objeto esteja adequado para utilização.
12.5. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.6. Constatada irregularidades no registro de preço, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis; e,
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
12.7. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”.
Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.
Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeita Municipal.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02, Decreto nº 3.931/2001 ou a legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Jardim de Angicos / RN

Nada mais havendo a tratar, lavrei ____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Jardim de Angicos / RN, 26 de dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
Cnpj: 08.111.338/0001-22
SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

M Lopes - Me
11.979.812/0001-47
VALDIR DE ALMEIDA LIMA
Socio-gerente
Cpf N.º 916.378.054-20

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:65A09CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - EVOLUÇÃO DA RECEITA 2009/2017 (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Administração Direta)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	10.330.174,44	10.202.554,88	10.768.766,67	11.379.918,28	12.040.176,66	13.754.126,44	14.676.810,80	15.536.276,73	16.447.000,14
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	203.396,07	208.335,46	213.396,12	218.581,17	223.893,80	229.337,33	234.915,15	240.630,78	246.487,83
Impostos	203.172,66	208.089,44	213.125,20	218.282,83	223.565,27	228.975,55	234.516,76	240.192,07	246.004,72
Taxas	223,41	246,02	270,92	298,34	328,53	361,78	398,39	438,71	483,11
Contrb. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	168,44	185,48	204,25	224,92	247,68	272,75	300,35	330,75	364,22
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Economicas	168,44	185,48	204,25	224,92	247,68	272,75	300,35	330,75	364,22
RECEITA PATRIMONIAL	55.687,19	58.602,24	61.785,10	65.262,59	69.064,26	73.222,62	77.773,50	82.756,34	88.214,57
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	25.857,38	28.474,14	31.355,72	34.528,92	38.023,25	41.871,20	46.108,57	50.774,76	55.913,17
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	29.829,81	30.128,10	30.429,38	30.733,67	31.041,01	31.351,42	31.664,93	31.981,58	32.301,40
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.566,98	2.896,03	2.351,29	1.909,01	1.549,93	1.258,39	1.021,69	829,51	673,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.405.640,00	9.922.583,11	10.480.070,15	11.081.871,70	11.732.130,73	12.435.400,12	13.196.683,79	14.021.482,06	14.915.841,72
Cota-Parte FPM	5.743.258,96	5.904.070,21	6.069.384,18	6.239.326,94	6.414.028,09	6.593.620,88	6.778.242,26	6.968.033,04	7.163.137,97
Transf. L.C. nº 87/96	1.367,25	1.505,61	1.657,98	1.825,77	2.010,54	2.214,01	2.438,07	2.684,80	2.956,50
Cota-Parte ICMS	571.003,27	628.788,80	692.422,23	762.495,36	839.659,89	924.633,47	1.018.206,38	1.121.248,87	1.234.719,26
Cota-Parte IPI-Exportação	921,74	930,96	940,27	949,67	959,17	968,76	978,45	988,23	998,11
Cota-Parte ITR	698,32	640,92	588,24	539,89	495,51	454,78	417,40	383,09	351,60
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	13.083,83	14.407,91	15.865,99	17.471,63	19.239,76	21.186,82	23.330,93	25.692,02	28.292,05
Transf. de Recursos SUS	664.281,96	731.507,30	805.535,84	887.056,07	976.826,14	1.075.680,95	1.184.539,86	1.304.415,29	1.436.422,12
Da União para o Município	664.281,96	731.507,30	805.535,84	887.056,07	976.826,14	1.075.680,95	1.184.539,86	1.304.415,29	1.436.422,12
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transf. Recursos do FUNDEB	2.074.669,20	2.284.625,72	2.515.829,84	2.770.431,82	3.050.799,52	3.359.540,43	3.699.525,92	4.073.917,94	4.486.198,44
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	81.628,79	82.445,08	83.269,53	84.102,23	84.943,25	85.792,68	86.650,61	87.517,12	88.392,29
Transf. do FNDE	160.036,38	176.232,06	194.066,74	213.706,29	235.333,37	259.149,11	285.375,00	314.254,95	346.057,55
Outras trasnf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.049,52	82.641,35	85.574,25	88.881,62	92.600,24	96.770,63	101.437,43	106.649,82	112.461,97
Transf. de Conv. Progr. de Educação	47.698,56	47.016,47	46.344,13	45.681,41	45.028,17	44.384,27	43.749,57	43.123,95	42.507,28
Outras Transferências de Convênios	32.350,96	35.624,88	39.230,12	43.200,21	47.572,07	52.386,36	57.687,86	63.525,87	69.954,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	661.715,76	9.952,56	10.959,76	12.068,89	13.290,26	1.014.635,23	1.166.116,32	1.190.247,29	1.195.418,32
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	9.037,92	9.952,56	10.959,76	12.068,89	13.290,26	14.635,23	16.116,32	17.747,29	19.543,32
Outras Receitas Correntes	652.677,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.172.500,00	1.175.875,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.078.425,05	1.107.969,63	1.154.034,77	1.215.992,14	1.293.540,86	19.912.678,91	17.473.824,21	16.321.590,78	18.662.570,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.550,87	32.541,41	35.834,60	39.461,06	43.454,52	47.852,12	52.694,75	58.027,46	63.899,84
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.048.874,18	1.075.428,22	1.118.200,17	1.176.531,08	1.250.086,34	19.864.826,79	17.421.129,46	16.263.563,32	18.598.671,10
Transferências Intergovernamentais	293.480,92	243.589,16	202.179,00	167.808,57	139.281,11	18.641.608,07	16.074.121,01	14.780.237,61	16.965.232,83
Da União	293.480,92	243.589,16	202.179,00	167.808,57	139.281,11	16.641.608,07	13.974.121,01	12.580.237,61	14.665.232,83
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	755.393,26	831.839,06	916.021,17	1.008.722,51	1.110.805,23	1.223.218,72	1.347.008,45	1.483.325,71	1.633.438,27
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES	-1.183.400,38	-1.219.036,76	-1.255.927,21	-1.294.132,54	-1.333.717,88	-1.321.805,35	-1.361.635,01	-1.402.867,51	-1.445.571,08
Transferências Constitucionais Legais	80.049,53	88.150,54	97.071,37	106.894,99	117.712,76	129.625,29	142.743,37	157.189,00	173.096,53
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg.Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg.Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	-1.263.449,91	-1.307.187,30	-1.352.998,58	-1.401.027,53	-1.451.430,64	-1.451.430,64	-1.504.378,38	-1.560.056,51	-1.618.667,61
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte da CIDE	14.640,78	14.787,19	14.935,06	15.084,41	15.235,25	15.387,60	15.541,48	15.696,89	15.853,86
Total Geral das Receitas	10.225.199,11	10.091.487,75	10.666.874,23	11.301.777,88	11.999.999,64	32.345.000,00	30.789.000,00	30.455.000,00	33.664.000,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:BA73CD75

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - RELAÇÃO DE PROGRAMAS

Anexo III - Relação de Programas							
Programa: 0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTAO LEGISLATIVA							
Justificativa: GARANTIR O PLENO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS							
Objetivo: DOTAR O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DAS CONDICOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEM PENHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ROFORMAS CONCLUIDAS	%	0	70	60,00	65,00	70,00	70,00
BENS ADQUIRIDOS	%	0	70	70,00	65,00	77,00	80,00
TRABALHO EXECUTADO	%	0	70	75,00	85,00	93,00	95,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	700.000,00	670.000,00	700.000,00	795.000,00	2.865.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	500.000,00	515.000,00	520.000,00	530.000,00	2.065.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	155.000,00	180.000,00	265.000,00	800.000,00

Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
Justificativa: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ACOESADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO							
Objetivo: DOTAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DAS CONDICOES TECNICAS E ADMINISTRATIVAS NECESSARIAS AO DESEMPE NHO EFICIENTE DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS							
Público Alvo: ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00
DIVIDAS AMORTIZADAS	%	0	0	30,00	35,00	40,00	40,00
PROFISSIONAIS CAPACITADOS	%	0	0	30,00	40,00	45,00	50,00
ESTRUTURACAO E EQUIPAGEM	%	0	0	35,00	45,00	55,00	65,00
MANUTENCAO DOS SERVICOS	%	0	0	70,00	80,00	88,00	95,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.150.000,00	1.222.000,00	1.260.000,00	1.145.000,00	4.777.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	620.000,00	665.000,00	725.000,00	765.000,00	2.775.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	557.000,00	535.000,00	380.000,00	2.002.000,00

Programa: 0003 ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
Justificativa: GARANTIR A TODO E QUALQUER CIDADAO O DIREITO DE SER AMPARADO POR QUALQUER PROGRAMA E ACAO SOCIAL DISPONIBILIZADO PELO EXECUTIVO
Objetivo: OFERTAR AO PODER EXECUTIVO FERRAMENTAS PARA DESEMPRENHAR ATIVIDADES QUE VISEM EXTINGUIR A VIOLACAO DO DIREITO DE IGUALDADE E ISONOMIA DO CIDADAO,

ASSISTINDO-O EM SUAS CARENCIAS.							
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PORTADORES BENEFICIADOS	%	0	0	65,00	60,00	68,00	70,00
DROGA COMBATIDA	%	0	0	70,00	70,00	70,00	75,00
GESTANTES AMPARADAS	%	0	0	70,00	70,00	75,00	75,00
IDOSOS ASSISTIDOS	%	0	0	70,00	75,00	75,00	75,00
CRIANCAS E ADOLESCENTES ACOLITADOS	%	0	0	75,00	70,00	70,00	80,00
FAMILIAS BENEFICIADAS	%	0	0	75,00	80,00	85,00	85,00
PROGRAMA E ATIVIDADES EXECUTADO	%	0	0	70,00	75,00	80,00	90,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	645.000,00	725.000,00	675.000,00	740.000,00	2.785.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	415.000,00	485.000,00	535.000,00	580.000,00	2.015.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	240.000,00	140.000,00	160.000,00	770.000,00

Programa: 0004 PREVIDENCIA SOCIAL							
Justificativa: A NECESSIDA DE GARANTIR AO USUARIO DO RGPS (REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL) , O ACESSO AOS SERVICOS OFERTADOS DE FORMA AGIL E NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, BEM COMO O PAGAMENTO DAS SUAS OBRIGAC							
OES ESTABELECIDAS POR LEI, SEJA DO EXERCICIO VIGENTE, OU DE PARCELAMENTOS ADQUIRIDOS.							
Objetivo: GARANTIR A MANUTENCAO DOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS BEM COMO A ORGANIZACAO ESTRUTURAL DA SEGURIDADE SOCIAL							
Público Alvo: FUNCIONALISMO PUBLICO							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ATIVIDADE EXECUTADA	%	0	0	70,00	70,00	70,00	70,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	800.000,00	900.000,00	950.000,00	920.000,00	3.570.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	500.000,00	550.000,00	600.000,00	620.000,00	2.270.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.300.000,00

Programa: 0005 SAUDE E QUALIDADE DE VIDA							
Justificativa: A ASPIRACAO POR PARTE GOVERNAMENTAL EM ELEVAR OS NIVEIS DE PLANEJAMENTO, BEM COMO, A FORMULACAO E EXECUCAO DE POLITICAS E PROGRAMAS VOLTADOS A PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO.							
Objetivo: ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DAS ACOES E ATIVIDADES INTEGRADAS DE PROMOCAO A SAUDE, BEM COMO GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AO SERVICOS DE SAUDE, ATINGINDO ATENCAO, HUMANIZAC AO E EQUIDADE DE TRATAMENTO.							
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
VEICULOS ADQUIRIDOS	%	0	0	65,00	70,00	70,00	70,00
MEDICAMENDOS OBTIDOS	%	0	0	75,00	80,00	80,00	75,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA PROMOCAO DA SAUDE %		0	0	65,00	75,00	80,00	85,00
CIRURGIAS EFETUADAS	%	0	0	70,00	80,00	80,00	85,00
SAUDE SANITARIA	%	0	0	75,00	80,00	80,00	85,00
ATENCAO BASICA IMPLANTADA	%	0	0	75,00	80,00	80,00	85,00
VIGILANCIA EM SAUDE EXECUTADA	%	0	0	80,00	80,00	85,00	85,00
DOENCAS EPDMIOLOGICAS CONTROLADAS	%	0	0	80,00	80,00	85,00	85,00
EXAMES REALIZADOS	%	0	0	80,00	80,00	85,00	85,00
PUBLICO BENEFICIADO	%	0	0	80,00	85,00	85,00	85,00
PACIENTES BENEFICIADOS	%	0	0	85,00	90,00	85,00	85,00
ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE SAUDE	%	0	0	80,00	85,00	85,00	90,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	15.560.000,00	14.480.000,00	14.965.000,00	16.685.000,00	61.690.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.940.000,00	3.490.000,00	3.890.000,00	4.235.000,00	14.555.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.620.000,00	10.990.000,00	11.075.000,00	12.450.000,00	47.135.000,00

Programa: 0006 EDUCACAO INTEGRADA							
Justificativa: ALCANCAR O ATENDIMENTO PARA PARA A POPULACAO ESCOLARIZAVEL DO MUNICIPIO, ATENTANDO PARA PARA EL EVACAO DA QUALIDADE DO ENSINO COMO FORMA DE CONTRIBUIR EFETIVAMENTE PARA FORMACAO DA CIDADANIA.							
Objetivo: UNIVERSALIZAR A EDUCACAO NO AMBITO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ESPECIAL, MEDIANTE A AMPLIACAO DA CAPACI DADE DE ATENDIMENTO E ELEVACAO DO NIVEL DE QUALIDADE DO MAGISTERIO E PESSOAL DE APOIO, ATENTANDO PARA A QUALIDADE E RELEVANCIA DO ENSINO E SUA INTEGRACAO COM OS DEMAIS NIVEIS DA EDUCACAO							
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
ESCOLAS CONSTRUIDAS	UN	0	0	1,00	1,00	1,00	1,00
VEICULOS ADQUIRIDOS	UN	0	0	2,00	2,00	2,00	2,00
CAPACITACAO DOCENTE	%	0	0	50,00	60,00	60,00	65,00
ESTRUTURACAO UNIDADES ESCOLARES	%	0	0	60,00	65,00	65,00	70,00
ESCOLAR REFORMADAS	%	0	0	70,00	70,00	70,00	70,00
ERRADICACAO DO ANALFABESTIMO	%	0	0	65,00	70,00	70,00	75,00
INFORMATIZACAO EDUCACIONAL	%	0	0	70,00	75,00	75,00	75,00
TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	%	0	0	70,00	75,00	75,00	75,00
MATERIAL DIDATICO	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00
ALIMENTACAO DE QUALIDADE	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3.175.000,00	3.590.000,00	3.780.000,00	4.270.000,00	14.815.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.115.000,00	1.350.000,00	1.505.000,00	1.720.000,00	5.690.000,00

4 DESPESAS DE CAPITAL	2.060.000,00	2.240.000,00	2.275.000,00	2.550.000,00	9.125.000,00

Programa: 0007 CULTURA
Justificativa: IMPORTANCIA SOCIAL E ECONOMICA EM PRESERVAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO E DE CRIAR CONDICOES PARA O AUMENTO DA PRODUCAO E DIFUSAO DE BENS E SERVICOS DE REAL VALOR ARTISTICO E CULTURAL
Objetivo: FORMULAR UMA POLITICA CULTURAL QUE VENHA A PRESERVAR AS MANIFESTACOES E TRADICOES CULTURAIS DO MUNICIPIO, BEM COMO O ESTIMULO DA PRODUCAO ARTISTICO-CULTURAL, DISPONIBILIZANDO OS MEIOS PARA GARANTIR A DEMOCRATIZACAO DO ACESSO AOS BENS CULTURAIS E QUE ESTEJA INTEGRADA AO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E POLITICO DO MUNICIPIO
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PARTICIPACAO POPULAR	%	0	0	60,00	65,00	65,00	70,00
FESTAS REALIZADAS	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00
APRIMORAMENTO CULTURAL	%	0	0	70,00	80,00	80,00	85,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	110.000,00	125.000,00	145.000,00	160.000,00	540.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	125.000,00	145.000,00	160.000,00	540.000,00

Programa: 0008 GESTAO URBANA E HABITACAO
Justificativa: GARANTIR UM USO SOCIALMENTEJUSTO E ECOLOGICAMENTE EQUILIBRADO DO ESPACO URBANO DO MUNICIPIO.
Objetivo: ESTABELECER MECANISMOS E INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A PROMOCAO HABITACIONAL , REGULACAO URB ANISTICA E A REGULARIZACAO FUNDIARIA, COMO FORMA DE GARANTIR UM ADEQUADO USO E OCUPACAO DO SOLO U RBANO, PRESERVANDO O PATRIMONIO AMBIENTAL E PAISAGISTICO DO MUNICIPIO
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
MAQUINARIO ADQUIRIDO	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00
REDE ELETRICA ATENDIDA	%	0	0	75,00	75,00	80,00	80,00
REPAROS E OBRAS EXECUTADAS	%	0	0	75,00	78,00	80,00	85,00
RUAS PAVIMENTADAS	%	0	0	65,00	75,00	85,00	85,00
JARDINS RECUPERADOS	%	0	0	80,00	85,00	85,00	90,00
PRAÇAS RECUPERADAS	%	0	0	80,00	85,00	90,00	90,00
CONSERVACAO DE LIMPEZA EXECUTADA	%	0	0	90,00	90,00	95,00	95,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	3.340.000,00	3.305.000,00	3.280.000,00	3.715.000,00	13.640.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	665.000,00	775.000,00	845.000,00	885.000,00	3.170.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.675.000,00	2.530.000,00	2.435.000,00	2.830.000,00	10.470.000,00

Programa: 0009 GESTAO E INOVACAO DA AGRICULTURA
Justificativa: NECESSIDADE DE APRIMORAR O AGRONEGOCIO NO MUNICIPIO, NA INTENCAO DA PERMANENCIA DO HOMEM DO CA MPO ADQUIRIR TOTAL CONDICOES DE EXECUTAR AS ATIVIDADES AGRICOLAS COTIDIANAS PARA O SUSTENTO FAMILIAR.
Objetivo: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL POR MEIO DA APROPRIACAO DE INOVACOES TECNOLOGICAS E APOIO A GESTAO ORGANIZATIVA, ADEQUADAS PARA AS DEMANDAS EMANADAS NA REGIAO, ATRAVEZ DA DISPONIBILIZACAO DE ASSESSORAMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS AGRICOLAS, FORTALECENDO A AGRICULTURA FAMILIAR, E BENEFICIANDO O HOMEM DO CAMPO
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
FAMILIAS BENEFICIADAS	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
MAQUINARIO ADQUIRIDO	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS EXECUTADAS	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRONEGOCIO BENEFICIADO	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMAS EXECUTADOS	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
QUALIDADE DO ABASTECIMENTO D AGUA	%	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	1.855.000,00	1.940.000,00	2.120.000,00	2.310.000,00	8.225.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	285.000,00	320.000,00	370.000,00	410.000,00	1.385.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.570.000,00	1.620.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	6.840.000,00

Programa: 0010 MOBILIDADE URBANA E RURAL
Justificativa: NECESSIDADE DE ADEQUAR O SISTEMA DE TR5ANSPORTE E TRANSITO AO MODELO DE OCUPACAO DO SOLO DO UM NICIPIO, DETERMINADO POR FATORES GEOGRAFICOS, SOCIAIS, ECONOMICOS, POLITICOS E CULTURAIS.
Objetivo: DOTAR O MUNICIPIO COM UMA ORGANIZACAO URBANA E RURAL E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARAN TIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSARIA QUE A POPULACAO CARECE EM TER, VOLTADOAO FLUXO VIAVEL AO TRABALHO, SERVICOS ESSENCIAIS E LAZER
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO

Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
PASSAGEIROS BENEFICIADOS	%	0	0	70,00	70,00	75,00	75,00
MOBILIDADE ADEQUADA	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00
OBRAS EXECUTADAS	%	0	0	75,00	75,00	80,00	80,00
REFORMAS REALIZADAS	%	0	0	75,00	75,00	80,00	80,00
ESTRADAS RECUPERADAS	%	0	0	75,00	75,00	80,00	80,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	555.000,00	622.000,00	710.000,00	834.000,00	2.721.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	110.000,00	162.000,00	195.000,00	217.000,00	684.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	460.000,00	515.000,00	617.000,00	2.037.000,00

Programa: 0011 DESPORTO E LAZER PARA TODOS

Justificativa: ENCONTRA SE A NECESSEDIDA DE VALORIZAR AS PRATICAS ESPORTIVAS E FORNECIMENTO DE LAZER PARA O PUB LICO EM UM AMBITO GERAL, TENDO EM VISTA DETECTADA TAL CARENCIA NO MUNICIPIO.							
Objetivo: PROMOVER PARA A SOCIEDADE CIVIL, A GARANTIA DE ALTERNATIVA NO AMBITO ESPORTIVO E LAZER, DEMOCRATIZANDO O ACESSO, REDUZINDO DISPARIDADES SOCIAIS							
Público Alvo: POPULACAO DO MUNICIPIO							
Indicador	Unid.	Ind.Recente	Ind.Futuro	2014	2015	2016	2017
DESPORTO BENEFICIADO	%	0	0	60,00	70,00	75,00	75,00
OBRAS REALIZADAS	%	0	0	70,00	75,00	75,00	80,00
OBRAS REALIZADAS	%	0	0	75,00	75,00	80,00	80,00
EVENTOS REALIZADOS	%	0	0	80,00	80,00	80,00	80,00
PUBLICO ATENDIDO	%	0	0	75,00	80,00	85,00	85,00

Valores do Programa					
	2014	2015	2016	2017	Total Geral
	4.455.000,00	3.210.000,00	1.870.000,00	2.090.000,00	11.625.000,00
Valores por Categoria					
Categoria	2014	2015	2016	2017	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	105.000,00	140.000,00	170.000,00	220.000,00	635.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.350.000,00	3.070.000,00	1.700.000,00	1.870.000,00	10.990.000,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:CDBBE5B9

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - SÍNTESE DAS AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - (PPA INICIAL)

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)										
Função: 01 Legislativa										
SubFunção: 031		Ação Legislativa								
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
1	0001	010100	0001	01	00	4	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
1	0001	010100	0001	01	00	3	500.000,00	515.000,00	520.000,00	530.000,00
1	0001	010100	0003	01	00	4	150.000,00	100.000,00	120.000,00	200.000,00
						Total SubFunção:	700.000,00	670.000,00	700.000,00	795.000,00
						Total Função:	700.000,00	670.000,00	700.000,00	795.000,00
Função: 04 Administração										
SubFunção: 122 Administração Geral										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0002	020300	0012	01	00	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	100.000,00
2	0002	020300	0011	01	00	3	200.000,00	220.000,00	250.000,00	280.000,00
2	0002	020300	0008	01	00	3	60.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00
2	0002	020200	0006	01	00	4	200.000,00	180.000,00	150.000,00	50.000,00
2	0002	020200	0006	01	00	3	150.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00
2	0002	020200	0005	01	00	4	80.000,00	70.000,00	60.000,00	0,00
						Total SubFunção:	740.000,00	710.000,00	715.000,00	575.000,00
SubFunção: 123 Administração Financeira										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0002	020300	0009	01	00	3	30.000,00	60.000,00	65.000,00	75.000,00
2	0002	020300	0009	01	00	4	35.000,00	40.000,00	55.000,00	60.000,00
						Total SubFunção:	65.000,00	100.000,00	120.000,00	135.000,00
SubFunção: 124 Controle Interno										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0002	021600	0013	01	00	3	60.000,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
2	0002	021600	0013	01	00	4	15.000,00	17.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							75.000,00	87.000,00	100.000,00	105.000,00
Total Função:							880.000,00	897.000,00	935.000,00	815.000,00
Função: 08 Assistência Social										
SubFunção: 241 Assistência ao Idoso										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0003	021400	0015	08	08	3	35.000,00	45.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0003	021400	0015	08	08	4	5.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00
						Total SubFunção:	40.000,00	55.000,00	60.000,00	70.000,00
SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0003	021400	0016	08	08	4	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
4	0003	021400	0017	08	08	3	60.000,00	70.000,00	85.000,00	90.000,00
4	0003	021400	0017	08	08	4	10.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
4	0003	021400	0016	08	08	3	50.000,00	65.000,00	70.000,00	85.000,00
						Total SubFunção:	130.000,00	170.000,00	195.000,00	220.000,00
SubFunção: 244 Assistência Comunitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
4	0003	021400	0022	08	08	3	35.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4	0003	021400	0126	08	08	3	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
4	0003	021400	0144	08	08	3	40.000,00	45.000,00	50.000,00	55.000,00
4	0003	021400	0146	08	08	4	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
4	0003	021400	0023	08	08	4	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
4	0003	021400	0023	08	08	3	80.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00
2	0002	020200	0089	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4	0003	021400	0147	08	08	4	150.000,00	120.000,00	0,00	0,00
4	0003	021400	0018	08	08	4	20.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
4	0003	021400	0018	08	08	3	100.000,00	115.000,00	120.000,00	125.000,00
						Total SubFunção:	525.000,00	550.000,00	470.000,00	500.000,00
						Total Função:	695.000,00	775.000,00	725.000,00	790.000,00
Função: 09 Previdência Social										
Função: 09 Previdência Social										
SubFunção: 271 Previdência Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0004	020300	0024	00	00	4	300.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00

2	0004	020300	0024	00	00	3	500.000,00	550.000,00	600.000,00	620.000,00
						Total SubFunção:	800.000,00	900.000,00	950.000,00	920.000,00
						Total Função:	800.000,00	900.000,00	950.000,00	920.000,00
Função: 10 Saúde										
SubFunção: 301 Atenção Básica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0040	10	10	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3	0005	021300	0037	10	10	4	110.000,00	130.000,00	150.000,00	180.000,00
3	0005	021300	0034	10	10	4	50.000,00	70.000,00	80.000,00	100.000,00
3	0005	021300	0040	10	10	4	100.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
3	0005	021300	0041	10	10	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
3	0005	021300	0043	10	10	3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00
3	0005	021300	0086	10	10	4	150.000,00	150.000,00	180.000,00	180.000,00
3	0005	021300	0119	10	10	3	200.000,00	220.000,00	240.000,00	260.000,00
3	0005	021300	0034	10	10	3	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
3	0005	021300	0119	10	10	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3	0005	021300	0121	10	10	4	150.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
3	0005	021300	0122	10	10	3	40.000,00	60.000,00	65.000,00	80.000,00
3	0005	021300	0134	10	10	4	20.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
3	0005	021300	0134	10	10	3	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00
3	0005	021300	0135	10	10	4	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3	0005	021300	0135	10	10	3	50.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
3	0005	021300	0136	10	10	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0005	021300	0027	10	10	4	15.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00
3	0005	021300	0028	10	10	4	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
3	0005	021300	2071	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3	0005	021300	0032	10	10	3	150.000,00	170.000,00	185.000,00	200.000,00
3	0005	021300	0025	10	10	3	380.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
3	0005	021300	0025	10	10	4	40.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00
3	0005	021300	0026	10	10	3	200.000,00	250.000,00	280.000,00	300.000,00
3	0005	021300	0031	10	10	3	200.000,00	250.000,00	270.000,00	290.000,00
3	0005	021300	0027	10	10	3	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
3	0005	021300	0028	10	10	3	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
Total SubFunção:							3.920.000,00	4.465.000,00	4.860.000,00	5.275.000,00
SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0033	10	10	4	50.000,00	60.000,00	65.000,00	65.000,00
3	0005	021300	0036	10	10	4	150.000,00	180.000,00	150.000,00	150.000,00
3	0005	021300	0033	10	10	3	380.000,00	430.000,00	450.000,00	465.000,00
3	0005	021300	0035	10	10	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3	0005	021300	0035	10	10	4	3.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	2.000.000,00
						Total SubFunção:	3.650.000,00	1.740.000,00	1.535.000,00	2.750.000,00
SubFunção: 304 Vigilância Sanitária										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0029	10	10	4	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
3	0005	021300	0042	10	10	3	10.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00
3	0005	021300	0029	10	10	3	150.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
						Total SubFunção:	190.000,00	235.000,00	250.000,00	270.000,00
SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0030	10	10	4	20.000,00	30.000,00	40.000,00	40.000,00
3	0005	021300	0030	10	10	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
						Total SubFunção:	100.000,00	120.000,00	140.000,00	150.000,00
						Total Função:	7.860.000,00	6.560.000,00	6.785.000,00	8.445.000,00
Função: 12 Educação										
Função: 12 Educação										
SubFunção: 361 Ensino Fundamental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020600	0128	99	99	4	300.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2	0006	020600	0046	12	12	3	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00
2	0006	020600	0049	12	12	3	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
2	0006	020600	0052	12	12	3	150.000,00	170.000,00	180.000,00	190.000,00
2	0006	020600	0052	12	12	4	80.000,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00
2	0006	020600	0053	12	12	4	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
2	0006	020600	0058	00	00	3	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2	0006	020600	0127	99	99	4	600.000,00	650.000,00	700.000,00	750.000,00
2	0006	020600	0059	00	00	4	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00
2	0006	020600	0054	12	12	4	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00
2	0006	020600	0054	12	12	3	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
2	0006	020600	0055	12	12	3	40.000,00	60.000,00	65.000,00	70.000,00
2	0006	020600	0045	00	00	3	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00
2	0006	020600	0044	00	00	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	40.000,00
2	0006	020600	3001	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2	0006	020600	0045	00	00	4	15.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00
						Total SubFunção:	2.250.000,00	2.595.000,00	2.905.000,00	3.165.000,00
SubFunção: 362 Ensino Médio										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020600	0050	12	12	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
						Total SubFunção:	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
SubFunção: 365 Educação Infantil										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020600	0057	00	00	3	100.000,00	120.000,00	130.000,00	150.000,00
2	0006	020600	0051	12	12	3	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00
2	0006	020600	0047	12	12	3	90.000,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00
Total SubFunção:							220.000,00	260.000,00	290.000,00	330.000,00
SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0006	020600	0056	00	00	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2	0006	020600	0048	12	12	3	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00
						Total SubFunção:	45.000,00	55.000,00	65.000,00	75.000,00

						Total Função:	2.545.000,00	2.950.000,00	3.310.000,00	3.630.000,00
Função: 13 Cultura										
SubFunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020600	0062	00	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
SubFunção: 392 Difusão Cultural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0007	020600	0060	00	00	3	70.000,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00
2	0007	020600	0061	00	00	3	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
						Total SubFunção:	100.000,00	110.000,00	125.000,00	135.000,00
						Total Função:	110.000,00	125.000,00	145.000,00	160.000,00
Função: 15 Urbanismo										
Função: 15 Urbanismo										
SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020900	0066	00	00	3	150.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
2	0008	020900	0065	99	99	4	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
2	0008	020900	0067	00	00	3	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2	0008	020900	0063	00	00	3	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
2	0008	020900	0063	99	99	4	500.000,00	500.000,00	350.000,00	300.000,00
2	0008	020900	0064	00	00	3	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
2	0008	020900	0064	00	00	4	30.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00
2	0008	020900	0068	99	99	4	100.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00
2	0008	020900	0073	99	99	3	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0008	020900	0073	99	99	4	15.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
2	0008	020900	0091	99	99	4	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
2	0008	020900	0097	00	00	4	150.000,00	180.000,00	180.000,00	200.000,00
2	0008	021000	0141	00	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0010	021100	0148	99	99	4	180.000,00	120.000,00	120.000,00	150.000,00
						Total SubFunção:	1.680.000,00	1.810.000,00	1.815.000,00	1.975.000,00
SubFunção: 452 Serviços Urbanos										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020900	0070	99	99	4	500.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	500.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00
						Total Função:	2.180.000,00	2.110.000,00	2.115.000,00	2.325.000,00
Função: 16 Habitação										
SubFunção: 481 Habitação Rural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020900	0078	99	99	4	250.000,00	280.000,00	300.000,00	320.000,00
2	0008	020900	0075	99	99	3	100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00
						Total SubFunção:	350.000,00	380.000,00	410.000,00	430.000,00
SubFunção: 482 Habitação Urbana										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020900	0075	99	99	3	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00
						Total SubFunção:	60.000,00	60.000,00	80.000,00	80.000,00
						Total Função:	410.000,00	440.000,00	490.000,00	510.000,00
Função: 17 Saneamento										
SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0039	99	99	4	300.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	300.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
3	0005	021300	0039	99	99	4	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
3	0005	021300	0133	99	99	4	1.000.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3	0005	021300	0038	99	99	3	200.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00
3	0005	021300	0137	99	99	4	5.800.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
3	0005	021300	0138	99	99	4	300.000,00	320.000,00	330.000,00	340.000,00
						Total SubFunção:	7.400.000,00	7.570.000,00	7.830.000,00	7.890.000,00
						Total Função:	7.700.000,00	7.920.000,00	8.180.000,00	8.240.000,00
Função: 18 Gestão Ambiental										
SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	021000	0152	01	01	3	35.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00
2	0011	021000	0151	00	00	3	30.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
2	0008	021000	0114	00	00	3	15.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
				Total SubFunção:			80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00
				Total Função:			80.000,00	85.000,00	95.000,00	105.000,00
Função: 20 Agricultura										
SubFunção: 601 Promoção da Produção Vegetal										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0009	020400	0109	00	00	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2	0009	020400	0104	99	99	4	200.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00
2	0009	020400	0140	00	00	3	150.000,00	150.000,00	160.000,00	165.000,00
Total SubFunção:							370.000,00	395.000,00	420.000,00	450.000,00
SubFunção: 602 Promoção da Produção Animal										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0009	020400	0107	00	00	3	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00
2	0009	020400	0108	00	00	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2	0009	020400	0116	00	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
2	0009	020400	0117	00	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
2	0009	020400	0118	00	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	65.000,00	85.000,00	110.000,00	130.000,00
SubFunção: 604 Defesa Sanitária Animal										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0009	020400	0103	99	99	4	350.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
Total SubFunção:							350.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
SubFunção: 605 Abastecimento										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017

2	0009	020400	0139	99	99	4	160.000,00	200.000,00	210.000,00	220.000,00
2	0009	020400	0106	99	99	4	100.000,00	120.000,00	150.000,00	160.000,00
2	0009	020400	0105	99	99	4	250.000,00	300.000,00	320.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	510.000,00	620.000,00	680.000,00	730.000,00
SubFunção: 606 Extensão Rural										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0009	020400	0094	99	99	4	160.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00
2	0009	020400	0102	00	00	4	200.000,00	220.000,00	230.000,00	250.000,00
						Total SubFunção:	360.000,00	400.000,00	420.000,00	450.000,00
SubFunção: 607 Irrigação										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0009	020400	0101	00	00	3	50.000,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00
2	0009	020400	0101	00	00	4	150.000,00	180.000,00	200.000,00	220.000,00
						Total SubFunção:	200.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00
						Total Função:	1.855.000,00	1.940.000,00	2.120.000,00	2.310.000,00
Função: 23 Comércio e Serviços										
SubFunção: 695 Turismo										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0011	021000	0113	99	99	3	50.000,00	80.000,00	100.000,00	150.000,00
2	0002	021000	0142	00	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0010	021100	0112	05	81	4	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	350.000,00	430.000,00	500.000,00	600.000,00
						Total Função:	350.000,00	430.000,00	500.000,00	600.000,00
Função: 25 Energia										
SubFunção: 752 Energia Elétrica										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0008	020900	0069	00	00	3	150.000,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00
2	0008	020900	0069	00	00	4	100.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00
						Total SubFunção:	250.000,00	350.000,00	355.000,00	410.000,00
						Total Função:	250.000,00	350.000,00	355.000,00	410.000,00
Função: 26 Transporte										
Função: 26 Transporte										
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0010	021100	0098	00	00	3	100.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00
2	0010	021100	0100	99	99	4	60.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2	0010	021100	0099	00	00	4	5.000,00	10.000,00	15.000,00	17.000,00
2	0010	021100	0099	00	00	3	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
2	0008	020900	0082	99	99	4	380.000,00	200.000,00	100.000,00	250.000,00
						Total SubFunção:	555.000,00	452.000,00	390.000,00	584.000,00
						Total Função:	555.000,00	452.000,00	390.000,00	584.000,00
Função: 27 Desporto e Lazer										
SubFunção: 812 Desporto Comunitário										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0011	020600	0111	00	00	3	25.000,00	30.000,00	35.000,00	35.000,00
2	0011	020600	0129	99	99	4	2.500.000,00	1.500.000,00	500.000,00	500.000,00
2	0011	020600	0130	99	99	4	550.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00
2	0011	020600	0131	99	99	4	600.000,00	650.000,00	300.000,00	320.000,00
2	0011	020600	0132	99	99	4	350.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00
2	0011	020600	0110	99	99	4	200.000,00	220.000,00	250.000,00	300.000,00
2	0006	020600	0071	99	99	4	400.000,00	400.000,00	200.000,00	350.000,00
2	0006	020600	0123	00	00	3	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
2	0008	020900	0072	99	99	4	250.000,00	270.000,00	280.000,00	300.000,00
2	0006	020600	0124	99	99	4	200.000,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00
2	0006	020600	0125	00	00	3	10.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	5.105.000,00	3.860.000,00	2.485.000,00	2.845.000,00
SubFunção: 813 Lazer										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0011	021000	0150	99	99	4	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
						Total Função:	5.255.000,00	4.010.000,00	2.485.000,00	2.845.000,00
Função: 28 Encargos Especiais										
SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna										
Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2014	2015	2016	2017
2	0002	021200	0115	01	00	3	20.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00
2	0002	021200	0115	01	00	4	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
						Total SubFunção:	120.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00
						Total Função:	120.000,00	175.000,00	175.000,00	180.000,00

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4369753D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Orçamento Programa - Exercício de 2014					Anexo 01
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
(Inc.II, §1º, Art.2º)					
R E C E I T A	R$	R$	D E S P E S A	R$	R$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	249.393,97		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.015.462,23	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	290,95				
RECEITA PATRIMONIAL	76.530,20		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	
RECEITA INDUSTRIAL	1.163,81		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.256.997,35	
RECEITA DE SERVICOS	6.880,98				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.074.396,20		SUB TOTAL		15.322.459,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.974,85				

DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.019.573,88		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		127.597,50
SUB TOTAL		15.450.057,08	TOTAL		15.450.057,08
TOTAL		15.450.057,08	DESPESAS DE CAPITAL		
			INVESTIMENTOS	9.996.930,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		127.597,50	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	270.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL			SUB TOTAL		10.266.930,00
OPERACOES DE CREDITO	11.500,00				
ALIENACAO DE BENS	28.750,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.174.680,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		127.597,50
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00		TOTAL		10.394.527,50
SUB TOTAL		10.266.930,00			
TOTAL		10.394.527,50			
R E S U M O			R E S U M O		
RECEITAS CORRENTES	17.469.630,96		DESPESAS CORRENTES	15.322.459,58	
RECEITAS DE CAPITAL	10.266.930,00		DESPESAS DE CAPITAL	10.266.930,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.019.573,88		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	
TOTAL DE RECEITAS		25.716.987,08	TOTAL DE DESPESA		25.716.987,08
TOTAL		25.716.987,08	TOTAL		25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:80DAA4D6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

Orçamento Programa						- Exercício de 2014
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS						Anexo 07
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01		Legislativa	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01	031	Ação Legislativa	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01	031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
01.031.0001.1002.0000		INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
01.031.0001.1003.0000		REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01.031.0001.1010.0000		REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	542.500,00	542.500,00
03		Essencial à Justiça	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03	122	Administração Geral	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03	122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	321.000,00	321.000,00
03.122.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
03.122.0007.2015.0000		CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
04		Administração	0,00	223.000,00	1.836.500,00	2.059.500,00
04	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04	062 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04.062.0007.2182.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
04	121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	379.000,00	379.000,00
04	121 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	379.000,00	379.000,00
04.121.0007.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
04.121.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	42.500,00	42.500,00
04.121.0007.2019.0000		PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
04.121.0007.2082.0000		MANUTENÇÃO DE VEICULOS LOCADOS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04	122	Administração Geral	0,00	80.000,00	898.000,00	978.000,00
04	122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	80.000,00	898.000,00	978.000,00
04.122.0007.1053.0000		AQUISIÇAO DE VEICULO PARA O GABINETE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0007.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO 0,00		0,00	400.800,00	400.800,00
04.122.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	349.400,00	349.400,00
04.122.0007.2015.0000		CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
04.122.0007.2017.0000		MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO	0,00	0,00	50.500,00	50.500,00
04.122.0007.2018.0000		MANUTENÇÃO DE DESP. COM CONCURSO PÚBLICO	0,00	0,00	41.800,00	41.800,00
04.122.0007.2050.0000		REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2083.0000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNEC. DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
04	123	Administração Financeira	0,00	123.000,00	310.500,00	433.500,00
04	123 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	123.000,00	310.500,00	433.500,00
04.123.0007.1005.0000		PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04.123.0007.2004.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS	0,00	0,00	230.500,00	230.500,00
04.123.0007.2095.0000		MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04	124	Controle Interno	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04	124 0067	ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04.124.0067.2183.0000		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração	0,00	223.000,00	1.836.500,00	2.059.500,00
04	124	Controle Interno	0,00	0,00	93.000,00	93.000,00
04	129	Administração de Receitas	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04	129 0082	MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04.129.0082.1031.0000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06		Segurança Pública	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06	182	Defesa Civil	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06	182 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
06.182.0007.2181.0000		MANUTENÇAO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL	0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
08		Assistência Social	0,00	110.900,00	1.400.670,25	1.511.570,25
08	241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	291.272,50	291.272,50
08	241 0011	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
08.241.0011.2069.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
08	241 0095	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	16.272,50	16.272,50
08.241.0095.2087.0000		MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	0,00	16.272,50	16.272,50
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	14.500,00	395.944,25	410.444,25

08	243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	298.544,25	298.544,25
08.243.0012.2037.0000		MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	61.000,00	61.000,00
08.243.0012.2039.0000		MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE	0,00	0,00	88.101,75	88.101,75
08.243.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS	0,00	0,00	44.965,00	44.965,00
08.243.0012.2090.0000		PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	104.477,50	104.477,50
08	243 0044	EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE	0,00	0,00	97.400,00	97.400,00
08.243.0044.2065.0000		MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	0,00	0,00	97.400,00	97.400,00
08	243 0094	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
08.243.0094.1050.0000		CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA 0,00		14.500,00	0,00	14.500,00
08	244	Assistência Comunitária	0,00	96.400,00	713.453,50	809.853,50
08	244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	557.132,25	557.132,25
08.244.0012.2014.0000		MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.	0,00	0,00	159.900,00	159.900,00
08.244.0012.2020.0000		MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	0,00	244.502,25	244.502,25
08.244.0012.2021.0000		MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS	0,00	0,00	93.897,50	93.897,50
08.244.0012.2064.0000		MANUTENCAO DO IGD - PBF	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
08.244.0012.2070.0000		MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS	0,00	0,00	34.832,50	34.832,50
08	244 0057	HABITAÇÃO	0,00	96.400,00	156.321,25	252.721,25
08.244.0057.1038.0000		CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL	0,00	96.400,00	0,00	96.400,00
08.244.0057.2053.0000		MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	41.321,25	41.321,25
08.244.0057.2054.0000		CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social		0,00	110.900,00	1.400.670,25	1.511.570,25
10	Saúde		0,00	521.259,25	3.886.368,50	4.407.627,75
10	301 Atenção	Básica	0,00	521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10	301 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
10.301.0007.2097.0000		REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
10	301 0010	SAÚDE	0,00	521.259,25	3.673.050,00	4.194.309,25
10.301.0010.1011.0000		MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS	0,00	8.619,00	0,00	8.619,00
10.301.0010.1026.0000		AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.0010.1029.0000		CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE	0,00	237.640,25	0,00	237.640,25
10.301.0010.1030.0000		AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.0010.1059.0000		AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
10.301.0010.2013.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.731.200,00	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	232.000,00	232.000,00
10.301.0010.2024.0000		MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL	0,00	0,00	202.225,00	202.225,00
10.301.0010.2025.0000		MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA	0,00	0,00	560.500,00	560.500,00
10.301.0010.2027.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	195.300,00	195.300,00
10.301.0010.2028.0000		MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	50.200,00	50.200,00
10.301.0010.2030.0000		MANUTENÇÃO DO PAB FIXO	0,00	0,00	184.000,00	184.000,00
10.301.0010.2034.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0010.2040.0000		MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	64.400,00	64.400,00
10.301.0010.2046.0000		CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS 0,00		0,00	200.000,00	200.000,00
10.301.0010.2049.0000		MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
10.301.0010.2066.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.301.0010.2067.0000		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	0,00	0,00	13.225,00	13.225,00
10.301.0010.2068.0000		IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10	302 0010	SAÚDE	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10.302.0010.2036.0000		PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	47.909,50	47.909,50
10	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10	304 0010	SAÚDE	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10.304.0010.2031.0000		MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	60.366,50	60.366,50
10	305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
10	305 0010	SAÚDE	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
10.305.0010.2029.0000		MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS	0,00	0,00	96.542,50	96.542,50
12		Educação	0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12	122	Administração Geral	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	122 0007	ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.122.0007.2097.0000		REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12	361	Ensino Fundamental	0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12	361 Ensino Fundamental		0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
12	361 0023	EDUCAÇÃO	0,00	356.500,00	5.262.782,60	5.619.282,60
12.361.0023.1013.0000		REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
12.361.0023.1018.0000		AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.0023.1036.0000		CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.361.0023.2007.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	664.600,00	664.600,00
12.361.0023.2009.0000		MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%	0,00	0,00	837.306,60	837.306,60
12.361.0023.2011.0000		MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%	0,00	0,00	2.448.728,50	2.448.728,50
12.361.0023.2032.0000		APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	0,00	134.800,00	134.800,00
12.361.0023.2035.0000		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE	0,00	0,00	21.400,00	21.400,00
12.361.0023.2042.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	108.322,50	108.322,50
12.361.0023.2045.0000		SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12.361.0023.2047.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA	0,00	0,00	265.000,00	265.000,00
12.361.0023.2060.0000		MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL	0,00	0,00	65.000,00	65.000,00
12.361.0023.2076.0000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	24.500,00	24.500,00
12.361.0023.2081.0000		AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	126.125,00	126.125,00
12.361.0023.2086.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%	0,00	0,00	492.000,00	492.000,00
12.361.0023.2089.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	362	Ensino Médio	0,00	0,00	123.900,00	123.900,00
12	362 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	123.900,00	123.900,00
12.362.0023.2038.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
12.362.0023.2061.0000		MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO	0,00	0,00	88.400,00	88.400,00
12	365	Educação Infantil	0,00	1.100.000,00	254.011,23	1.354.011,23
12	365 0021	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	159.311,23	159.311,23
12.365.0021.2005.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%	0,00	0,00	43.240,00	43.240,00

12.365.0021.2008.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%	0,00	0,00	116.071,23	116.071,23
12	365 0023	EDUCAÇÃO	0,00	1.100.000,00	94.700,00	1.194.700,00
12.365.0023.1001.0000		CONSTRUÇÃO DE CRECHE O PRO-INFANCIA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0023.1004.0000		EQUIPAMENTO DA CRECHE PRO-INFANCIA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0023.2043.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	0,00	0,00	61.500,00	61.500,00
12.365.0023.2088.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR	0,00	0,00	7.700,00	7.700,00
12.365.0023.2091.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE 0,00		0,00	25.500,00	25.500,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	72.986,00	72.986,00
12	366 0012	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	52.486,00	52.486,00
12.366.0012.2079.0000		MANUTENÇÃO DO EJA 60%	0,00	0,00	32.119,50	32.119,50
12.366.0012.2080.0000		MANUTENÇÃO DO EJA 40%	0,00	0,00	20.366,50	20.366,50
12	366 0023	EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12.366.0023.2092.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA	0,00	0,00	20.500,00	20.500,00
12	392 Difusão	Cultural	0,00	60.000,00	40.733,00	100.733,00
12	392 0023	EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	40.733,00	100.733,00
12.392.0023.1021.0000		EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA PUBLICA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.392.0023.2041.0000		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	0,00	40.733,00	40.733,00
12	812	Desporto Comunitário	0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação		0,00	2.246.500,00	5.844.053,08	8.090.553,08
12	812 Desporto Comunitário		0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
12	812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	730.000,00	79.640,25	809.640,25
12.812.0027.1017.0000		CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE	0,00	230.000,00	0,00	230.000,00
12.812.0027.1041.0000		CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA VESTIARIO	COM 0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
12.812.0027.2010.0000		MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	79.640,25	79.640,25
15		Urbanismo	0,00	1.802.000,00	1.304.000,00	3.106.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15	451 0015	URBANISMO	0,00	1.159.500,00	158.500,00	1.318.000,00
15.451.0015.1022.0000		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
15.451.0015.1024.0000		AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
15.451.0015.1025.0000		CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
15.451.0015.1042.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
15.451.0015.1044.0000		MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
15.451.0015.1047.0000		MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
15.451.0015.1048.0000		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0015.2180.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	158.500,00	158.500,00
15	451 0065	TURISMO	0,00	250.000,00	200.000,00	450.000,00
15.451.0065.1046.0000		CONSTRUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
15.451.0065.2078.0000		CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A N. SRA SANTANA	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
15	452	Serviços Urbanos	0,00	392.500,00	945.500,00	1.338.000,00
15	452 0015	URBANISMO	0,00	212.500,00	945.500,00	1.158.000,00
15.452.0015.1027.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	0,00	212.500,00	0,00	212.500,00
15.452.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS	0,00	0,00	885.500,00	885.500,00
15.452.0015.2074.0000		REFORMA/APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
15	452 0026	TRANSPORTE	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15.452.0026.1035.0000		AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
17		Saneamento	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17	512 0017	SANEAMENTO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
17.512.0017.2051.0000		CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
18		Gestão Ambiental	0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
18	541 0020	AGRICULTURA	0,00	15.000,00	64.000,00	79.000,00
18.541.0020.1056.0000		PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
18.541.0020.2096.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
18	541 0023	EDUCAÇÃO	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
18.541.0023.1056.0000		PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental		0,00	19.000,00	64.000,00	83.000,00
20	Agricultura		0,00	725.500,00	420.300,00	1.145.800,00
20	605 Abastecimento		0,00	335.000,00	0,00	335.000,00
20	605 0020	AGRICULTURA	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00
20.605.0020.1028.0000		PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.605.0020.1055.0000		PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
20	605 0024	EXTENÇÃO RURAL	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20.605.0024.1045.0000		CONSTRUCAO DE MERCADO DO PRODUTOR	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
20	606	Extensão Rural	0,00	390.500,00	420.300,00	810.800,00
20	606 0024	EXTENÇÃO RURAL	0,00	390.500,00	420.300,00	810.800,00
20.606.0024.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606.0024.1039.0000		PROGRAMA PLANTAR MELHOR	0,00	80.500,00	0,00	80.500,00
20.606.0024.1051.0000		AQUIS. DE TRATORES E/OU IMPLEM. AGRÍCOLAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
20.606.0024.1054.0000		CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
20.606.0024.2006.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA	0,00	0,00	163.300,00	163.300,00
20.606.0024.2056.0000		AMPLIAÇÃO/REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
20.606.0024.2057.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
20.606.0024.2084.0000		PROGRAMA SEGURO SAFRA	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
20.606.0024.2085.0000		PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
21		Organização Agrária	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
21	452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
21	452 0026	TRANSPORTE	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
21.452.0026.2185.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23		Comércio e Serviços	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23	451 0065	TURISMO	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
23.451.0065.1049.0000		URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MONTE SANTANA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
23.451.0065.1057.0000		CONSTRUCAO E TERMINAL TURISTICO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
26		Transporte	0,00	290.000,00	64.000,00	354.000,00
26	451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

26	451 0015	URBANISMO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26.451.0015.1032.0000		PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
26	452	Serviços Urbanos	0,00	165.000,00	64.000,00	229.000,00
26	452 0015	URBANISMO	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
26.452.0015.1032.0000		PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
26.452.0015.1033.0000		MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
26.452.0015.1034.0000		CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	Transporte		0,00	290.000,00	64.000,00	354.000,00
26	452 Serviços Urbanos		0,00	165.000,00	64.000,00	229.000,00
26	452 0026	TRANSPORTE	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
26.452.0026.2185.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
26	782	Transporte Rodoviário	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
26	782 0026	TRANSPORTE	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
26.782.0026.1040.0000		CONST. E/OU CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
27		Desporto e Lazer	0,00	200.000,00	390.000,00	590.000,00
27	812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27	812 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27.812.0027.2059.0000		CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL	0,00	0,00	390.000,00	390.000,00
27	813	Lazer	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27	813 0027	DESPORTO E LAZER	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
27.813.0027.1037.0000		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ALZER ESPORTIVO	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
28	Encargos Especiais		0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28	843 Serviço	da Dívida Interna	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28	843 0028	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
28.843.0028.2184.0000		PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS 0,00		0,00	320.000,00	320.000,00
99		Reserva de Contingência	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99	999 Reserva	de Contingência	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99	999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
99.999.0099.0999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
		TOTAL	127.597,50	6.619.159,25	18.970.230,33	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:EF996E5A

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Orçamento Programa - Exercício de 2014					
Orcamentario				Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00.00	DESPESAS CORRENTES				15.322.459,58
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			8.015.462,23	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.015.462,23		
31. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	198.444,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.192.067,60			
31.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.277.695,00			
31. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.554,50			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	301.500,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.701,13			
31.90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.500,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			50.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.256.997,35	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.000,00		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00			
33. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.166.997,35		
33. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.900,00			
33. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.700,00			
33. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	87.864,25			
33. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	6.000,00			
33. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.238.207,25			
33. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	18.228,50			
33. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	256.778,25			
33. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.980,00			
33. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	151.534,75			
33. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.505.191,00			
33. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	2.000,00			
33. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.507.787,50			
33. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	12.000,00			
33. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	134.322,50			
33. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	68.592,75			
33. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000,00			
33. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	58.010,60			
33. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.900,00			
40. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.266.930,00
44. 00.00	INVESTIMENTOS			9.996.930,00	
44. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.996.930,00		
.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.454.350,00			
44. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.482.080,00			
44. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00			
44. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00			
46. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			270.000,00	
46. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00		

46. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	270.000,00			
90. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				127.597,50
99. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			127.597,50	
99. 99.00	Reserva de Contingência		127.597,50		
99. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			
				T O T A L	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C5A84D84

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Orçamento Programa - Exercício de 2014					Anexo 02	
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE						
PODER 01 PODER LEGISLATIVO						
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE 00 CÂMARA MUNICIPAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					542.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	360.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	72.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.01.00.001.001E		500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					81.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				81.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	21.000,00			
T O T A L						623.500,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE 00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					78.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				205.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	200.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	5.000,00			
T O T A L						283.000,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE 00 GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					641.490,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				459.990,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			459.990,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	58.190,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	800,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	21.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	68.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.500,00			

4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					88.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				88.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			88.500,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	88.500,00			
T O T A L						729.990,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.102.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				777.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			777.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	150.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	320.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	300.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	33.800,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	73.000,00			
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	155.000,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	400,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				28.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	28.000,00			
T O T A L						1.130.200,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
UNIDADE 00 SECRETARIA MINICIPAL DE PLANEJMANETO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					477.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					276.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				270.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	270.000,00			
T O T A L						753.500,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					387.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			112.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	110.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.300,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.300,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	16.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	149.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	29.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.001.001	25.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	10.000,00			

3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	300,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					758.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				758.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			758.500,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	360.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.001.001	280.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	18.500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.003.101	100.000,00			
T O T A L						1.145.800,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.213.935,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.340,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.340,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	25.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	130.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	35.650,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	22.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	39.600,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	7.590,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.851.595,75	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.851.595,75		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	5.000,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	185.228,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	205.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	100.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	24.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	90.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.001.001	8.819,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.121.001	2.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	27.547,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	3.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	114.047,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	57.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	8.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	48.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	117.547,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	200.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	80.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	3.200,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	120.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	13.322,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.819,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.364,25			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.121.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	300,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.714.400,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.714.400,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.714.400,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.002	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	2.080.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.001	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.003	260.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.400,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.000,00			
T O T A L						4.928.335,75

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				503.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.133.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	315.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	228.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	580.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.228.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.228.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.228.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	180.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	1.550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.001.001	180.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.002.201	250.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	60.000,00			
T O T A L						3.865.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HAB E ASSIS SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					356.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	135.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			216.700,00		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR0.01.00.000.000		4.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	54.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.001.001		45.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	400,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	41.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	34.400,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					348.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				348.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			348.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	70.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	250.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.000.000	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
T O T A L						704.200,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.591.262,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.979,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.590.979,75		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001	70.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.206	25.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.210	66.125,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	490.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204	120.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205	450.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.211	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001	98.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204	23.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205	90.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211	24.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	3.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	5.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.206	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.282,75	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			90.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.102.001	90.000,00			

3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.910.282,75		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.102.001	700,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	9.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001	649.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208	110.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.219	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001	8.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208	22.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209	50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211	6.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	195.909,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208	25.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	19.837,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	18.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.219	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	469.409,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206	7.141,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208	27.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210	7.670,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215	8.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	6.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	9.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.209	200,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.316.365,25
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.316.365,25	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.316.365,25		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.102.101	2.500.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.102.215	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	413.225,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101	135.640,25			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215	45.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201	175.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.203	15.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211	12.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	500,00			
T O T A L						6.907.627,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
UNIDADE 00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.466.499,58
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.218.052,73	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.218.052,73		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	5.819,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.646.227,60			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	557.505,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.909,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	5.591,63			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.446,85	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.446,85		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	97.457,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.05.12.123.206E		4.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	126.183,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	18.773,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	872,85			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.717,75
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				85.717,75	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.717,75		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	66.125,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	19.592,75			
T O T A L						3.552.217,33

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 00 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					608.701,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.454,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.454,75		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	24.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.247,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.247,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	30.000,00			
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	52.900,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	4.364,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.102	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	6.612,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	14.547,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.209	8.596,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.210	72.737,50			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.082.001	2.909,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	20.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.364,25			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.209	11.638,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	14.547,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	37.273,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.082.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.102	4.634,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	6.600,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	17.457,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	14.283,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	7.273,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001	13.454,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.102	2.909,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208	5.951,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.209	4.364,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	1.454,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	2.909,50			

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE 00 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	2.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.954,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204	2.645,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208	1.454,75			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					129.478,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				129.478,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.478,50		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	115.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001	8.728,50			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204	5.750,00			
T O T A L						738.180,25

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL
UNIDADE 00 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					67.870,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.645,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.645,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	52.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.645,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.225,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.225,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.290,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.967,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	3.967,50			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.968,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.968,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.968,50		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.968,50			
T O T A L						71.838,50

PODER 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE 00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					152.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	80.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	14.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.000,00			
T O T A L						156.000,00

PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					127.597,50
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				127.597,50	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência			127.597,50		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	127.597,50			
T O T A L						127.597,50
T O T A L G E R A L						25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4DEDC34C

GABINETE DO PREFEITO
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO — Anexo 02

PODER 01 PODER LEGISLATIVO

ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					542.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				435.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	360.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	72.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				107.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			107.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS0.01.00.001.001E		500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					81.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				81.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			81.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	21.000,00			
T O T A L						623.500,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 01 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					78.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				35.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				43.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			43.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0.01.00.001.001		4.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	10.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					205.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				205.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	200.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	5.000,00			
T O T A L						283.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					641.490,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				459.990,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			459.990,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	400.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	58.190,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	800,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				181.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			181.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	17.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	21.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	51.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	15.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	68.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					88.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				88.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			88.500,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	88.500,00			
T O T A L						729.990,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.102.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				777.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			777.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	150.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	320.000,00			
3.1. 90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.001.001	300.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				324.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			324.700,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	33.800,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	40.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	73.000,00			
3.3. 90.38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	155.000,00			
3.3. 90.49	AUXÍLIO TRANSPORTE	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	3.500,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	400,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					28.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				28.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			28.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	28.000,00			
T O T A L						1.130.200,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					477.500,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				101.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			101.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.2. 00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				50.000,00	
3.2. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
3.2. 90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				326.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			326.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	20.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	5.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	35.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.001.001	120.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					276.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				6.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	6.000,00			
4.6. 00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				270.000,00	
4.6. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			270.000,00		
4.6. 90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.001.001	270.000,00			
T O T A L						753.500,00
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					387.300,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				112.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			112.000,00		

3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	110.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				275.300,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			275.300,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	16.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	149.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	29.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.001.001	25.000,00			
3.3. 90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.001.001	12.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.001.001	10.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	300,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					758.500,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				758.500,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			758.500,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.003.101	360.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.001.001	280.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	18.500,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.003.101	100.000,00			
					T O T A L	1.145.800,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					2.213.935,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				362.340,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			362.340,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	25.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	100.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	130.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	35.650,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.001.001	22.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.121.001	39.600,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	7.590,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.851.595,75	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.851.595,75		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.121.001	5.000,00			
3.3. 90.19	AUXÍLIO FARDAMENTO	0.01.00.001.001	6.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	185.228,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.121.001	205.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.12.121.210	15.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.202	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.203	100.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.204	10.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.121.206	24.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.13.121.208	90.000,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.001.001	8.819,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.121.001	2.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	27.547,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.121.001	3.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.13.121.208	1.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	3.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	114.047,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	70.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.12.121.210	57.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.202	8.500,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.121.206	48.000,00			

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.13.121.208	20.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	117.547,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.121.001	200.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.002	250.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.12.121.210	80.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.202	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.203	3.200,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.204	2.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.121.206	120.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.13.121.208	10.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.202	1.000,00			
3.3. 90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.05.12.121.206	13.322,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	5.819,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.121.001	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	7.364,25			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.121.001	500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.02.12.121.210	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.121.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.13.121.208	300,00			

3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	1.500,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.714.400,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.714.400,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.714.400,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	60.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.12.121.002	250.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.121.003	2.080.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.121.001	50.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.003	260.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.121.204	1.400,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.13.121.208	13.000,00			
T O T A L						4.928.335,75

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					1.637.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				503.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			503.500,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	500.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.1. 90.94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.133.500,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.133.500,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	1.500,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	315.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	228.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	580.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.001.001	5.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					2.228.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				2.228.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.228.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.001.001	180.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	1.550.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.001.001	180.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.002.201	250.000,00			
4.4. 90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.001.001	60.000,00			
T O T A L						3.865.000,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					356.200,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				139.500,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			139.500,00		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.001.001	2.500,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	135.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				216.700,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			216.700,00		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.000.000	4.000,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	54.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	45.500,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.001.001	400,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	41.500,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	34.400,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	30.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					348.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				348.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			348.000,00		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	70.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	250.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.000.000	20.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	8.000,00			
T O T A L						704.200,00

PODER 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.591.262,50
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.590.979,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.590.979,75		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.102.001	70.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.206	25.000,00			
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.102.210	66.125,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	490.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.204	120.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.205	450.000,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.81.102.211	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.102.001	98.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.204	23.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.205	90.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.81.102.211	24.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	3.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	5.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.500,00			

3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.206	1.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.000.282,75	
3.3. 50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			90.000,00		
3.3. 50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.102.001	90.000,00			
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.910.282,75		
3.3. 90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR0.01.00.102.001		700,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.102.001	9.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.102.001	649.300,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.204	30.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.206	14.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.208	110.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.102.219	10.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.102.001	8.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.208	22.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.209	50.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.211	6.500,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.102.215	20.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	195.909,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.102.215	15.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.204	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.205	3.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.206	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.208	25.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.210	19.837,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.211	18.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.215	13.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.102.219	30.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.102.001	469.409,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.102.215	10.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.205	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.206	7.141,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.208	27.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.210	7.670,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.211	12.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.102.215	8.500,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.102.001	6.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	9.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.204	1.500,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.205	1.000,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.209	200,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.210	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.211	1.400,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.102.215	2.900,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.316.365,25
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.316.365,25	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.316.365,25		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.102.101	2.500.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.102.215	20.000,00			
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.102.201	413.225,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.102.101	135.640,25			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.102.215	45.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.201	175.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.203	15.000,00			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.102.211	12.000,00			
4.4. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.102.001	500,00			
T O T A L						6.907.627,75
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 11 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					3.466.499,58
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.218.052,73	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.218.052,73		
3.1. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.12.123.206	5.819,00			
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.646.227,60			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.05.12.123.206	557.505,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.05.12.123.206	2.909,50			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	5.591,63			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				248.446,85	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			248.446,85		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.12.123.206	97.457,00			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.05.12.123.206	4.000,00			
3.3. 90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.12.123.206	580,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.12.123.206	126.183,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.12.123.206	18.773,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.12.123.206	872,85			

4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					85.717,75
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				85.717,75	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			85.717,75		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.12.123.206	66.125,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.12.123.206	19.592,75			
T O T A L						3.552.217,33
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					608.701,75
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				145.454,75	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			145.454,75		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	120.000,00			
3.1. 90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.082.001	24.000,00			
3.1. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.247,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			463.247,00		
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00.082.001	30.000,00			
3.3. 90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.05.81.082.208	52.900,00			
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.082.001	4.364,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.082.001	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.082.204	8.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.102	5.819,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.204	6.612,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.208	14.547,50			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.209	8.596,25			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.81.082.210	72.737,50			
3.3. 90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVASE	0.01.00.082.001	2.909,50			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.001.001	20.500,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.208	4.364,25			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.209	11.638,00			
3.3. 90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.082.001	1.454,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	14.547,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	37.273,75			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.082.204	6.000,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.102	4.634,50			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.204	6.600,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	13.225,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	17.457,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	14.283,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	7.273,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.082.001	13.454,75			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.04.00.082.204	5.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.102	2.909,50			
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 12 MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.204	13.225,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.208	5.951,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.209	4.364,25			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.082.210	7.273,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.082.001	3.000,00			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.208	1.454,75			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.209	2.909,50			
3.3. 90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.05.81.082.210	2.909,50			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.01.00.082.001	1.954,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.102	1.454,75			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.204	2.645,00			
3.3. 90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.05.81.082.208	1.454,75			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					129.478,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				129.478,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			129.478,50		
4.4. 90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.002.201	115.000,00			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.082.001	8.728,50			
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.082.204	5.750,00			
T O T A L						738.180,25
PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 15 SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					67.870,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				54.645,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			54.645,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	52.000,00			
3.1. 90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	2.645,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				13.225,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.225,00		
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	5.290,00			
3.3. 90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.001.001	3.967,50			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.000.000	3.967,50			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.968,50
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				3.968,50	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.968,50		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	3.968,50			
T O T A L						71.838,50

PODER 02 PODER EXECUTIVO						
ORGÃO 16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0. 00.00	DESPESAS CORRENTES					152.000,00
3.1. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				80.000,00	
3.1. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
3.1. 90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	80.000,00			
3.3. 00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				72.000,00	
3.3. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			72.000,00		
3.3. 90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.001.001	4.000,00			
3.3. 90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.001.001	50.000,00			
3.3. 90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.001.001	14.000,00			
4.0. 00.00	DESPESAS DE CAPITAL					4.000,00
4.4. 00.00	INVESTIMENTOS				4.000,00	
4.4. 90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.000,00		
4.4. 90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.001.001	4.000,00			
T O T A L						156.000,00
PODER 90 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
ORGÃO 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					127.597,50
9.9. 00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				127.597,50	
9.9. 99.00	Reserva de Contingência			127.597,50		
9.9. 99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.001.001	127.597,50			
T O T A L						127.597,50
T O T AL G E R A L						25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:047DE138

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA DE TRABALHO

Orçamento Programa - Exercício de 2014						
PROGRAMA DE TRABALHO						Anexo 06
(Inc.II, § 2º, Art.2º)						
01	PODER LEGISLATIVO					
01	CÂMARA MUNICIPAL					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01		Legislativa		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01	031	Ação Legislativa		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01	031	0001 PROCESSO LEGISLATIVO		81.000,00	542.500,00	623.500,00
01.031.0001.1002.0000		INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		6.000,00		6.000,00
01.031.0001.1003.0000		REEQUIPAMENTODA CAMARA MUNICIPAL		15.000,00		15.000,00
01.031.0001.1010.0000		REFORMA/AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA		60.000,00		60.000,00
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			542.500,00	542.500,00
TOTAL			0,00	81.000,00	542.500,00	623.500,00
02	PODER EXECUTIVO					
01	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMOE MEIO AMBIENTE					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18		Gestão Ambiental		19.000,00	64.000,00	83.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental		19.000,00	64.000,00	83.000,00
18	541	0020 AGRICULTURA		15.000,00	64.000,00	79.000,00
18.541.0020.1056.0000		PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		15.000,00		15.000,00
18.541.0020.2096.0000		MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO			64.000,00	64.000,00
		AMBIENTE				
18	541	0023 EDUCAÇÃO		4.000,00		4.000,00
18.541.0023.1056.0000		PROGRAMA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		4.000,00		4.000,00
23		Comércio e Serviços		200.000,00		200.000,00
23	451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00		200.000,00
23	451	0065 TURISMO		200.000,00		200.000,00
23.451.0065.1057.0000		CONSTRUCAO E TERMINAL TURISTICO		200.000,00		200.000,00
		TOTAL	0,00	219.000,00	64.000,00	283.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
02	GABINETE DO PREFEITO					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração			36.500,00	36.500,00
04	121	Planejamento e Orçamento			36.500,00	36.500,00
04	121	0007 ADMINISTRAÇÃO			36.500,00	36.500,00
04.121.0007.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO			1.500,00	1.500,00
04.121.0007.2082.0000		MANUTENÇÃO DE VEICULOS LOCADOS			35.000,00	35.000,00
04	122	Administração Geral		80.000,00	451.300,00	531.300,00
04	122	0007 ADMINISTRAÇÃO		80.000,00	451.300,00	531.300,00
04.122.0007.1053.0000		AQUISIÇAO DE VEICULO PARA O GABINETE		80.000,00		80.000,00
04.122.0007.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PROFEITO			400.800,00	400.800,00
04.122.0007.2017.0000		MAN. CONSULT. JUNTO A ASSOC. E FEDERAÇÃO			50.500,00	50.500,00
04	124	Controle Interno			93.000,00	93.000,00
04	124	0067 ADMINISTRACAO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA			93.000,00	93.000,00
04.124.0067.2183.0000		MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA			93.000,00	93.000,00
08		Assistência Social			69.190,00	69.190,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			69.190,00	69.190,00
08	243	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			69.190,00	69.190,00
08.243.0012.2039.0000		MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO			69.190,00	69.190,00
		ADOLECENTE				

		TOTAL	0,00	80.000,00	649.990,00	729.990,00
02	PODER EXECUTIVO					
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES HUMANAS					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
03		Essencial à Justiça			321.000,00	321.000,00
03	122	Administração Geral			321.000,00	321.000,00
03	122	0007 ADMINISTRAÇÃO			321.000,00	321.000,00
03.122.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			1.000,00	1.000,00
03.122.0007.2015.0000		CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS			320.000,00	320.000,00
04		Administração			342.500,00	342.500,00
04	121	Planejamento e Orçamento			342.500,00	342.500,00
04	121	0007 ADMINISTRAÇÃO			342.500,00	342.500,00
04.121.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			42.500,00	42.500,00
04.121.0007.2019.0000		PAGAMENTO DE PRECATORIO P/FORÇA DE MANDADO JUDICIAL			300.000,00	300.000,00
04	122	Administração Geral			446.700,00	446.700,00
04	122	0007 ADMINISTRAÇÃO			446.700,00	446.700,00
04.122.0007.2003.0000		MANUTENÇAO DAS ATIV. DA SEC. ADMINISTRAÇÃO			349.400,00	349.400,00
04.122.0007.2015.0000		CONTIBUIÇÃO P/PREVIDENCIA SOCIAL - INSS			3.000,00	3.000,00
04.122.0007.2018.0000		MANUTENÇÃO DE DESP. COM CONCURSO PÚBLICO			41.800,00	41.800,00
04.122.0007.2050.0000		REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA			50.000,00	50.000,00
04.122.0007.2083.0000		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNEC. DE ENERGIA ELÉTRICA			2.500,00	2.500,00
04	129	Administração de Receitas		20.000,00		20.000,00
04	129	0082 MODERNIZAÇÃO TRIBUTARIA		20.000,00		20.000,00
04.129.0082.1031.0000		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA/FAZENDARIO E TRIBUTARIO		20.000,00		20.000,00
		TOTAL	0,00	20.000,00	1.110.200,00	1.130.200,00
02	PODER EXECUTIVO					
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO					
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04	123	Administração Financeira		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04	123	0007 ADMINISTRAÇÃO		123.000,00	310.500,00	433.500,00
04.123.0007.1005.0000		PAGAMENTO OBRIG.TRIB. E CONTRIBUTIVAS		123.000,00		123.000,00
04.123.0007.2004.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEC. DE FINANÇAS			230.500,00	230.500,00
04.123.0007.2095.0000		MANUTENCAO DA ASSESSORIA CONTABIL			80.000,00	80.000,00
28		Encargos Especiais			320.000,00	320.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna			320.000,00	320.000,00
28	843	0028 ENCARGOS ESPECIAIS			320.000,00	320.000,00
28.843.0028.2184.0000		PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATUAIS			320.000,00	320.000,00
TOTAL			0,00	123.000,00	630.500,00	753.500,00
02	PODER EXECUTIVO					
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
20		Agricultura		335.000,00		335.000,00
20	605	Abastecimento		335.000,00		335.000,00
20	605	0020 AGRICULTURA		135.000,00		135.000,00
20.605.0020.1028.0000		PROGRAMA DE ESTIMULO A PRODUCAO HORTI FRUTI GRANJEIRO		45.000,00		45.000,00
20.605.0020.1055.0000		PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS		90.000,00		90.000,00
20	605	0024 EXTENÇÃO RURAL		200.000,00		200.000,00
20.605.0024.1045.0000		CONSTRUCAO DE MERCADO DO PRODUTOR		200.000,00		200.000,00
20	606	Extensão Rural		390.500,00	420.300,00	810.800,00
20	606	0024 EXTENÇÃO RURAL		390.500,00	420.300,00	810.800,00
20.606.0024.1007.0000		CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		60.000,00		60.000,00
20.606.0024.1039.0000		PROGRAMA PLANTAR MELHOR		80.500,00		80.500,00
20.606.0024.1051.0000		AQUIS. DE TRATORES E/OU IMPLEM. AGRÍCOLAS		100.000,00		100.000,00
20.606.0024.1054.0000		CONSTRUCAO DE ACUDE/BARREIROS/CISTERNAS		150.000,00		150.000,00
20.606.0024.2006.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. AGRICULTURA			163.300,00	163.300,00
20.606.0024.2056.0000		AMPLIAÇÃO/REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR			15.000,00	15.000,00
20.606.0024.2057.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DO ABATEDOURO MUNICIPAL			156.000,00	156.000,00
20.606.0024.2084.0000		PROGRAMA SEGURO SAFRA			14.000,00	14.000,00
20.606.0024.2085.0000		PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			72.000,00	72.000,00
TOTAL			0,00	725.500,00	420.300,00	1.145.800,00
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12		Educação			10.000,00	10.000,00
12	122	Administração Geral			10.000,00	10.000,00
12	122	0007 ADMINISTRAÇÃO			10.000,00	10.000,00
12.122.0007.2097.0000		REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			10.000,00	10.000,00
12	361	Ensino Fundamental		350.000,00	1.885.622,50	2.235.622,50
12	361	0023 EDUCAÇÃO		350.000,00	1.885.622,50	2.235.622,50
12.361.0023.1018.0000		AQUIS. DE VEICULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00		100.000,00
12.361.0023.1036.0000		CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES		250.000,00		250.000,00
12.361.0023.2007.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA EDUCAÇÃO			664.600,00	664.600,00
12.361.0023.2032.0000		APLICAÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE			134.800,00	134.800,00
12.361.0023.2035.0000		PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE			21.400,00	21.400,00
12.361.0023.2042.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL			108.322,50	108.322,50
12.361.0023.2047.0000		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA			265.000,00	265.000,00
12.361.0023.2060.0000		MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR FUNDAMENTAL			65.000,00	65.000,00
12.361.0023.2076.0000		PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO			24.500,00	24.500,00
12.361.0023.2081.0000		AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			60.000,00	60.000,00
12.361.0023.2086.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 5%			492.000,00	492.000,00
12.361.0023.2089.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL			50.000,00	50.000,00
12	362	Ensino Médio			123.900,00	123.900,00
12	362	0023 EDUCAÇÃO			123.900,00	123.900,00
12.362.0023.2038.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE MEDIO			35.500,00	35.500,00

12.362.0023.2061.0000		MANUT. DO PROG. ESTADUAL TRANSP.ESCOLAR MEDIO			88.400,00	88.400,00
12	365	Educação Infantil		1.100.000,00	137.940,00	1.237.940,00
12	365	0021 EDUCAÇÃO INFANTIL			43.240,00	43.240,00
12.365.0021.2005.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 60%			43.240,00	43.240,00
12	365	0023 EDUCAÇÃO		1.100.000,00	94.700,00	1.194.700,00
12.365.0023.1001.0000		CONSTRUÇÃO DE CRECHE O PRO-INFANCIA		1.000.000,00		1.000.000,00
12.365.0023.1004.0000		EQUIPAMENTO DA CRECHE PRO-INFANCIA		100.000,00		100.000,00
12.365.0023.2043.0000		TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL			61.500,00	61.500,00
12.365.0023.2088.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE PRE-ESCOLAR			7.700,00	7.700,00
12.365.0023.2091.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE CRECHE			25.500,00	25.500,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos			20.500,00	20.500,00
12	366	0023 EDUCAÇÃO			20.500,00	20.500,00
12.366.0023.2092.0000		MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE EJA			20.500,00	20.500,00
12	392	Difusão Cultural		60.000,00	40.733,00	100.733,00
12	392	0023 EDUCAÇÃO		60.000,00	40.733,00	100.733,00
12.392.0023.1021.0000		EQUIPAMENTOS BIBLIOTECA PUBLICA		60.000,00		60.000,00
12.392.0023.2041.0000		MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS			40.733,00	40.733,00
02	PODER EXECUTIVO					
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC. CULT. E DESPORTO					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	812	Desporto Comunitário		730.000,00	79.640,25	809.640,25
12	812	0027 DESPORTO E LAZER		730.000,00	79.640,25	809.640,25
12.812.0027.1017.0000		CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTE		230.000,00		230.000,00
12.812.0027.1041.0000		CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIARIO		500.000,00		500.000,00
12.812.0027.2010.0000		MANUTENÇÃO ATIV. DE DESPORTO E LAZER			79.640,25	79.640,25
27		Desporto e Lazer			390.000,00	390.000,00
27	812	Desporto Comunitário			390.000,00	390.000,00
27	812	0027 DESPORTO E LAZER			390.000,00	390.000,00
27.812.0027.2059.0000		CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL			390.000,00	390.000,00
TOTAL			0,00	2.240.000,00	2.688.335,75	4.928.335,75
02	PODER EXECUTIVO					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15		Urbanismo		1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15	451	Infra-Estrutura Urbana		1.409.500,00	358.500,00	1.768.000,00
15	451	0015 URBANISMO		1.159.500,00	158.500,00	1.318.000,00
15.451.0015.1022.0000		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		80.000,00		80.000,00
15.451.0015.1024.0000		AQUIS. E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00		30.000,00
15.451.0015.1025.0000		CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO		115.000,00		115.000,00
15.451.0015.1042.0000		PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA		500.000,00		500.000,00
15.451.0015.1044.0000		MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		34.500,00		34.500,00
15.451.0015.1047.0000		MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		150.000,00		150.000,00
15.451.0015.1048.0000		AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS		250.000,00		250.000,00
15.451.0015.2180.0000		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			158.500,00	158.500,00
15	451	0065 TURISMO		250.000,00	200.000,00	450.000,00
15.451.0065.1046.0000		CONSTRUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS		250.000,00		250.000,00
15.451.0065.2078.0000		CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO A N. SRA SANTANA			200.000,00	200.000,00
15	452	Serviços Urbanos		392.500,00	945.500,00	1.338.000,00
15	452	0015 URBANISMO		212.500,00	945.500,00	1.158.000,00
15.452.0015.1027.0000		CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		212.500,00		212.500,00
15.452.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. TRANSP.SERV. URBANOS			885.500,00	885.500,00
15.452.0015.2074.0000		REFORMA/APLIAÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			60.000,00	60.000,00
15	452	0026 TRANSPORTE		180.000,00		180.000,00
15.452.0026.1035.0000		AQUISIÇÃO DE CAMINHAO CAÇAMBA		180.000,00		180.000,00
21		Organização Agrária			5.000,00	5.000,00
21	452	Serviços Urbanos			5.000,00	5.000,00
21	452	0026 TRANSPORTE			5.000,00	5.000,00
21.452.0026.2185.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			5.000,00	5.000,00
23		Comércio e Serviços		200.000,00		200.000,00
23	451	Infra-Estrutura Urbana		200.000,00		200.000,00
23	451	0065 TURISMO		200.000,00		200.000,00
23.451.0065.1049.0000		URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO MONTE SANTANA		200.000,00		200.000,00
26		Transporte		10.000,00		10.000,00
26	451	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00		10.000,00
26	451	0015 URBANISMO		10.000,00		10.000,00
26.451.0015.1032.0000		PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		10.000,00		10.000,00
26	452	Serviços Urbanos		165.000,00	64.000,00	229.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMOS					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
26	452	0015 URBANISMO		165.000,00		165.000,00
26.452.0015.1032.0000		PROGRAMA DE SINALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		5.000,00		5.000,00
26.452.0015.1033.0000		MANUTENÇAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO		120.000,00		120.000,00
26.452.0015.1034.0000		CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS		40.000,00		40.000,00
26	452	0026 TRANSPORTE			64.000,00	64.000,00
26.452.0026.2185.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES			64.000,00	64.000,00
26	782	Transporte Rodoviário		115.000,00		115.000,00
26	782	0026 TRANSPORTE		115.000,00		115.000,00
26.782.0026.1040.0000		CONST. E/OU CONSERV. DE ESTRADAS, PONTES E/OU CANAIS		115.000,00		115.000,00
27		Desporto e Lazer		200.000,00		200.000,00

27	813	Lazer		200.000,00		200.000,00
27	813	0027 DESPORTO E LAZER		200.000,00		200.000,00
27.813.0027.1037.0000		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO DE ALZER ESPORTIVO		200.000,00		200.000,00
TOTAL			0,00	2.492.000,00	1.373.000,00	3.865.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI. SOCIAL					
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08		Assistência Social			275.000,00	275.000,00
08	241	Assistência ao Idoso			275.000,00	275.000,00
08	241	0011 ASSISTENCIA COMUNITARIA			275.000,00	275.000,00
08.241.0011.2069.0000		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE MULTIPLO USO			275.000,00	275.000,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		14.500,00	158.400,00	172.900,00
08	243	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			61.000,00	61.000,00
08.243.0012.2037.0000		MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			61.000,00	61.000,00
08	243	0044 EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS-CRECHE			97.400,00	97.400,00
08.243.0044.2065.0000		MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS			97.400,00	97.400,00
08	243	0094 ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE		14.500,00		14.500,00
08.243.0094.1050.0000		CONST.AMPLI.E/OU REFORMA DE CRECHE COMUNITÁRIA		14.500,00		14.500,00
08	244	Assistência Comunitária		96.400,00	159.900,00	256.300,00
08	244	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			159.900,00	159.900,00
08.244.0012.2014.0000		MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSITÊNCIA E PREV.			159.900,00	159.900,00
08	244	0057 HABITAÇÃO		96.400,00		96.400,00
08.244.0057.1038.0000		CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E MANUT. DE UNIDADE HABITACIONAL		96.400,00		96.400,00
		TOTAL	0,00	110.900,00	593.300,00	704.200,00
02	PODER EXECUTIVO					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10	301	Atenção Básica		521.259,25	3.681.550,00	4.202.809,25
10	301	0007 ADMINISTRAÇÃO			8.500,00	8.500,00
10.301.0007.2097.0000		REALIZAÇÃO DE CONFERENCIA MUNICIPAL			8.500,00	8.500,00
10	301	0010 SAÚDE		521.259,25	3.673.050,00	4.194.309,25
10.301.0010.1011.0000		MANUTENÇÃO DO CADASTRU DO SUS		8.619,00		8.619,00
10.301.0010.1026.0000		AQUISIÇÃO DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO		60.000,00		60.000,00
10.301.0010.1029.0000		CONSTRUÇÃO/AMPL/REFORMA DE CENTRO DE SAÚDE		237.640,25		237.640,25
10.301.0010.1030.0000		AQUISIÇÃO DE AMBULANÇIAS		100.000,00		100.000,00
10.301.0010.1059.0000		AQUISICAO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE		115.000,00		115.000,00
10.301.0010.2013.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			1.731.200,00	1.731.200,00
10.301.0010.2023.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			232.000,00	232.000,00
10.301.0010.2024.0000		MANUTENÇÃO DA PRO.AGEN.COMUN.SAÚDE MUNICIPAL			202.225,00	202.225,00
10.301.0010.2025.0000		MANUTEÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA			560.500,00	560.500,00
10.301.0010.2027.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL			195.300,00	195.300,00
10.301.0010.2028.0000		MANUTENÇÃO DO PROG. FARMÁCIA BÁSICA			50.200,00	50.200,00
10.301.0010.2030.0000		MANUTENÇÃO DO PAB FIXO			184.000,00	184.000,00
10.301.0010.2034.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA			40.000,00	40.000,00
10.301.0010.2040.0000		MANUTENÇÃO OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO			64.400,00	64.400,00
10.301.0010.2046.0000		CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS - UNIDADES SANITÁRIAS			200.000,00	200.000,00
10.301.0010.2049.0000		MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A APAMI			90.000,00	90.000,00
10.301.0010.2066.0000		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			30.000,00	30.000,00
10.301.0010.2067.0000		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO			13.225,00	13.225,00
10.301.0010.2068.0000		IMPOANTAÇÃO E MANUTENÇAO DA REDE CEGONHA			80.000,00	80.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			47.909,50	47.909,50
10	302	0010 SAÚDE			47.909,50	47.909,50
10.302.0010.2036.0000		PROG. MUN. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.909,50	47.909,50
10	304	Vigilância Sanitária			60.366,50	60.366,50
10	304	0010 SAÚDE			60.366,50	60.366,50
10.304.0010.2031.0000		MANUTENÇÃO DO PROG. VIGILANCIA SANITÁRIA			60.366,50	60.366,50
10	305	Vigilância Epidemiológica			96.542,50	96.542,50
10	305	0010 SAÚDE			96.542,50	96.542,50
10.305.0010.2029.0000		MANUT. DE EPIDEMIOLOGIA E CONT. DE DOÊNÇAS			96.542,50	96.542,50
17		Saneamento			2.500.000,00	2.500.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano			2.500.000,00	2.500.000,00
17	512	0017 SANEAMENTO			2.500.000,00	2.500.000,00
17.512.0017.2051.0000		CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO			2.500.000,00	2.500.000,00
02	PODER EXECUTIVO					
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
TOTAL			0,00	521.259,25	6.386.368,50	6.907.627,75
02	PODER EXECUTIVO					
11	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40%					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12		Educação		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12	361	Ensino Fundamental		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12	361	0023 EDUCAÇÃO		6.500,00	3.377.160,10	3.383.660,10
12.361.0023.1013.0000		REEQUIPAMENTO DAS ESCOLAS DO FUNDEB		6.500,00		6.500,00
12.361.0023.2009.0000		MANUT. E DESE. DO ENS.FUN.E VALOR.MAG.40%			837.306,60	837.306,60
12.361.0023.2011.0000		MANUT. E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. VAL.MAGIST. 60%			2.448.728,50	2.448.728,50
12.361.0023.2045.0000		SERVIÇOS FORNECIMENTO ENERGIA P ESCOLAS			25.000,00	25.000,00
12.361.0023.2081.0000		AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			66.125,00	66.125,00
12	365	Educação Infantil			116.071,23	116.071,23
12	365	0021 EDUCAÇÃO INFANTIL			116.071,23	116.071,23
12.365.0021.2008.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL- 40%			116.071,23	116.071,23
12	366	Educação de Jovens e Adultos			52.486,00	52.486,00

12	366	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			52.486,00	52.486,00
12.366.0012.2079.0000		MANUTENÇÃO DO EJA 60%			32.119,50	32.119,50
12.366.0012.2080.0000 M		ANUTENÇÃO DO EJA 40%			20.366,50	20.366,50
TOTAL			0,00	6.500,00	3.545.717,33	3.552.217,33
02	PODER EXECUTIVO					
12	MANUTEÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08		Assistência Social			16.272,50	16.272,50
08	241	Assistência ao Idoso			16.272,50	16.272,50
08	241	0095 ASSISTENCIA AO IDOSO			16.272,50	16.272,50
08.241.0095.2087.0000		MAN. PROG ASSISTENCIA AO IDOSO			16.272,50	16.272,50
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			168.354,25	168.354,25
08	243	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			168.354,25	168.354,25
08.243.0012.2039.0000		MAN. DO CONS. TUT. DA CRIANÇA E DO			18.911,75	18.911,75
		ADOLECENTE				
08.243.0012.2044.0000		MANUTENÇÃO DO PROJOVEM-SUAS			44.965,00	44.965,00
08.243.0012.2090.0000		PETI-SUAS - PROGRAM DE ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL			104.477,50	104.477,50
08	244	Assistência Comunitária			553.553,50	553.553,50
08	244	0012 ASSISTENCIA SOCIAL			397.232,25	397.232,25
08.244.0012.2020.0000		MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL			244.502,25	244.502,25
08.244.0012.2021.0000		MAN. DO PROGRAMA - CRAS-SUAS			93.897,50	93.897,50
08.244.0012.2064.0000		MANUTENCAO DO IGD - PBF			24.000,00	24.000,00
08.244.0012.2070.0000		MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS			34.832,50	34.832,50
08	244	0057 HABITAÇÃO			156.321,25	156.321,25
08.244.0057.2053.0000		MAN. DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			41.321,25	41.321,25
08.244.0057.2054.0000		CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ENTERESSE SOCIAL			115.000,00	115.000,00
TOTAL			0,00	0,00	738.180,25	738.180,25
02	PODER EXECUTIVO					
15	SEC. MPL DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06		Segurança Pública			71.838,50	71.838,50
06	182	Defesa Civil			71.838,50	71.838,50
06	182	0007 ADMINISTRAÇÃO			71.838,50	71.838,50
06.182.0007.2181.0000		MANUTENÇAO DA SEC DE SEGURANÇA, DEFESA SOCIAL E PATRIMONIAL			71.838,50	71.838,50
TOTAL			0,00	0,00	71.838,50	71.838,50
02	PODEREXECUTIVO					
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04		Administração			156.000,00	156.000,00
04	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			156.000,00	156.000,00
04	062	0007 ADMINISTRAÇÃO			156.000,00	156.000,00
04.062.0007.2182.0000		MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA			156.000,00	156.000,00
		TOTAL	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00
90		Reserva de Contingência				
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
99		Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99	999	Reserva de Contingência	127.597,50			127.597,50
99	999	0099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
99.999.0099.0999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127.597,50			127.597,50
TOTAL			127.597,50	0,00	0,00	127.597,50
TOTAL GERAL			127.597,50	6.619.159,25	18.970.230,33	25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:2D16A807

GABINETE DO PREFEITO
RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Orçamento Programa - Exercício de 2014					Anexo 02
RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				17.469.630,96
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA			249.393,97	
1110.00.00	IMPOSTOS			224.830,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		134.830,00		
1112.02.00	IPTU	0.01.00.001.001	15.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		85.330,00		
1112.04.31	RETIDOS NAS FONTES	0.01.00.001.001	85.330,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS 0.01.00.001.001		34.500,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		90.000,00		
1113.05.00	ISS	0.01.00.001.001	90.000,00		
1120.00.00	TAXAS			24.563,97	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		15.108,10		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâNCIA SANITáRIA	0.01.00.001.001	2.179,24		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	0.01.00.001.001	1.454,75		
1121.27.00	TAXA DE APREENSãO E DEPóSITO	0.01.00.001.001	290,95		
1121.28.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORáRIO ESPECIAL	0.01.00.001.001	1.145,37		
1121.29.00	TAXA DE LICENçA PARA EXECUçãO DE OBRAS	0.01.00.001.001	436,43		
1121.30.00	TAXA DE AUTORIZAçãO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0.01.00.001.001	436,43		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAçãO DE ÁREA DE DOMíNIO PúBLICO	0.01.00.001.001	436,43		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCíCIO DE PODER DE POLíCIA	0.01.00.001.001	8.728,50		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS		9.455,87		

1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0.01.00.001.001	145,47		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIçOS CADASTRAIS	0.01.00.001.001	290,95		
1122.28.00	TAXA DE CEMITéRIOS	0.01.00.001.001	290,95		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVIçOS	0.01.00.001.001	8.728,50		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			290,95	
1220.00.00	CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO.			290,95	
1220.99.00	OUTRA CONTRIBUICOES ECONOMICAS		290,95		
1220.99.01	OUTRAS CONTRIBUIçõES ECONôMICAS – PRINCIPAL	0.01.00.001.001	290,95		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			76.530,20	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS			1.745,70	
1311.00.00	ALUGUEIS		290,95		
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUéIS	0.01.00.001.001	290,95		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS		1.454,75		
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIáRIAS	0.01.00.001.001	1.454,75		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			67.510,75	
1325.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		67.510,75		
1325.01.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		60.898,25		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAçãO DEPóS. BANCáR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	0.05.12.123.206	6.900,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.203	3.306,25		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.204	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.205	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.206	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.208	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.209	1.322,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.210	3.967,50		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPóS. BANC.RECUR.VINC. FNS	0.05.81.102.219	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.002	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.02.12.121.210	2.645,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.203	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.12.121.206	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.13.121.208	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.202	1.322,50		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPóS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	0.05.81.121.204	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.102	1.725,00		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.204	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.206	1.299,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.207	3.565,00		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.208	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.209	1.322,50		
1325.01.10	RECEITA REMUN.DEPóS.BANC.RECUR.VINCUL.-FNAS	0.05.81.082.210	2.645,00		
1325.01.99	RECEITA REMUN.OUTROS DEPóS.BANC.RECURSOS VINCULADOS	0.05.81.002.201	15.007,50		
1325.02.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		6.612,50		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPóSITOS DE RECURSOS NãO VINCULADOS	0.01.00.001.001	6.612,50		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			7.273,75	
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0.01.00.001.001	7.273,75		
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL			1.163,81	
1520.00.00	RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO			1.163,81	
1520.26.00	RECEITA DA INDúSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	0.01.00.001.001	727,38		
1520.99.00	OUTRAS RECEITAS DA INDúSTRIA DE TRANSFORMAçãO	0.01.00.001.001	436,43		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS			6.880,98	
1600.13.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS		1.745,71		
1600.13.01	SERVIçOS DE INSCRIçãO EM CONCURSOS PúBLICOS	0.01.00.001.001	727,38		
1600.13.02	SERVIçOS DE VENDA DE EDITAIS	0.01.00.001.001	581,90		
1600.13.99	OUTROS SERVIçOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00.001.001	436,43		
1600.45.00	SERV.PREPARAçãO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	0.01.00.001.001	4.364,25		
1600.99.00	OUTROS SERVIçOS	0.01.00.001.001	771,02		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			17.074.396,20	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			15.893.299,95	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		9.964.825,90		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		7.600.714,15		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	0.01.00.001.001	7.600.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	0.01.00.001.001	714,15		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE		158.932,50		
1721.22.50	COTA-PARTE ROYALTIES PARTIC.ESP. - LEI Nº 9.478/97, ART.50	0.01.00.001.001	42.320,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRóLEO - FEP	0.01.00.001.001	110.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANCEIRA-EXPLOR.RECURS.NATURAIS0.01.00.001.001		6.612,50		
1721.33.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		1.462.186,00		
1721.33.01	PAB FIXO-PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	0.05.81.102.208	184.000,00		
1721.33.02	PSF-PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA	0.05.81.102.205	560.500,00		
1721.33.03	PACS-PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	0.05.81.102.204	202.225,00		
1721.33.04	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	0.05.81.102.210	92.575,00		
1721.33.05	FARMACIA BÁSICA	0.05.81.102.209	50.200,00		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	0.05.81.102.206	55.000,00		
1721.33.07	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE	0.05.81.102.215	17.986,00		
1721.33.08	SAÚDE BUCAL	0.05.81.102.211	195.300,00		
1721.33.09	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0.05.81.102.219	40.000,00		
1721.33.99	OUTROS PROGRAMAS DE SAÚDE	0.05.81.102.215	64.400,00		
1721.34.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS FNAS		280.370,00		
1721.34.01	API-SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA	0.05.81.082.102	14.547,50		
1721.34.03	PETI-ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0.05.81.082.210	101.832,50		
1721.34.05	PROGRAMA JOVEM	0.05.81.082.209	43.642,50		
1721.34.06	CRAS - PROGRAMA CASA DA FAMÍLIA	0.05.81.082.208	92.575,00		
1721.34.07	IGD - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	0.05.81.082.204	27.772,50		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN		458.259,00		
1721.35.01	TRANSFERêNCIAS DO SALáRIO-EDUCAçãO	0.05.13.121.208	134.800,00		
1721.35.02	TRANSF.FNDE AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE	0.05.12.121.204	21.400,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAçãO-PNAE	0.05.12.121.203	105.667,75		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONIONAL TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE	0.05.12.121.206	174.570,00		

1721.35.99	OUTRAS TRANSF.FUNDO NAC.DESENV.EDUCAçãO-FNDE	0.05.12.121.202	21.821,25		
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS– DESONERAçãO – L.C. Nº 87/96	0.01.00.001.001	4.364,25		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		2.240.456,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		2.024.831,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0.01.00.001.001	1.600.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	0.01.00.001.001	106.947,50		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAçãO	0.01.00.001.001	2.116,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENçãO NO DOMíNIO ECONôMICO	0.01.00.001.001	37.030,00		
1722.01.99	OUTRAS PARTICIPAçõES NA RECEITA DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	278.737,50		
1722.22.00	TRANSFERENCIA DE COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA(250)		149.500,00		
1722.22.30	COTA-PARTE ROYALTIES COMPENS.FINANC.PROD.PETRóL.LEI 7.990/89	0.01.00.001.001	80.500,00		
1722.22.90	OUTRAS TRANSF.DECORRENTES DE COMPENSAçõES FINANCEIRA	0.01.00.001.001	69.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS		66.125,00		
1722.99.01	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL	0.02.12.121.210	33.062,50		
1722.99.02	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - MEDIO	0.02.12.121.210	33.062,50		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		3.688.018,05		
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENçãO E DESENVOLVIMENTO	0.05.12.123.206	3.595.457,33		
1724.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.05.12.123.206	92.560,72		
1760.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			1.181.096,25	
1761.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		683.788,75		
1761.01.00	TRANSF.CONVêNIOS UNIãO P/ O SUS	0.05.81.102.201	264.500,00		
1761.02.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO A PROGRAMAS EDUCAçãO	0.05.12.121.003	158.190,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.05.81.002.201	261.098,75		
1762.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		497.307,50		
1762.01.00	TRANSF.CONV.ESTADO P/ O SUS	0.02.81.102.101	218.212,50		
1762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.02.12.121.002	250.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DO ESTADO	0.02.81.003.101	29.095,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			60.974,85	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			13.215,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.527,49		
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.527,49		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.01.00.001.001	1.527,49		
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		1.221,99		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DíVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS 0.01.00.001.001		1.221,99		
1914.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES		465,52		
1914.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICO		465,52		
1914.99.01	MULTAS JUROS MORA DíVIDA ATIVA-OUTRAS CONTRIB.PRINCIPAL	0.01.00.001.001	465,52		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		10.000,00		
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	0.01.00.001.001	10.000,00		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			31.866,50	
1921.00.00	INDENIZACOES		17.319,00		
1921.06.00	INDENIZAçõES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMôNIO PúBLICO	0.01.00.001.001	5.819,00		
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAçõES	0.01.00.001.001	11.500,00		
1922.00.00	RESTITUICOES		14.547,50		
1922.01.00	RESTITUIçõES DE CONVêNIOS	0.01.00.001.001	5.819,00		
1922.07.00	RECUPERAçãO DE DESPESAS DE EXERCíCIOS ANTERIORES	0.01.00.001.001	2.909,50		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIçõES	0.01.00.001.001	5.819,00		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			4.393,35	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		3.927,83		
1931.11.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO IPTU	0.01.00.001.001	2.909,50		
1931.12.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ITBI	0.01.00.001.001	581,90		
1931.13.00	RECEITA DA DíVIDA ATIVA DO ISS	0.01.00.001.001	436,43		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		465,52		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS		465,52		
1932.99.01	RECEITA DíV.ATIVA NãO-TRIBUTáRIA OUTRAS RECEITAS–PRINCIPAL 0.01.00.001.001		465,52		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			11.500,00	
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	Fonte	Econômica
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.001.001	11.500,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				10.266.930,00
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO			11.500,00	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			11.500,00	
2114.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		11.500,00		
2114.01.00	OP.CRéDITO INTERNAS P/PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.01.00.001.001	11.500,00		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS			28.750,00	
2210.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS			17.250,00	
2219.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS		17.250,00		
2219.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS MóVEIS	0.01.00.001.001	17.250,00		
2220.00.00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS			11.500,00	
2229.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS		11.500,00		
2229.00.00	ALIENAçãO DE OUTROS BENS IMóVEIS	0.01.00.001.001	11.500,00		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			10.174.680,00	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.047.776,50	
2421.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		1.575.690,00		
2421.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.05.81.102.203	58.190,00		
2421.02.00	TRANSF.RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.05.12.121.003	460.000,00		
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DA UNIãO	0.05.81.002.201	1.057.500,00		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		472.086,50		
2422.01.00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SUS	0.02.81.102.101	115.586,50		
2422.02.00	TRANSF.RECUR.DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAçãO	0.02.12.121.002	299.000,00		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	57.500,00		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			8.126.903,50	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		6.470.000,00		
2471.01.00	TRANSF.CONVêNIOS DA UNIãO PARA O SUS	0.05.81.102.201	800.000,00		
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DA UNIãO	0.05.81.002.201	5.670.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		1.500.000,00		
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS DOS ESTADOS	0.02.81.003.101	1.500.000,00		
2473.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES		156.903,50		
2473.02.00	TRANSF.CONV.MUNICíPIOS DESTINADAS A PROGRAMA DE EDUCAçãO	0.01.00.001.001	156.903,50		

2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			52.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS			52.000,00	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	0.01.00.001.001	52.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB				-2.019.573,88
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB			-2.019.573,88	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB			-2.019.573,88	
9510.00.00	DEDUçõES DO FUNDEB	0.01.00.001.001	-2.019.573,88		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					25.716.987,08
Total Geral das Receitas					25.716.987,08

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:4275DED0

